



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - Diário da Justiça - Edição nº 8303/2026 - quarta-feira, 29 de abril de 2026

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

EDMAR SILVA PEREIRA

KÁTIA PARENTE SENA

ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha

Juíza Convocada Silvana Maria de Lima e Silva

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Juíza Convocada Silvana Maria de Lima e Silva

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Des. Vanderley de Oliveira Silva

Desa. Kátia Parente Sena

Des. João Batista Lopes do Nascimento

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos (Presidente)

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Des. Vanderley de Oliveira Silva

Desa. Kátia Parente Sena

Des. João Batista Lopes do Nascimento

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Des. Edmar Silva Pereira

Desa. Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

Desa. Patrícia de Oliveira Sá Moreira

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Des. Edmar Silva Pereira

Desa. Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

Desa. Patrícia de Oliveira Sá Moreira

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues (Presidente)



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	21
SECRETARIA JUDICIÁRIA	41
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	59
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	95
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	99
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	282
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	285
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA	286
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA	287
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	288
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	289
SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	294
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	299
COMARCA DE RURÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	300
COMARCA DE ORIXIMINA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ORIXIMINÁ	303
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	306
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	307
COMARCA DE MELGAÇO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MELGAÇO	309
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	312
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES	317
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	319

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1218/2026-GP, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Altera o art. 4º da Portaria nº 823/2023-GP.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Para, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o poder regulamentar decorrente da autonomia assegurada no art. 99 da Constituição Federal e no art. 148 da Constituição do Estado do Pará de 1989;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que autoriza o Presidente deste Poder a delegar, quando conveniente, atribuições aos servidores do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade à tramitação dos processos administrativos;

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria nº 823/2023-GP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I - autorizar contratações diretas, por dispensa de licitação e por inexigibilidade de licitação, até o limite de alçada correspondente ao dobro dos valores vigentes previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme a natureza do objeto, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo;

II - autorizar contratação direta por dispensa de licitação, na hipótese prevista no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

III - autorizar contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente de credenciamento (procedimento auxiliar), com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, independentemente do valor;

IV - autorizar a divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, ou a sua dispensa, bem como autorizar adesões a atas de registro de preços vigentes no âmbito do TJPA, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis;

V - autorizar, mediante apostilamento, quando cabível, ajustes em instrumentos contratuais e parcerias, tais como: reajuste por índice previsto, repactuação, retificação de erro material (erro de digitação, troca de nomes, erros em datas, erros em valores, dentre outros) e demais hipóteses admitidas, desde que não impliquem alteração do objeto, do regime de execução, da matriz de riscos, nem modificação substancial das obrigações pactuadas;

VI - autorizar a rerratificação de atas de registro de preços, contratos, termos aditivos, acordos, parcerias com e sem repasse de recursos e instrumentos congêneres, para correção de erros formais evidentes, sem alteração do conteúdo essencial do ato;

VII - autorizar a prorrogação do prazo de contratos por escopo, bem como a renovação de atas de registro de preços e a prorrogação dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;

VIII - autorizar acréscimos e supressões quantitativas, observado o limite legal aplicável e a formalização adequada;

IX - autorizar e, quando aplicável a licitação, homologar, a alienação de bens móveis quando o valor de avaliação for de até o dobro do limite vigente do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as regras patrimoniais e de avaliação aplicáveis;

X - autorizar a instauração de processo administrativo sancionatório e aplicar penalidades, mediante motivação expressa e com observância do contraditório e da ampla defesa, excetuada a declaração de inidoneidade, de competência exclusiva da Presidência;

XI - autorizar a liberação ou restituição da garantia contratual, após a regular conclusão da execução contratual e o saneamento das pendências eventualmente registradas;

XII - observada a segregação de funções e demais regras internas, designar servidores e servidoras para atuarem nas seguintes funções:

a) leiloeiro(a), agente de contratação, pregoeiro e pregoeira;

b) equipe de planejamento e apoio da contratação;

c) comissão de contratação;

d) gestores(as) e fiscais de contratação;

e) servidor(a) ou comissões de recebimento;

f) comissões processantes para atuação em processo sancionatório.

XIII - decidir sobre recursos administrativos e representações interpostos contra decisões de agentes de contratação, pregoeiras e pregoeiros, observada a legislação e os normativos internos do TJPA;

XIV - revogar ou anular licitações, total ou parcialmente, nas hipóteses legais;

XV - homologar as licitações em todas as modalidades e procedimentos auxiliares, e adjudicar os objetos respectivos, inclusive das dispensas eletrônicas;

XVI - assinar editais, avisos de dispensa, termos de inexigibilidade, contratos, apostilamentos, rratificações, aditivos, atas de registro de preços, termos de doação e demais instrumentos congêneres, no âmbito de suas competências delegadas;

XVII - assinar acordos de cooperação, convênios e instrumentos congêneres, bem como suas prorrogações;

XVIII - autorizar a prorrogação de instrumentos de parceria sem repasse de recursos;

XIX - editar enunciados administrativos no âmbito de sua competência, com o objetivo de promover segurança jurídica e uniformidade na aplicação das normas, nos termos do art. 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

§1º A alçada prevista no inciso I não altera, não amplia e não flexibiliza os limites e condições legais das hipóteses de dispensa por valor previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, que permanecem restritas aos valores vigentes na data do ato, com suas atualizações legais.

§2º O limite de alçada de que trata o inciso I tem por finalidade exclusivamente delimitar competência decisória interna para a autorização de contratações diretas, especialmente nas inexigibilidades, sem criação de nova hipótese de contratação direta e sem afastamento dos requisitos legais de cada fundamento.” (NR)

Art. 2º Alterar o art. 12 da Portaria nº 823/2023-GP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12

Parágrafo único. Os poderes delegados por esta Portaria poderão ser objeto de subdelegação, desde que haja prévia avaliação e expressa deliberação da Presidência.” (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1294/2026-GP. Belém, 27 de abril de 2026. *Republicada por retificação

CONSIDERANDO a realização de casamento, conforme processo SEI nº 0029015-58.2026.8.14.0900;

AUTORIZAR a Juíza de Direito Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros a celebrar o casamento de Guido Couceiro Elias e Luiz Manoel Nazaré Vilhena, a ser realizado no dia 30 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1307/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

Considerando o expediente protocolizado neste Tribunal sob o SEI 0027133-95.2025.8.14.0900;

APOSENTAR por incapacidade permanente com proventos proporcionais calculados de acordo com o §2º e caput do artigo 36-A da LCE nº39/2002 (redação dada pela LCE nº128/2020), consubstanciado pelo laudo médico da junta oficial de saúde do TJE, o servidor EZIO DIAS COSTA, matrícula nº5649, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, classe/padrão B09CTOA, lotado na Comarca de Belém, com fulcro no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC n. 103/2019) c/c art. 33, §1º, I, da Constituição do Estado do Pará (redação dada pela ECE n. 77/2019) e arts. 16 a 20 da LCE n. 039/2002 (redação dada pela LCE n. 128/2020), com proventos proporcionais calculados na forma do o §3º do 40 da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC n. 103/2019), c/c §3º do art. 33 da Constituição do Estado do Pará (redação dada pela ECE n. 77/2019) e arts. 36-A e 36-B da LCE n. 39/2002 (redação dada pela LCE n. 128/2020), e reajustados na forma do §8º do 40 da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC n. 41/2003), c/c §8º do art. 33 da Constituição do Estado do Pará (redação dada pela ECE n. 77/2019) e art. 36-C da LCE n. 39/2002 (redação dada pela LCE n. 110/2016), contando com o tempo de contribuição 33 (trinta e três) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias contados até 27/04/2026... com efeitos a partir de 1º/05/2026.

PORTARIA Nº 1308/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

Considerando o expediente protocolizado neste Tribunal sob o SEI 0012830-42.2026.8.14.0900;

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, o servidor MANOEL CANDIDO RIBEIRO, matrícula funcional nº44670, no cargo de Analista Judiciário, lotado na Comarca de Uruará, de acordo com o art. 13, incisos I a IV, §2º, II, c/c o art. 36-A, §3º, II e no art. 36-B da LCE n. 39/2002 (e alterações posteriores) e reajustados na forma do §8º do art. 33 da Constituição do Estado do Pará (redação dada pela ECE n. 77/2019) c/c o art. 36-C da LCE n. 39/2002 (redação dada pela LCE n. 110/2016), contando com o tempo de contribuição de 39 (trinta e nove) anos, 04 (quatro) meses e 19

(dezenove) dias contados até 23/02/2026... com efeitos a partir de 1º/05/2026.

PORTARIA Nº 1309/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

Considerando a Portaria nº470/2022-GP de 11.02.2022, publicada no DJe nº7312 de 14.02.2022, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora MARIA LUISA PINHEIRO SOARES, matrícula funcional nº5010, no cargo de Auxiliar Judiciário, classe/padrão B07CAAJ, lotada na Comarca de Abaetetuba, com base no artigo 3º da EC n. 47/2005 c/c artigo 54-C da LCE n. 039/2002, no artigo 2º da ECE n. 77/2019 e no artigo 131, § 1º, IX da Lei Estadual n. 5.810/1994, contando com o tempo de contribuição de 39 (trinta e nove) anos e 13 (treze) dias até 11/02/2022;

Considerando os termos do Ofício nº 20260014/SEGER-TCE, protocolizado neste Tribunal sob o nº 0002730-28.8.14.0900, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Exmo. Sr. Fernando de Castro Ribeiro, em diligência contida nos autos do processo de aposentadoria nº TC/003621/2022;

ALTERAR a fundamentação legal da Portaria nº 470/2022-GP de 11.02.2022, publicada no DJe nº7312 de 14.02.2022, passando a ter a seguinte redação: APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora MARIA LUISA PINHEIRO SOARES, matrícula funcional nº5010, no cargo de Auxiliar Judiciário, classe/padrão B07CAAJ, lotada na Comarca de Abaetetuba, com base no artigo 3º da EC n. 47/2005 c/c artigo 54-C da LCE n. 039/2002, no artigo 2º da ECE n. 77/2019 e no artigo 131, § 1º, X da Lei Estadual n. 5.810/1994, contando com o tempo de contribuição de 39 (trinta e nove) anos e 13 (treze) dias até 11/02/2022.

PORTARIA Nº 1310/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de licença do Juiz de Direito João Augusto Figueiredo de Oliveira Jr;

DESIGNAR o Juiz de Direito Maurício Ponte Ferreira de Souza, titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Belém, no período de 1º de maio a 7 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1311/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Gabriel Costa Ribeiro;

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1183/2026-GP, que designou o Juiz de Direito Célio Petrônio D' Anunciação, titular da 9ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém, no período de 27 de abril a 2 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1312/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Mônica Maués Naif Daibes;

DESIGNAR o Juiz de Direito Gabriel Costa Ribeiro, titular da 3ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém, nos dias 29 e 30 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 1313/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Haendel Moreira

Ramos;

DESIGNAR o Juiz de Direito Edivaldo Beckman Saldanha Sousa, titular da Vara Única da Comarca de Rio Maria, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara, Direção do Fórum da Comarca de Xinguara e 1º CEJUSC da Comarca de Xinguara, no período de 1º a 4 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1314/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Ênio Maia Saraiva;

DESIGNAR a Juíza de Direito Célia Gadotti, titular da Vara Única da Comarca de Santarém Novo, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Nova Timboteua, no período de 4 a 8 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1315/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Ênio Maia Saraiva;

DESIGNAR o Juiz de Direito Vinícius Pacheco de Araújo, titular da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Peixe-boi, no período de 1 a 10 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1316/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Ênio Maia Saraiva;

DESIGNAR o Juiz de Direito Omar José de Miranda Cherpinsk, titular da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Peixe-boi, no período de 11 a 30 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1317/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Lucas Quintanilha Furlan;

DESIGNAR o Juiz de Direito Cristiano Magalhães Gomes, titular da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Maracanã, no período de 3 a 15 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1318/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito José Leonardo Pessoa Valença;

DESIGNAR o Juiz de Direito Cristiano Arantes e Silva, titular da 13ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 15ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, nos períodos de 4 a 8 e de 11 a 15 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1319/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Célio Petrônio D' Anunciação;

DESIGNAR a Juíza de Direito Andréa Cristine Corrêa Ribeiro, titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 9ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém e 3º CEJUSC Empresarial da Comarca de Belém, no período de 3 a 22 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1320/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Rafael do Vale Souza;

DESIGNAR a Juíza de Direito Karla Cristiane Sampaio Nunes Galvão, titular da Vara Única da Comarca de Faro, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Terra Santa, no período de 4 a 23 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1321/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Nathália Albiani Dourado;

DESIGNAR o Juiz de Direito Rodrigo Almeida Tavares, titular da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, nos dias 30 de abril e 1º de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1322/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito André dos Santos Canto;

DESIGNAR o Juiz de Direito Diego Gilberto Martins Cintra, titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, no período de 4 a 24 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1323/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito André dos Santos Canto;

DESIGNAR o Juiz de Direito Adelino Arrais Gomes da Silva, titular da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, no período de 25 de maio a 2 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1324/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Charles Claudino Fernandes;

DESIGNAR a Juíza de Direito Ângela Graziela Zottis, titular da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Viseu, no período de 4 a 23 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1325/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias e de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Gabriel Veloso de Araújo;

DESIGNAR o Juiz de Direito Flávio Oliveira Lauande, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Criminal da Comarca de

Santarém, UPJ das Varas Criminais da Comarca de Santarém e Direção do Fórum da Comarca de Santarém, no período de 4 a 15 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1326/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Eduardo Antônio Martins Teixeira;

DESIGNAR a Juíza de Direito Vanessa Ramos Couto, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara de Família da Comarca de Belém, no período de 4 a 18 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1327/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Juíza de Direito Heloísa Helena da Silva Gato;

DESIGNAR a Juíza de Direito Reijjane Ferreira de Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci e Direção do Fórum, no período de 4 a 23 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1328/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias e de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias;

DESIGNAR o Juiz de Direito Andrew Michel Fernandes Freire, titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, no período de 4 a 29 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1329/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Júlio César Fortaleza de Lima;

DESIGNAR o Juiz de Direito Enguellyes Torres de Lucena, titular da 1ª Vara de Cível e Empresarial da Comarca de Capanema, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal da Comarca de Capanema e Direção do Fórum da Comarca de Capanema, no período de 4 a 23 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1330/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias e de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Marcello de Almeida Lopes;

DESIGNAR o Juiz de Direito André Souza dos Anjos, titular da Vara Única da Comarca de Curralinho, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Oeiras do Pará, no período de 4 de maio a 3 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1331/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias e de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Prócion Barreto da Rocha Klautau Filho;

DESIGNAR o Juiz de Direito Manoel Antônio Silva Macedo, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém e UPJ dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Belém, no período de 4 de maio a 3 de junho de

2026.

PORTARIA Nº 1332/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1159/2026-GP;

DESIGNAR a Juíza de Direito Gildes Maria Silveira Lima, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, no período de 1º a 31 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1333/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Rafael Grehs;

DESIGNAR o Juiz de Direito Cosme Ferreira Neto, titular da 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém e UPJ das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Santarém, no período de 4 a 23 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1334/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Rodrigo Mendes Cruz;

DESIGNAR o Juiz de Direito Erick Costa Figueira, titular da Vara Única da Comarca de Afuá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Anajás, no período de 4 a 23 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1335/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Juíza de Direito Rosa Maria Moreira da Fonseca;

DESIGNAR o Juiz de Direito Lauro Alexandrino Santos, titular da 1ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, no período de 4 a 18 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1336/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Juíza de Direito Sara Augusta Pereira de Oliveira Medeiros;

DESIGNAR a Juíza de Direito Ana Louise Ramos dos Santos, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal e Direção do Fórum, no período de 4 a 23 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1337/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Valdeir Salviano da Costa;

DESIGNAR o Juiz de Direito Otávio dos Santos Albuquerque, titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Belém, no período de 4 a 23 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1338/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER o servidor EUDSON DOS SANTOS PATRICIO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 108413, da Comarca de Melgaço para a Comarca de Belém, lotando-o na Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ).

PORTARIA Nº 1339/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER a servidora DANIELLE COUCEIRO DE MIRANDA FERREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 144363, da Comarca de Castanhal para a Comarca de Belém, lotando-a na Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ).

PORTARIA Nº 1340/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER a servidora BRUNA EDWIRGES CUNHA BOULHOSA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 197947, da Comarca de Cametá para a Comarca de Castanhal, lotando-a na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal.

PORTARIA Nº 1341/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER a servidora LUANA KAROLINE BRASIL SOUZA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 144096, da Comarca de Ananindeua para a Comarca de Belém, lotando-a na Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ).

PORTARIA Nº 1342/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER a servidora ERIKA PRISCILA SOUSA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 152251, da Comarca de Santa Izabel do Pará para a Comarca de Ananindeua, lotando-a na 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua.

PORTARIA Nº 1343/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER a servidora IZALENA DE OLIVEIRA VELOSO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 195197, da Comarca de São Domingos do Capim para a Comarca de Santa Izabel do Pará, lotando-a na Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA Nº 1344/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER a servidora LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 145343, da Comarca de Ananindeua para a Comarca de Belém, lotando-a na Secretaria de Administração.

PORTARIA Nº 1345/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER o servidor ROMULO ROMEIRO CARDOSO JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 160482, da Comarca de Barcarena para a Comarca de Ananindeua, lotando-o na Vara de Crimes contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua.

PORTARIA Nº 1346/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER a servidora BRUNA LORENA COELHO NUNES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 173053, da Comarca de Abaetetuba para a Comarca de Barcarena, lotando-a na 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena.

PORTARIA Nº 1347/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER a servidora ALINE COSTA DE ALMEIDA, Analista Judiciário - Psicologia, matrícula nº 59927, da Comarca de Marabá para a Comarca de Belém, lotando-a na Divisão do Serviço Social das Varas da Família.

PORTARIA Nº 1348/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER a servidora ELZA LOPES MACEDO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 86088, da Comarca de Igarapé-Açu para a Comarca de Castanhal, lotando-a na 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal.

PORTARIA Nº 1349/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER a servidora THAMIRES PINTO RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 198137, da Comarca de Goianésia do Pará para a Comarca de Concórdia do Pará, lotando-a na Vara Única da Comarca de Concórdia do Pará.

PORTARIA Nº 1350/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER o servidor MAURICIO BOTAO DE MACEDO, Analista Judiciário, matrícula nº 46507, da Comarca de Oriximiná para a Comarca de Santarém, lotando-o na 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém.

PORTARIA Nº 1351/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER o servidor MELQUIADES RAIMUNDO FERNANDES MACIEL FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 81213, da Comarca de Belém para a Comarca de Santarém, lotando-o na Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santarém.

PORTARIA Nº 1352/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER a servidora JOZANA REGINA GURJAO MACEDO ANAISSE, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 110710, da Comarca de Castanhal para a Comarca de Belém, lotando-a na Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém.

PORTARIA Nº 1353/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER o servidor SYLVIO MAGNUS SILVA FERREIRA, Analista Judiciário, matrícula nº 46825, da Comarca de Belém para a Comarca de Castanhal, lotando-o na 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal.

PORTARIA Nº 1354/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2024, Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7845/2024, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 006/2025-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 8098 de 16/06/2025,

REMOVER o servidor JAILSON DE JESUS SOARES TAVARES, Analista Judiciário, matrícula nº 38290, da Comarca de Muaná para a Comarca de Belém, lotando-o na Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro.

PORTARIA Nº 1355/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0029585-44.2026.8.14.0900,

NOMEAR o bacharel LEANDRO DE JESUS GUEDES CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz(a), REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Criminal da Comarca de Salinópolis, a contar de 04/05/2026.

PORTARIA Nº 1356/2026-GP. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0029585-44.2026.8.14.0900,

NOMEAR a servidora GLAUCY MARIA DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 26727, para exercer o

cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Salinópolis, a contar de 04/05/2026.

PORTARIA Nº 1357/2026-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 3190/2025-GP, de 25 de junho de 2025, que institui a Comissão para implementação da Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3190/2025-GP, de 25 de junho de 2025, que institui a Comissão para implementação da Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão;

Art. 1ºA Portaria nº 3190/2025-GP, de 25 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica instituída Comissão com a finalidade de promover a implementação da Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, com os seguintes membros(as) designados(as):

I - Desembargadora Kátia Parente Sena, que atuará na qualidade de Supervisora;

II - Juiz de Direito André Monteiro Gomes, titular da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua, que atuará como Coordenador;

III - Ricardo Souza Paixão, Analista Judiciário, matrícula nº 34177;

IV - Thayanne Vianna da Silva Borges, Analista Judiciária, matrícula nº 55662;

V - Danielle Ribeiro Russo Araújo, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 68594;

VI - Milton Pereira dos Santos Junior, Analista Judiciário, matrícula nº 104787; e

VII - Carina Carreira Trindade Simões, Analista Judiciária, matrícula nº 63428. “(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1267/2026-GP. Belém (PA), 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira assegurada pela Constituição do Estado ao Poder Judiciário, que culminou com a norma prevista na Lei nº11.141, de 05 de setembro de 2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias-exercício 2026), a qual confere competência aos Poderes Judiciário e Legislativo, a Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar, por ato próprio, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos seus Orçamentos; e

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a programação orçamentária do Poder Judiciário com as receitas auferidas a cada bimestre, de forma a observar a autorização da despesa a partir da verificação mensal do ingresso da receita,

Art. 1º Ajustar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal das despesas do Orçamento do Poder Judiciário, estabelecidos na Portaria nº0195/2026-GP, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA-Edição nº 8242/2026, de 28 de janeiro de 2026, referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente, na forma constante dos Anexos I e II, os quais são partes de integrantes desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PODER JUDICIÁRIO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
AJUSTE DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2026						
ANEXO I - PORTARIA Nº1267/2026 - GP, de 28/04/2026						
						R\$-1,00
UNIDADE GESTORA/ PROGRAMA DE TRABALHO / GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	01 501 0000 12	0,00	- 4.456.695,00	-779.780,00	- 2.108.884,00	- 7.345.359,00
	Total	0,00	- 4.456.695,00	-779.780,00	- 2.108.884,00	- 7.345.359,00
- Pessoal	01 501 0000 12	0,00	- 4.456.695,00	-779.780,00	- 2.108.884,00	- 7.345.359,00
	Total	0,00	- 4.456.695,00	-779.780,00	- 2.108.884,00	- 7.345.359,00
1421 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	01 501 0000 12	0,00	- 4.456.695,00	-779.780,00	- 2.108.884,00	- 7.345.359,00
	Total	0,00	- 4.456.695,00	-779.780,00	- 2.108.884,00	- 7.345.359,00
- Pessoal	01 501 0000 12	0,00	- 4.456.695,00	-779.780,00	- 2.108.884,00	- 7.345.359,00
	Total	0,00	- 4.456.695,00	-779.780,00	- 2.108.884,00	- 7.345.359,00
040102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FRJ	01 500 0000 01	- 5.105,00	-164.500,00	-566.000,00	-310.000,00	- 1.045.605,00
	01 759 0000 18	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
	02 500 0000 01	0,00	0,00	2.000.000,00	29.306.210,00	31.306.210,00
	02 755 0000 23	0,00	0,00	0,00	521.688,00	521.688,00
	02 759 0000 18	0,00	0,00	25.914.972,00	20.000.000,00	45.914.972,00
	Total	- 5.105,00	-164.500,00	27.348.972,00	79.517.898,00	106.697.265,00
- Outras Despesas Correntes	01 759 0000 18	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
	02 500 0000 01	0,00	0,00	0,00	13.196.610,00	13.196.610,00
	02 759 0000 18	0,00	0,00	25.914.972,00	20.000.000,00	45.914.972,00
	Total	0,00	0,00	25.914.972,00	63.196.610,00	89.111.582,00

				00	00	0
- Investimento	01 500 0000 01	- 5.105,00	-164.500,00	-566.000,00	-310.000,00	- 1.045.605,00
	02 500 0000 01	0,00	0,00	2.000.000,0 0	16.109.600, 00	18.109.600,0 0
	02 755 0000 23	0,00	0,00	0,00	521.688,00	521.688,00
	Total	- 5.105,00	-164.500,00	1.434.000,0 0	16.321.288, 00	17.585.683,0 0
1417 - ATUAÇÃO JURISDICIONAL	01 500 0000 01	- 5.105,00	-164.500,00	-566.000,00	-310.000,00	- 1.045.605,00
	01 759 0000 18	0,00	0,00	0,00	12.600.000, 00	12.600.000,0 0
	02 500 0000 01	0,00	0,00	2.000.000,0 0	29.306.210, 00	31.306.210,0 0
	02 755 0000 23	0,00	0,00	0,00	521.688,00	521.688,00
	Total	- 5.105,00	-164.500,00	1.434.000,0 0	42.117.898, 00	43.382.293,0 0
- Outras Despesas Correntes	01 759 0000 18	0,00	0,00	0,00	12.600.000, 00	12.600.000,0 0
	02 500 0000 01	0,00	0,00	0,00	13.196.610, 00	13.196.610,0 0
	Total	0,00	0,00	0,00	25.796.610, 00	25.796.610,0 0
- Investimento	01 500 0000 01	- 5.105,00	-164.500,00	-566.000,00	-310.000,00	- 1.045.605,00
	02 500 0000 01	0,00	0,00	2.000.000,0 0	16.109.600, 00	18.109.600,0 0
	02 755 0000 23	0,00	0,00	0,00	521.688,00	521.688,00
	Total	- 5.105,00	-164.500,00	1.434.000,0 0	16.321.288, 00	17.585.683,0 0
1421 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	01 759 0000 18	0,00	0,00	0,00	17.400.000, 00	17.400.000,0 0
	02 759 0000 18	0,00	0,00	25.914.972, 00	20.000.000, 00	45.914.972,0 0
	Total	0,00	0,00	25.914.972, 00	37.400.000, 00	63.314.972,0 0
- Outras Despesas Correntes	01 759 0000 18	0,00	0,00	0,00	17.400.000, 00	17.400.000,0 0
	02 759 0000 18	0,00	0,00	25.914.972, 00	20.000.000, 00	45.914.972,0 0
	Total	0,00	0,00	25.914.972, 00	37.400.000, 00	63.314.972,0 0
040103 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO TJPA - FRC	01 501 0000 12	- 8.556,00	-31.110,00	-500,00	-45.300,00	-85.466,00
	Total	- 8.556,00	-31.110,00	-500,00	-45.300,00	-85.466,00
1417 - ATUAÇÃO JURISDICIONAL	01 501 0000 12	- 8.556,00	-31.110,00	-500,00	-45.300,00	-85.466,00
	Total	- 8.556,00	-31.110,00	-500,00	-45.300,00	-85.466,00
- Outras Despesas Correntes	01 501 0000 12	- 8.556,00	-31.110,00	-500,00	-45.300,00	-85.466,00
	Total	- 8.556,00	-31.110,00	-500,00	-45.300,00	-85.466,00
TOTAL GERAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01 500	-	-164.500,00	-566.000,00	-310.000,00	-

DO ESTADO	0000 01	5.105,00				1.045.605,00	
	01 501 0000 12	- 8.556,00	- 4.487.805,0 0	-780.280,00	- 2.154.184,0 0	- 7.430.825,00	
	01 759 0000 18	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00	
	02 500 0000 01	0,00	0,00	2.000.000,00	29.306.210,00	31.306.210,00	
	02 755 0000 23	0,00	0,00	0,00	521.688,00	521.688,00	
	02 759 0000 18	0,00	0,00	25.914.972,00	20.000.000,00	45.914.972,00	
	Total	- 13.661,0 0	- 4.652.305,0 0	26.568.692,00	77.363.714,00	99.266.440,00	
PODER JUDICIÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
AJUSTE DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2026							
ANEXO II - PORTARIA Nº1267/2026 - GP, de 28/04/2026							
						R\$-1,00	
UNIDADE GESTORA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	MÊS					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	01 501 0000 12	0,00	- 4.456.695,0 0	-779.780,00	- 2.108.884,0 0	- 7.345.359,00	
	Total	0,00	- 4.456.695,0 0	-779.780,00	- 2.108.884,0 0	- 7.345.359,00	
- Pessoal	01 501 0000 12	0,00	- 4.456.695,0 0	-779.780,00	- 2.108.884,0 0	- 7.345.359,00	
	Total	0,00	- 4.456.695,0 0	-779.780,00	- 2.108.884,0 0	- 7.345.359,00	
040102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FRJ	01 500 0000 01	- 5.105,00	-164.500,00	-566.000,00	-310.000,00	- 1.045.605,00	
	01 759 0000 18	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00	
	02 500 0000 01	0,00	0,00	2.000.000,00	29.306.210,00	31.306.210,00	
	02 755 0000 23	0,00	0,00	0,00	521.688,00	521.688,00	
	02 759 0000 18	0,00	0,00	25.914.972,00	20.000.000,00	45.914.972,00	
	Total	- 5.105,00	-164.500,00	27.348.972,00	79.517.898,00	106.697.265,00	
- Outras Despesas Correntes	01 759 0000 18	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00	
	02 500 0000 01	0,00	0,00	0,00	13.196.610,00	13.196.610,00	
	02 759 0000 18	0,00	0,00	25.914.972,00	20.000.000,00	45.914.972,00	
	Total	0,00	0,00	25.914.972,00	63.196.610,00	89.111.582,00	
- Investimentos	01 500 0000 01	- 5.105,00	-164.500,00	-566.000,00	-310.000,00	- 1.045.605,00	
	02 500	0,00	0,00	2.000.000,00	16.109.600,00	18.109.600,00	

	0000 01			0	00	0	
	02 755 0000 23	0,00	0,00	0,00	521.688,00	521.688,00	
	Total	- 5.105,00	-164.500,00	1.434.000,0 0	16.321.288, 00	17.585.683,0 0	
040103 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO TJPA - FRC	01 501 0000 12	- 8.556,00	-31.110,00	-500,00	-45.300,00	-85.466,00	
	Total	- 8.556,00	-31.110,00	-500,00	-45.300,00	-85.466,00	
- Outras Despesas Correntes	01 501 0000 12	- 8.556,00	-31.110,00	-500,00	-45.300,00	-85.466,00	
	Total	- 8.556,00	-31.110,00	-500,00	-45.300,00	-85.466,00	
TOTAL GERAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	01 500 0000 01	- 5.105,00	-164.500,00	-566.000,00	-310.000,00	- 1.045.605,00	
	01 501 0000 12	- 8.556,00	- 4.487.805,0 0	-780.280,00	- 2.154.184,0 0	- 7.430.825,00	
	01 759 0000 18	0,00	0,00	0,00	30.000.000, 00	30.000.000,0 0	
	02 500 0000 01	0,00	0,00	2.000.000,0 0	29.306.210, 00	31.306.210,0 0	
	02 755 0000 23	0,00	0,00	0,00	521.688,00	521.688,00	
	02 759 0000 18	0,00	0,00	25.914.972, 00	20.000.000, 00	45.914.972,0 0	
	Total	- 13.661,0 0	- 4.652.305,0 0	26.568.692, 00	77.363.714, 00	99.266.440,0 0	

ESTADO DO PARÁ**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025 - 4ª Alteração****SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS**

Dispõe sobre alterações ao Edital 001/2025 do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Pará.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, as alterações no Edital nº 001/2025, do Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registrais, em serventias vagas no Estado, decorrentes de decisão prolatada no PCA 0000087-72.2026.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, como segue:

Art. 1º FICAM ALTERADOS os itens do Edital, apresentados a seguir, que passam a ter a seguinte redação:

11.5.1. O Documento de Confirmação da Convocação, com o local e horário da prova, deverá ser retirado pelo candidato através da internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, após as 18 (dezoito) horas de 14 de maio de 2026.

11.6. A prova escrita e prática será realizada no dia 17 de maio de 2026, tendo duração de 5 (cinco) horas, iniciando-se a prova tão logo tenha sido concluída a verificação inicial dos materiais usados como consulta pelos candidatos.

11.10.4. Será realizada audiência pública às 9 (nove) horas de 02 de junho de 2026, na sede do Tribunal de Justiça, para que se proceda a identificação das provas discursivas - escrita e prática, após sua avaliação.

17.9. A avaliação da prova escrita e prática, expressa no respectivo Boletim Individual de Desempenho - PEP, será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 03 de junho de 2026.

17.9.3. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.9.2 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 17 de junho de 2026.

12.4. Os candidatos aprovados na Prova Discursiva - Escrita e Prática serão convocados por ato disponibilizado através da internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 03 de julho de 2026, a entregar, pessoalmente, os documentos estabelecidos nos itens 12.1, 12.2 e/ou 12.3, no local e horário indicados no ato de convocação, no período de 20 a 24 de julho de 2026, na ordem que se apresentam nestes itens.

12.4.1. Até as 18 (dezoito) horas de 03 de julho de 2026, será disponibilizado na internet ato indicando dia e horário de entrega da documentação pelo candidato.

Belém (PA), 28 de abril de 2026.

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCILIAÇÃO EM PRECATÓRIOS Nº 01/2026

Ente devedor: Município de Belém

Objetivo: formação de lista de credores interessados em fazer acordo sobre pagamento de precatório com o Município de Belém.

Público alvo: Todos os credores de precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br.

O excelentíssimo senhor Charles Menezes Barros, juiz auxiliar da Presidência do TJPA, designado para a Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP) – com apoio no art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (com redação dada pela Emenda Constitucional 99/2017), no art. 76 da Resolução 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Decreto municipal 94.431-PMB – **torna público** que, no período **de 04.05.2026 a 13.05.2026**, os **credores de precatórios inscritos** perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br, **poderão manifestar interesse em fazer acordo**, devendo, para tanto, observar que

- (1) o prazo acima assinalado para manifestar interesse em conciliar é improrrogável;
- (2) a manifestação de interesse em fazer acordo deverá ser subscrita pelo credor e/ou advogado com procuração outorgada nos últimos três meses;
- (3) na hipótese de o credor ser falecido, poderá peticionar o inventariante devidamente autorizado para firmar acordo no bojo da escritura pública de inventário ou pelo juízo de sucessão, em conformidade com o disposto no art. 619, II do CPC;
- (4) sendo o credor incapaz, deverá o respectivo representante, tutor ou curador, apresentar a competente autorização judicial para transigir, nos termos do art. 1748, inc. II do Código Civil;
- (5) a não manifestação de interesse em conciliar pelo credor não o desabilita de participar de eventual novo certame de conciliação, a ser divulgado em outro edital;
- (6) os recursos financeiros para a conciliação são os existentes em conta especial para pagamento de acordo em precatórios devidos pelo ente devedor acima especificado;
- (7) havendo disponibilidade financeira, estarão habilitados a manifestar interesse em fazer acordo todos os credores de precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br, desde que não haja controvérsia judicial em relação ao crédito, nem quanto aos cálculos deste;
- (8) o pedido de habilitação, por si só, não garante à parte credora o direito de receber seu crédito, não gerando qualquer direito ao pagamento, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à legislação vigente e às regras e prazos deste edital, bem como à disponibilidade de recursos existentes na conta especial para acordo relativo a precatórios do ente devedor acima especificado;
- (9) o credor que manifestar interesse em fazer acordo, mas não o realizar, permanecerá na mesma colocação na lista de ordem cronológica do ente devedor acima especificado;
- (10) o percentual de deságio para acordo, fixado pelo Município de Belém no Decreto municipal 94.431, é

de 40%;

(11) a lista de credores habilitados a conciliar obedecerá a ordem cronológica da lista geral de credores disponibilizada no site do TJPA (www.tjpa.jus.br);

(12) Não haverá audiências presenciais para tentativa de conciliação, cabendo à Coordenadoria de Precatórios, após o credor manifestar interesse em fazer acordo, enviar o respectivo precatório para o Serviço de Cálculos, para atualização do crédito com o deságio previsto e eventuais retenções tributárias e previdenciárias devidas;

(13) após a elaboração dos cálculos, as partes serão intimadas para manifestarem sobre os valores apurados, devendo o credor, ainda, informar o seu RG e CPF ou, conforme o caso, CNPJ, os seus dados bancários (banco, agência e conta bancária com dígito verificador), para crédito do valor homologado.;

(14) a não manifestação das partes, no prazo estabelecido em decisão específica, implicará a desistência do acordo;

(15) o acordo abrangerá a totalidade do crédito, não se admitindo fracionamento;

(16) sendo o acordo homologado, o depósito em conta deverá ocorrer em até vinte dias, com as retenções e os descontos devidos, inclusive em relação a eventuais honorários contratuais reconhecidos no respectivo ofício precatório.

Publique-se.

Belém-PA, 28 de abril de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806477-34.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: O. J. G. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: NILTES NEVES RIBEIRO OAB: 6198/PA Participação: REQUERIDO
Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 27 de abril de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805262-91.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO/OFÍCIO

Reitere-se a solicitação ID 33537923, Oficie-se ao juízo da execução para que se manifeste sobre o pedido 33178182.

Sirva-se o presente despacho como ofício.

Belém, 27 de abril de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805098-29.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. N. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO OAB: 2215/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Reitero o despacho ID 35563388, uma vez que a procuração juntada no ID 30573357 não se refere aos presentes autos.

Intime-se e cumpra-se.

Belém, 27 de abril de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0819021-25.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. L. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE OAB: 12065/PA Participação: REQUERENTE Nome: O. J. I. F. D. I. E. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA PEREIRA DE SOUZA OAB: 177763/MG Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO HIROSHI AKAMINE OAB: 165388/SP Participação: REQUERENTE Nome: O. A. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA PEREIRA DE SOUZA OAB: 177763/MG Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO HIROSHI AKAMINE OAB: 165388/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intinem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 35816464, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 28 de abril de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0806608-09.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: T. B. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO DE ABREU LOUREIRO JUNIOR OAB: 23308/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessarios de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 27 de abril de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805148-55.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. L. -. E. Participação: ADVOGADO Nome: PARLENE RIBEIRO DIAS OAB: 17459/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme cálculo ID 35536896, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) no ID 35572815.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Determino que o(s) beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de cálculo acima mencionada, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 27 de abril de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802849-08.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. D. S. J. Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS MARTINS SALES OAB: 15580/PA Participação: ADVOGADO Nome: EGIDIO MACHADO SALES FILHO OAB: 1416/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR VIEIRA NOGUEIRA OAB: 31329/PA Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR RUSSO FROES RODRIGUES OAB: 23863/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Manifeste-se a entidade devedora sobre o pedido ID 34710714, no prazo de 03 (três) dias, apresentando os comprovantes previdenciários dos valores recolhidos, caso ainda não o tenha feito.

Após, encaminhem-se os autos ao Serviço de Calculo para as diligências necessárias, retornando os autos conclusos.

Belém, 27 de abril de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0827150-82.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. F. L. M. Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO OAB: 14080/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA OAB: 20238/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor (**Município de Belém**) para que, no prazo de **03 (três) dias**, manifeste-se sobre o requerimento constante no **ID 35240821**.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, certifique-se o ocorrido e tornem os autos conclusos.

Cumpra-se.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0827773-49.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. C. C. G. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO CARLOS CORSINI GAMBOA OAB: 74083/SP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Considerando a certidão ID 35563527, bem como a manifestação ID 35096330, **encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos**, para operacionalização do pagamento superpreferencial e o recolhimento/devolução de retenções legais, conforme os calculos elaborados no ID 34993098, observando-se os dados bancarios informados nos ID 35096330.

Após a efetivação das operações financeiras e **constatada a liquidação da dívida**, arquivem-se os autos, com a devida realização dos registros e baixas no sistema.

Não havendo liquidação do crédito, aguarde-se a ordem cronológica de pagamento, nos termos legais.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0820395-76.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. J. M. D. M.
Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO DE PINHO OLIVEIRA OAB: 191545/SP Participação:
REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. A. B.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intinem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 35853463, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 28 de abril de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0814814-80.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. B. P.
Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intinem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 35789754, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 28 de abril de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0806478-19.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. L. F. B. Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES OAB: 4305/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRENO RUBENS SANTOS LOPES OAB: 20197/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMALIA XAVIER DOS SANTOS OAB: 11011/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 27 de abril de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806190-71.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. C. V. S. Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: F. B. B. R.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 27 de abril de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806454-88.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. L. N. Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE OAB: 13372/PA Participação: ADVOGADO Nome: WENDERSON CARLOS PINTO MELO OAB: 23664/PA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA SALES SIQUEIRA OAB: 29284/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA REIS CARDOSO OAB: 17291/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. D. G. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 27 de abril de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806317-09.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA PATRICIA DA SILVA OAB: 447555/SP Participação: ADVOGADO Nome: CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA OAB: 403110/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a

legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 27 de abril de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804752-78.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. S. O. C. Participação: ADVOGADO Nome: LORENA DA VEIGA RANIERI BASTOS TSCHERTASCH OAB: 15664/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: A. B. T. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. M. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO/OFÍCIO

Analisando os pedidos IDs 35770971 e 35796258, vê-se que a questão diz respeito a honorários advocatícios de serviços prestados no primeiro grau de jurisdição. Tendo em vista que o procedimento de precatório possui natureza administrativa em que se dá cumprimento à ordem judicial contida no requisitório, entendo pela necessidade de oitiva do juízo da execução, considerando que esse poderá melhor identificar quem atuou no processo que originou o precatório, se houve mais de um causídico e se é necessário a alteração, ou não, dos honorários contratuais na forma destacada no precatório.

Assim, oficie-se ao juízo da execução para que se manifeste sobre os pedidos supramencionados, nos termos do §3º do art. 80. da Resolução no 303/2019-CNJ.

Mantenha-se o provisionamento do montante do crédito até ulterior deliberação.

Belém, 28 de abril de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801048-57.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. I. G. R.
Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação:
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme cálculo ID 35705241, atentando para os dados bancários do beneficiário no ID 28193988.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o(s) beneficiário(s) se manifeste (m), no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de cálculo acima mencionada, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 27 de abril de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805198-81.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. D. S. L.
Participação: ADVOGADO Nome: EDGARD AUGUSTO FONTES DA COSTA OAB: 18338/PA
Participação: ADVOGADO Nome: NILZA MELO DE FREITAS OLIVEIRA OAB: 19678/PA Participação:
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se a beneficiária para que, no prazo de 05 (cinco) dias, junte aos autos seu documento de identificação original digitalizado, bem como apresente instrumento de mandato assinado com caneta esferográfica comum.

Belém, 16 de abril de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0820137-66.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. F. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: TARLYS HENRIQUE CARNEIRO ASSUNCAO OAB: 4812/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARINALDA CAVALCANTE RODRIGUES ASSUNCAO OAB: 19173/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. N. D. S. S. Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intinem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 35853429, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 28 de abril de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0813063-58.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. D. S. J. Participação: ADVOGADO Nome: SUZIANE XAVIER AMERICO OAB: 17673/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO LEITE registrado(a) civilmente como RODRIGO DA SILVA LEITE OAB: 30085/PA Participação: ADVOGADO Nome: WEVERTON DE JESUS BARBOSA OAB: 36363/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALMIR MOURA BRELAZ registrado(a) civilmente como WALMIR MOURA BRELAZ OAB: 6971/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR VIEIRA NOGUEIRA OAB: 31329/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Em atenção ao pedido de pagamento de parcela superpreferencial por doença grave (ID 35817466), e considerando a manifestação de ID 35832537, **intime-se** a parte beneficiaria para que providencie a juntada de **laudo médico conclusivo e com boa legibilidade**, de modo a permitir a análise segura do preenchimento dos requisitos legais para o benefício pleiteado.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0826567-97.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. V. B. Participação: ADVOGADO Nome: THAISE MELUL VIEIRA OAB: 21886/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a certidão ID 35796913, bem como a manifestação ID 35237658, **encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos**, para operacionalização do pagamento superpreferencial e o recolhimento/devolução de retenções legais, conforme os cálculos elaborados no ID 34993098, observando-se os dados bancários informados nos ID 34993085.

Após a efetivação das operações financeiras e **constatada a liquidação da dívida**, arquivem-se os autos, com a devida realização dos registros e baixas no sistema.

Não havendo liquidação do crédito, aguarde-se a ordem cronológica de pagamento, nos termos legais.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0827690-33.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. M. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JEAN BRUNO SANTOS SERRAO DE CASTRO OAB: 20491/PA Participação: ADVOGADO Nome: YURI RODRIGUES CAMPOS OAB: 22521/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a certidão ID 35838250, bem como a manifestação ID 35623423, **encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos**, para operacionalização do pagamento superpreferencial e o recolhimento/devolução de retenções legais, conforme os cálculos elaborados no ID 34995008, observando-se os dados bancários informados nos ID's 35623423/ 35623427.

Após a efetivação das operações financeiras e **constatada a liquidação da dívida**, arquivem-se os autos, com a devida realização dos registros e baixas no sistema.

Não havendo liquidação do crédito, aguarde-se a ordem cronológica de pagamento, nos termos legais.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0817752-48.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. R. E. C.
Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intinem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 35815761, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 28 de abril de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0806330-08.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. G. F.
Participação: ADVOGADO Nome: WALDIR GOMES FERREIRA OAB: 6648/PA Participação:
REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessarios de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 27 de abril de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806503-32.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. G. &.F. A. A. Participação: ADVOGADO Nome: VINICIUS DE MATTOS FELICIO OAB: 74441/MG Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO ABREU GONTIJO OAB: 96242/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: CHARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE MELO OAB: 20954/PA

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 27 de abril de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806455-73.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. P. C. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR OAB: 8955/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 27 de abril de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806605-54.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: CARLINDO EUZEBIO BOGEA MENDES JUNIOR OAB: 18155/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ARY FREITAS VELOSO OAB: 6635/PA

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 27 de abril de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806331-90.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. R. S. Participação: ADVOGADO Nome: LENILSON SOUSA DE ASSIS OAB: 8489/PA Participação: ADVOGADO Nome: AYRTON PEREIRA DOS SANTOS OAB: 18494/PA Participação: REQUERIDO

Nome: M. D. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 27 de abril de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805244-70.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. A. D. C. C. Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme cálculo ID 35433081, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) no ID 35568213.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Determino que o(s) beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de cálculo acima mencionada, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 27 de abril de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805304-43.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. F. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: FABIO TAVARES DE JESUS OAB: 9777/PA Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR OAB: 1392/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme cálculo ID 35573582, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) no ID 18821183.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Determino que o(s) beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de cálculo acima mencionada, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 27 de abril de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804168-11.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. V. B. T. F. Participação: ADVOGADO Nome: IRANI DE FÁTIMA TEIXEIRA CONTENTE OAB: 5108/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando que o crédito foi inscrito em favor do espólio da beneficiária principal falecida, determino que os sucessores informem o juízo sucessório que tramita o respectivo inventário/arrolamento para fins de

remessa do crédito, ou juntem a escritura pública de inventario extrajudicial, incluindo o presente precatório, para fins de pagamento direto por esta coordenadoria.

Por conseguinte, determino que os valores disponíveis permaneçam provisionados até ulterior deliberação.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 28 de abril de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803784-48.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. A. L. D. L. Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA OAB: 016652/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO RODRIGO SANT ANA OAB: 234190/SP Participação: REQUERENTE Nome: B. P. S. F. S. D. D. T. E. V. M. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO RODRIGO SANT ANA OAB: 234190/SP Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Retornem os autos por não haver motivo para conclusão.

Belém, 27 de abril de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804962-32.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. S. E. O. S. L. -. E. Participação: ADVOGADO Nome: NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA OAB: 5095/PA Participação: ADVOGADO Nome: LARA FRANCA MENDES OAB: 16444/PA Participação: ADVOGADO Nome: JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES OAB: 6667/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Analisando os autos, verifico que não foi observada a decisão ID 29338623 que determinou o destaque dos honorários advocatícios contratuais.

Assim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Calculo para que realize o referido destaque dos honorarios, conforme decisão judicial.

Após, intimem-se as partes para que se manifestem sobre o novo calculo - ato ordinatório - no prazo de 03 (três) dias.

Belém, 27 de abril de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Editais de Remoção e Promoção - 1ª Entrância:

EDITAL Nº 7/2026-SEJUD. CONCURSO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO 1ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **PROMOÇÃO** para provimento à **Vara Única** da Comarca de **Almeirim**, pelo critério de **merecimento**, 1ª Entrância:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em 29/10/2025, ante a exoneração a pedido do Juiz Felipe José Silva Ferreira, através da Portaria nº 4875/2025-GP, publicada no Diário da Justiça, em 29/10/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Promoção, pelo critério de merecimento à Vara Única de Almeirim, será ofertado, em razão da prejudicialidade do Edital anterior nº 6/2026, declarado prejudicado na 12ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, no dia 1º/4/2026, vez que o último critério adotado, foi o de Promoção por antiguidade, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, sendo vedada a inscrição pelo Sistema Siga-DOC;

4. Tendo em vista a decisão unânime do Tribunal Pleno, em 15/5/2019, por ocasião da apreciação do documento registrado, no Sistema Siga-DOC, sob o código PA-EXT2019/02689, **considera-se como data da vacância para fins de publicação do presente edital o dia 1º/4/2026**, ocasião em que ocorreu a prejudicialidade do anterior procedimento de movimentação voltado ao provimento da Unidade Judiciária em questão;

5. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

6. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,

7. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 10 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 8/2026-SEJUD. CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 1ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **PROMOÇÃO** para provimento à **Vara Única** da Comarca de **Anapu**, pelo critério de **antiguidade**, 1ª Entrância:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em 17/11/2025, Ante a Remoção do Juiz Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo, através da Portaria nº 77/2025-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 17/11/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Promoção, pelo critério de antiguidade à Vara Única de Anapú, será ofertado, em razão da prejudicialidade do Edital anterior nº 1/2026, declarado prejudicado na 12ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, no dia 1º/4/2026, vez que o último critério adotado, foi o de Promoção por merecimento, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, sendo vedada a inscrição pelo Sistema Siga-DOC;

4. Tendo em vista a decisão unânime do Tribunal Pleno, em 15/5/2019, por ocasião da apreciação do documento registrado, no Sistema Siga-DOC, sob o código PA-EXT2019/02689, **considera-se como data da vacância para fins de publicação do presente edital o dia 1º/4/2026**, ocasião em que ocorreu a prejudicialidade do anterior procedimento de movimentação voltado ao provimento da Unidade Judiciária em questão;

5. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

6. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,

7. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 10 e do art. 11 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 9/2026-SEJUD. CONCURSO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO 1ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam

requerer **PROMOÇÃO** para provimento à **Vara Única** da Comarca de **Brasil Novo**, pelo critério de **merecimento**, 1ª Entrância:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em 17/11/2025, Ante a Remoção da Juíza Nathalia Albiani Dourado, através da Portaria nº 79/2025-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 17/11/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);
2. O presente Edital de Promoção, pelo critério de merecimento à Vara Única de Brasil Novo, será ofertado, em razão da prejudicialidade do Edital anterior nº 2/2026, declarado prejudicado na 12ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, no dia 1º/4/2026, vez que o último critério adotado, foi o de Promoção por antiguidade, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;
3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, sendo vedada a inscrição pelo Sistema Siga-DOC;
4. Tendo em vista a decisão unânime do Tribunal Pleno, em 15/5/2019, por ocasião da apreciação do documento registrado, no Sistema Siga-DOC, sob o código PA-EXT2019/02689, **considera-se como data da vacância para fins de publicação do presente edital o dia 1º/4/2026**, ocasião em que ocorreu a prejudicialidade do anterior procedimento de movimentação voltado ao provimento da Unidade Judiciária em questão;
5. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;
6. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,
7. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 10 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 10/2026-SEJUD. CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 1ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **PROMOÇÃO** para provimento à **Vara Única** da Comarca de **Ourilândia do Norte**, pelo critério de **antiguidade**, 1ª Entrância:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em 22/12/2025, Ante a Remoção Compulsória do Juiz Juliano Dantas Jerônimo, através da Portaria nº 5241/2025-GP, publicada no Diário da Justiça, em

26/11/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Promoção, pelo critério de antiguidade à Vara Única de Ourilândia do Norte, será ofertado, em razão da prejudicialidade do Edital anterior nº 4/2026, declarado prejudicado na 12ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, no dia 1º/4/2026, vez que o último critério adotado, foi o de Promoção por merecimento, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, sendo vedada a inscrição pelo Sistema Siga-DOC;

4. Tendo em vista a decisão unânime do Tribunal Pleno, em 15/5/2019, por ocasião da apreciação do documento registrado, no Sistema Siga-DOC, sob o código PA-EXT2019/02689, **considera-se como data da vacância para fins de publicação do presente edital o dia 1º/4/2026**, ocasião em que ocorreu a prejudicialidade do anterior procedimento de movimentação voltado ao provimento da Unidade Judiciária em questão;

5. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

6. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,

7. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 10 e do art. 11 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 11/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 1ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **Vara Única** da Comarca de **São João do Araguaia**, pelo critério de **antiguidade**, 1ª Entrância:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **7/4/2026**, Ante a Remoção do Juiz Luciano mendes Scalise, através da Portaria nº 9/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 6/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, sendo vedada a inscrição pelo Sistema Siga-DOC;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022, Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022, e Resolução TJPA nº 2/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 20/2/2025. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 12/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 1ª ENTRÂNCIA.

Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juizes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **Vara Única** da Comarca de **Uruará**, pelo critério de **antiguidade**, 1ª Entrância:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **22/4/2026**, Ante a Remoção do Juiz Mario Botelho Vieira, através da Portaria nº 8/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 6/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico,

em 6/6/2019, sendo vedada a inscrição pelo Sistema Siga-DOC;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022, Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022, e Resolução TJPA nº 2/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 20/2/2025. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

Editais de Remoção - 2ª Entrância:

EDITAL Nº 9/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 2ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **2ª Vara Criminal** da Comarca de **Redenção**, 2ª Entrância, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância da Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **9/4/2026**, ante a Instalação da 2ª Vara Criminal de Redenção, através da Resolução TJPA nº 10, de 1º de abril de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 8286/2026, em 6/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024;

2. O presente Edital de Remoção, pelo critério de antiguidade à 2ª Vara Criminal da Comarca de Redenção, 2ª Entrância, será ofertado, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça

Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 10/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 2ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **Vara Criminal** da Comarca de **Salinópolis**, 2ª Entrância, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância da Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **24/4/2026**, ante a Instalação da Vara Criminal de Salinópolis, através da Resolução TJPA nº 11, de 1º de abril de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 8286/2026, em 6/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024;

2. O presente Edital de Remoção, pelo critério de antiguidade à Vara Criminal da Comarca de Salinópolis, 2ª Entrância, será ofertado, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

Editais de Remoção e Promoção – 3ª Entrância:

EDITAL Nº 32/2026-SEJUD. CONCURSO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE 3ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **PROMOÇÃO** para provimento à **Vara Agrária** da Comarca de **Marabá**, 3ª Entrância, pelo critério de **merecimento**:

1. A vacância da Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em 30/7/2025, ante o falecimento do magistrado **Amarildo José Mazutti**, através da Portaria nº 3715/2025-GP, publicada no Diário da Justiça, em 30/7/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, **e em conformidade com o art. 126 da Constituição Federal de 5/10/1988 e o art. 167 da Constituição do Estado do Pará;**

2. O presente Edital de Promoção, pelo critério de merecimento à **Vara Agrária** da Comarca de **Marabá**, 3ª entrância, será ofertado, em razão da prejudicialidade do Edital anterior nº 30/2025, no dia 27/8/2025, por não haver candidato inscrito no certame, vez que o último critério adotado, foi o de Promoção por antiguidade, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, sendo vedada a inscrição pelo Sistema Siga-DOC;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. Tendo em vista a decisão unânime do Tribunal Pleno, em 15/5/2019, por ocasião da apreciação do documento registrado, no Sistema Siga-DOC, sob o código PA-EXT2019/02689, **considera-se como data da vacância para fins de publicação do presente edital o dia 27/8/2025**, ocasião em que ocorreu a prejudicialidade do anterior procedimento de movimentação voltado ao provimento da Unidade Judiciária em questão;

6. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,

7. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 10 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 33/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 3ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **Vara de Crimes contra Criança e Adolescente** da Comarca de **Ananindeua**, 3ª Entrância, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **6/4/2026**, ante a Remoção do Juiz Francisco Jorge Gemaque Coimbra, através da Portaria nº 13/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 6/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022, Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022, e Resolução TJPA nº 2/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 20/2/2025. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 34/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 3ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **6ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Belém**, 3ª Entrância, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **6/4/2026**, ante a Remoção do Juiz Augusto César da Luz Cavalcante, através da Portaria nº 10/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 6/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022, Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022, e Resolução TJPA nº 2/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 20/2/2025. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 35/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 3ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **Vara de Família, Sucessão e Registros Públicos** da Comarca de **Marabá**, 3ª Entrância, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **6/4/2026**, ante a Remoção da Juíza Renata Guerreiro Milhomem de Souza, através da Portaria nº 11/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 6/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022, Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022, e Resolução TJPA nº 2/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 20/2/2025. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 36/2026-SEJUD. CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 3ª ENTRÂNCIA.

Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **PROMOÇÃO** para provimento ao **18º (décimo oitavo) dos 32 (trinta e dois) Cargos de Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância**, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em 2/2/2026, ante a Remoção do Juiz Murilo Lemos Simão, através da Portaria nº 5/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 2/2/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Promoção, pelo critério de antiguidade ao **18º (décimo oitavo) dos 32 (trinta e dois) Cargos de Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância**, será ofertado, em razão da prejudicialidade do Edital anterior nº 31/2026, publicado no Diário da Justiça, no dia 19/3/2026, por não haver candidato inscrito no certame, vez que o último critério adotado, foi o de Promoção por merecimento, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. Tendo em vista a decisão unânime do Tribunal Pleno, em 15/5/2019, por ocasião da apreciação do documento registrado, no Sistema Siga-DOC, sob o código PA-EXT2019/02689, **considera-se como data da vacância para fins de publicação do presente edital o dia 7/4/2026**, ocasião em que ocorreu a prejudicialidade do anterior procedimento de movimentação voltado ao provimento da Unidade Judiciária em questão;

6. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

7. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 10 e do art. 11 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 37/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 3ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes

de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **1ª Vara do Tribunal do Júri** da Comarca de **Belém**, 3ª Entrância, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **13/4/2026**, ante a Ascensão do Juiz Edmar Silva Pereira, através da Portaria nº 11/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 13/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022, Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022, e Resolução TJPA nº 2/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 20/2/2025. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 38/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 3ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **4ª Vara de Fazenda** da Comarca de **Belém**, 3ª Entrância, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **13/4/2026**, ante a Ascensão da Juíza Kátia Parente Sena, através da Portaria nº 17/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 13/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da

Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022, Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022, e Resolução TJPA nº 2/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 20/2/2025. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 39/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 3ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **5ª Vara de Família** da Comarca de **Belém**, 3ª Entrância, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **13/4/2026**, ante a Ascensão do Juiz Vanderley de Oliveira Silva, através da Portaria nº 15/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 13/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição

via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022, Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022, e Resolução TJPA nº 2/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 20/2/2025. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 40/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 3ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **8ª Vara Criminal** da Comarca de **Belém**, 3ª Entrância, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **13/4/2026**, ante a Ascensão da Juíza Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma, através da Portaria nº 18/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 13/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022, Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022, e Resolução TJPA nº 2/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 20/2/2025. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 41/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 3ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento ao **25º (vigésimo quinto) dos 32 (trinta e dois) Cargos de Juiz Auxiliar de 3ª Entrância**, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **22/4/2026**, ante a remoção do Juiz Ivan Delaquis Perez, através da Portaria nº 12/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 6/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022, Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022, e Resolução TJPA nº 2/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 20/2/2025. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

EDITAL Nº 42/2026-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 3ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **6ª Vara do Juizado Especial Cível** da Comarca de **Belém**, 3ª Entrância, pelo critério de **antiguidade**:

1. A vacância na Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **22/4/2026**, ante a Ascensão da Juíza Patrícia de Oliveira Sá Moreira, através da Portaria nº 19/2026-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 22/4/2026, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024 e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca da alternância entre as formas de movimentação na carreira da magistratura (remoção e promoção), bem

como os critérios de provimento de cargo vago (antiguidade e merecimento);

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018;

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022, Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022, e Resolução TJPA nº 2/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 20/2/2025. Belém, 28 de abril de 2026. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário.

ATA DE SESSÃO

14ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2026, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 15 de abril de 2026, e término às 14h do dia 24 de abril de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO, VANDERELEY DE OLIVEIRA SILVA, KATIA PARENTE SENA, EDMAR SILVA PEREIRA, ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA e os Juízes Convocados JOÃO BATISTA**

LOPES DO NASCIMENTO e MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA. Desembargadores justificadamente ausentes **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES.**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Processo Judicial Eletrônico nº 0815764-55.2025.8.14.0000)

Suscitante: Benildo Lima de Oliveira (Adv. Jhonn Carlos Santana de Souza – OAB/PA 32507)

Suscitado: Município de Trairão

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Decisão: à unanimidade, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas admitido, determinando-se a suspensão de todos os processos pendentes (ações e recursos), individuais ou coletivos, no âmbito do Poder Judiciário estadual, que discutam a matéria objeto do presente Incidente, assim como dos que venham a ser propostos no decorrer da tramitação do IRDR, ressalvados os pedidos de tutela de urgência e respeitados os limites da coisa julgada, até o julgamento final do presente IRDR.

2 – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Processo Judicial Eletrônico nº 0805182-93.2025.8.14.0000)

Suscitante: Município de Marabá (Procuradores do Município Carlos Antônio de Albuquerque Nunes - OAB/PA 7528-A, Rafael Victor Pinto e Silva - OAB/PA 31745-B)

Suscitado: LG Electronics do Brasil Ltda (Adv. Carlos Alexandre Moreira Weiss – OAB/MG 63513)

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Decisão: retirado de pauta.

3 – Incidente de Assunção de Competência (Processo Judicial Eletrônico nº 0818647-72.2025.8.14.0000)

Suscitante: Luiz Antônio Castro de Carvalho (Adv. Mônica Araújo Miranda - OAB/PA 10988)

Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Decisão: retirado de pauta.

4 – Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0812649-60.2024.8.14.0000)

Impetrante: Tays Modesto Braga (Adv. Deleon Santos Damasceno – OAB/PA 17086)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Impetrado: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Interessado: TCE Participações S.A.

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Dennis Verbicaro Soares – OAB/PA 9685)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- Impedimento: Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Decisão: à unanimidade, segurança denegada.

5 - Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0818975-36.2024.8.14.0000)

Embargante: Belo Horizonte Empreendimentos Imobiliários LTDA (Adv. Estevão Ruchinski - OAB/PR 25069 e OAB/SC 5281)

Embargado: Acórdão ID 26863483

Embargado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Ibraim José das Mercês Rocha - OAB/PA 7752)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- Suspeição: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- Impedimento: Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Decisão: à unanimidade, embargos de declaração conhecidos e rejeitados.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO****ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2026, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN (INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA PJE 2º GRAU). PRESENTES À SESSÃO: DESEMBARGADORES CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, EZILDA PASTANA MUTRAN (PRESIDENTE), MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA. PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA.

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE**PROCESSOS JULGADOS****ORDEM 001****PROCESSO 0821514-38.2025.8.14.0000****CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO****ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO****REQUERENTE ESTADO DO PARÁ E OUTROS (1)****REQUERIDO FELIPE SOARES FRANCA****ADVOGADO JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES JUNIOR****VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO****DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO**

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

ORDEM 003

PROCESSO 0825480-09.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE PEDRO AFONSO DE VITOR VIARO

ADVOGADO ALFREDO BERTUNES DE ARAUJO

REQUERIDO MUNICIPIO DE BRASIL NOVO

ADVOGADO ELAN JEOVANY GONCALVES DA SILVA

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 004

PROCESSO 0818105-54.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO CONSTRUTORA ATERPA S/A.

ADVOGADO JULIANA JUNQUEIRA COELHO

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 005

PROCESSO 0803228-75.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA

ADVOGADO ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA

REQUERIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 006

PROCESSO 0817143-31.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE JOSIMARA LOPES ALMEIDA E OUTROS (6)

ADVOGADO THIAGO ERIC DO MONTE BORGES

REQUERIDO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO JOSE RIBAMAR COELHO JUNIOR E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 007

PROCESSO 0815537-65.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

REQUERENTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

REQUERIDO MARIA FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS (3)

ADVOGADO CASSIA CAROLINA GOMES DE ARAUJO E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 008

PROCESSO 0808324-08.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA

REQUERIDO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 009

PROCESSO 0826620-78.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE RODA VIVA - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO DIEGO SAMPAIO SOUSA

REQUERIDO ESTADO DO PARÁ

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

ORDEM 011

PROCESSO 0810075-17.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

REQUERENTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

REQUERIDO MARILDA FERREIRA ARAUJO

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

ORDEM 012

PROCESSO 0800886-78.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

REQUERENTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

REQUERIDO ANTONIO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 013

PROCESSO 0885644-12.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO JOSE ANTONIO CEZAR DA SILVA E OUTROS (1)

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 014

PROCESSO 0004796-96.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE MUNICIPIO DE BELEM E OUTROS (1)

REQUERIDO ASFUNPAPA ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO PAPA JOA XXIII

ADVOGADO EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 018

PROCESSO 0803832-89.2021.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO ANTONIO BOMBANA NETO

ADVOGADO DOMINIQUE DE NAZARE DOS SANTOS SILVA

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 020

PROCESSO 0895944-96.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE MUNICÍPIO DE BELÉM

REQUERIDO ATHENAS CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.

ADVOGADO JAIR SA MAROCCO

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 021

PROCESSO 0805034-59.2025.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

REQUERIDO GELSON SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO LETICIA VIEIRA DA SILVA

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 022

PROCESSO 0800295-49.2019.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE LUIZ AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES

ADVOGADO HUMAIRTON MANAIA COSTA E OUTROS

REQUERIDO MINISTERIO PÚBLICO E OUTROS (1)

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 023

PROCESSO 0825505-38.2024.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE MUNICIPIO DE ANANINDEUA PA

REQUERIDO MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES

ADVOGADO MARIA DEMIA FROTA DE AGUIAR

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 025

PROCESSO 0812263-71.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO ELIANE DE SA VERAS E OUTROS (1)

ADVOGADO JOSE EDINALDO DA COSTA JUNIOR

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 026

PROCESSO 0815335-80.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE AB COMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI - EPP

ADVOGADO LEONARDO CARVALHO E MOTA

REQUERIDO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

TERCEIROS SOMURB SOLUCOES LTDA - ME E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO

GONCALVES DE MOURA

ORDEM 027

PROCESSO 0806100-21.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE MUNICIPIO DE ANANINDEUA PA

REQUERIDO ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ MASCARENHAS

ADVOGADO ANTONIO DOS REIS PEREIRA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 028

PROCESSO 0802018-57.2023.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE MUNICIPIO DE ACARA E OUTROS (1)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO

REQUERIDO FIS COMERCIAL LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO DIAS GRADIM E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 029

PROCESSO 0801226-56.2022.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE MURILO PARANHOS PALHETA

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO SILVA CATIVO NUNES E OUTROS

REQUERIDO ESTADO DO PARÁ

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 030

PROCESSO 0800014-60.2023.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE JOSE DOMINGOS GAIA

ADVOGADO MANOEL ONOFRE FREITAS MEIRA

REQUERIDO MUNICIPIO DE BREU BRANCO

ADVOGADO CLEVERSON ALEX MEZZOMO

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 031

PROCESSO 0136734-39.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO LUCAS CASTELO BRANCO VAN DER KLEIJ E OUTROS

REQUERIDO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 032

PROCESSO 0838301-54.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE LOCALIZA RENT A CAR SA

ADVOGADO RODOLFO DE LIMA GROPEN

REQUERIDO ESTADO DO PARÁ

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 033

PROCESSO 0018463-42.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE MARCIA GERCILENE PEREIRA BEM BOM

ADVOGADO LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO

REQUERIDO ESTADO DO PARA

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 034

PROCESSO 0000404-86.2007.8.14.0116

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE SERGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA E OUTROS (1)

ADVOGADO RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS

REQUERIDO BETO DOUGLAS FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO SUZANNE MOURA GUALBERTO E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 035

PROCESSO 0864765-81.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE MUNICÍPIO DE BELÉM E OUTROS (2)

REQUERIDO ANA PAULA NASCIMENTO LINHARES

ADVOGADO ADRIA LIMA GUEDES

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 036

PROCESSO 0846944-35.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ E OUTROS (1)

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA

REQUERIDO AMARO FASHION LTDA. E OUTROS (1)

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 037

PROCESSO 0060999-05.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO MANOEL EVILASIO DA COSTA LOBO E OUTROS (3)

ADVOGADO JULLIANNY ALMEIDA SALES E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO

GONCALVES DE MOURA

ORDEM 038

PROCESSO 0809816-22.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE S. B. S. C. E OUTROS (1)

ADVOGADO MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA

REQUERIDO G. N. S. D. O.

ADVOGADO PEDRO JUNIOR DOS SANTOS SA

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 039

PROCESSO 0153496-64.2015.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO

REQUERIDO LEOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO

GONCALVES DE MOURA

ORDEM 041

PROCESSO 0800844-85.2022.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE R. D. S. D. J.

REQUERIDO DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MOJU E OUTROS (1)

TERCEIROS N. B. S. M. E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 043

PROCESSO 0807909-17.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

REQUERENTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO

REQUERIDO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 044

PROCESSO 0000563-08.2014.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**REQUERENTE** MUNICIPIO DE ACARA**ADVOGADO** JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO**REQUERIDO** CARLOS ALBERTO DIAS TRINDADE E OUTROS (4)**ADVOGADO** LUCIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS**VENCEDOR** DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**DECISÃO:** A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO**PRESENTES À SESSÃO:** ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**ORDEM** 045**PROCESSO** 0158195-63.2015.8.14.0076**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL****ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**REQUERENTE** MUNICIPIO DE ACARA**ADVOGADO** JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO**REQUERIDO** ELIZELE MONTEIRO LOBO E OUTROS (10)**ADVOGADO** PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR E OUTROS**VENCEDOR** DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**DECISÃO:** A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO**PRESENTES À SESSÃO:** ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**ORDEM** 046**PROCESSO** 0800020-11.2016.8.14.9999**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL****ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

REQUERENTE MUNICÍPIO DE BELÉM E OUTROS (1)

ADVOGADO CARLA TRAVASSOS REBELO HESSE

REQUERIDO OTAVIO LISBOA DA PAIXAO

TERCEIROS JORGE AUGUSTO LAURIDO

VENCEDOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

ORDEM 047

PROCESSO 0001640-52.2014.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

REQUERENTE MUNICIPIO DE ACARA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO

REQUERIDO IVALDO DA SILVA GEMAQUE

ADVOGADO DRIELY TATYAYA COSTA DA FONSECA SOARES

TERCEIROS PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

VENCEDOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

ORDEM 048

PROCESSO 0801027-66.2020.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO JOSE AILTON RODRIGUES CASTILHO

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE GONCALVES

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 049

PROCESSO 0184228-60.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO FORTUNA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

ADVOGADO ARTHUR CRUZ NOBRE E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 050

PROCESSO 0804220-36.2026.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

REQUERENTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP E OUTROS (1)

REQUERIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA E OUTROS (2)

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

ORDEM 051

PROCESSO 0813026-38.2025.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

REQUERENTE ROGERIO MELO SILVA

ADVOGADO GLENDA FERREIRA RAMALHO

REQUERIDO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

ORDEM 052

PROCESSO 0002552-63.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE JESSE GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADO RAFAELA CAFEZAKIS COELHO AMOEDO E OUTROS

REQUERIDO ESTADO DO PARÁ

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 053

PROCESSO 0005150-92.2005.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE MARIA DO SOCORRO FERREIRA E OUTROS (1)

ADVOGADO HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO E OUTROS

REQUERIDO MUNICÍPIO DE BELÉM E OUTROS (1)

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA E OUTROS

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 054

PROCESSO 0830103-23.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E OUTROS (2)

REQUERIDO NUBIA LETICIA MAIA BARBOSA

ADVOGADO BRUNNA DANIELE MENEZES FARIAS E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 056

PROCESSO 0065816-15.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO MADESCAN EXPORT LTDA E OUTROS (1)

ADVOGADO ISAAC RAMIRO BENTES

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: EMBARGOS REJEITADOS

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 059

PROCESSO 0859913-43.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE DIMITRI HANDERSEN SANTOS MATOS

ADVOGADO YULLY TALLITHA FONSECA SARRAFF AMORAS

REQUERIDO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E OUTROS (2)

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 060

PROCESSO 0800414-23.2021.8.14.9100

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE MUNICIPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

REQUERIDO JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A

ADVOGADO VIVIANE APARECIDA CASTILHO

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 061

PROCESSO 0813354-28.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE ERIKA DOS SANTOS MIRANDA

ADVOGADO PAULO DENILSON MAGALHAES CARVALHO

REQUERIDO BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA E OUTROS (1)

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 062

PROCESSO 0857195-44.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE MORLAN S/A

ADVOGADO WALTER CARLOS CARDOSO HENRIQUE E OUTROS

REQUERIDO ESTADO DO PARÁ

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 064

PROCESSO 0802098-73.2021.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO PARA E OUTROS (1)

ADVOGADO IVO JORDAN VERAS DOS SANTOS E OUTROS

REQUERIDO NAYANE SOARES DE MENEZES E OUTROS (1)

ADVOGADO CARMEN MANUELA LOPES GONCALVES E OUTROS

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 067

PROCESSO 0801267-75.2024.8.14.0063

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE MUNICIPIO DE VIGIA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO

REQUERIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA E OUTROS (1)

TERCEIROS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VENCEDOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

DECISÃO: A UNANIMIDADE EGRÉGIA CORTE JULGOU: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

PROCESSOS RETIRADOS DE JULGAMENTO

ORDEM 002

PROCESSO 0809338-27.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO ARMAZEM MATEUS S.A.

ADVOGADO KAMYL A CRISTINA DA SILVA DINIZ E OUTROS

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 010

PROCESSO 0801773-12.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN

REQUERIDO MUNICIPIO DE MARABA

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 015

PROCESSO 0803277-06.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

REQUERIDO JOSELITA SOUZA SOARES

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 016

PROCESSO 0803276-21.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

REQUERIDO MARIA JOSE MARQUES PINHEIRO

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH E OUTROS

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 017

PROCESSO 0808845-32.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

REQUERIDO MELQUISEDEQUE DA COSTA MELO SILVA

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES E OUTROS

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 019

PROCESSO 0804977-60.2024.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE MUNICIPIO DE REDENCAO E OUTROS (1)

REQUERIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 024

PROCESSO 0800212-15.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE PEDRO JOAO DE SOUSA

ADVOGADO PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA

REQUERIDO MUNICIPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO AMANDA LAIONARA DA COSTA LIMA ARAUJO

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 040

PROCESSO 0802043-40.2024.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO AFONSO RIBEIRO OLIVEIRA

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 042

PROCESSO 0802559-36.2025.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

REQUERENTE CARDOSO FERREIRA & PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS (1)

ADVOGADO MARCELO FARIAS MENDANHA E OUTROS

REQUERIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA E OUTROS (1)

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 055

PROCESSO 0803936-08.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

REQUERIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - SINDTRAN/PA

ADVOGADO SUZIANE XAVIER AMERICO E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 057

PROCESSO 0125568-10.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGACAO NORTE S.A.

ADVOGADO RODRIGO DE CARVALHO VIEIRA E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 058

PROCESSO 0806478-31.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE DORALUCIA BATISTA LISBOA

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES E OUTROS

REQUERIDO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 063

PROCESSO 0804413-72.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO CIRO COSTA CARDOSO

ADVOGADO FELIPE BASTOS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR E OUTROS

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 065

PROCESSO 0000105-33.2002.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES

ADVOGADO DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA

REQUERIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA E OUTROS (1)

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 066

PROCESSO 0004493-82.2017.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE MUNICIPIO DE JACUNDA

REQUERIDO FRANCISCO DE ASSIS BRASIL

ADVOGADO JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

ORDEM 068

PROCESSO 0810631-14.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

REQUERENTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA E OUTROS

REQUERIDO CELIA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO IVALDO ALENCAR DE SOUSA JUNIOR

TERCEIROS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: RETIRADO POR AUSÊNCIA DE VOTO DO RELATOR

PRESENTES À SESSÃO: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROBERTO GONCALVES DE MOURA

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN,

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****REALIZADA EM 28/04/2026**

Aos vinte e oito dias de abril do ano de dois mil e vinte e seis, havendo quórum legal, a Presidente da Turma Exma. Des. **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**, em exercício, declarou, às 9H39, aberta a 10ª Sessão Ordinária de 2026 da 3ª Turma de Direito Privado. Presentes os(as) Exmos(as). Desembargadores(as) **ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO, VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA, KÁTIA PARENTE SENA e JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO**, e o(a) Exmo(a). Procurador(a) de Justiça **MARIO NONATO FALANGOLA**. Ausência justificada do Exmo. Des. **ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS**.

PARTE ADMINISTRATIVA

A Presidente, em exercício, invocando a proteção de Deus, saudou a todos, desejando uma semana abençoada. Colocada em aprovação a ata da sessão anterior (9ª Sessão Ordinária de 2026), foi aprovada, por unanimidade, pela Turma. O Exmo. Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola realizou saudação honrosa aos integrantes da 3ª Turma de Direito Privado e desejou uma excelente sessão, em seguida a Exma. Des. Maria Filomena de Almeida Buarque deu as boas-vindas ao Exmo. Des. João Batista Lopes do Nascimento pela ascensão ao cargo de Desembargador, tendo os(as) Exmos(as). Des(as). Vanderley De Oliveira Silva, Kátia Parente Sena e João Batista Lopes do Nascimento agradecido as palavras e a acolhida. Iniciando-se os trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS**ORDEM 001****PROCESSO 0821386-18.2025.8.14.0000****CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO****ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO AUTURAL****ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE****RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE****POLO ATIVO**

AGRAVANTE NORTE REFRIGERACAO LTDA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD

ADVOGADO ISIS GUERLE TONSO - (OAB SP384988)

ADVOGADO FABIANA FROES DE OLIVEIRA - (OAB SP285631)

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

ADVOGADO RODRIGO KOPKE SALINAS - (OAB SP146814)

Sustentação oral presencial realizada pela parte recorrida ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD (adv(a) CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - OAB/PA 3312)

Presidido pela Exma. Desa. ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

TURMA JULGADORA: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Desa. ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO e Des. VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Eminente Relatora.

ORDEM 002

PROCESSO 0801229-68.2019.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE RAIMUNDO NUNES DA CONCEICAO

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Sustentação oral por videoconferência realizada pela parte recorrida RAIMUNDO NUNES DA CONCEICAO (adv(a) ALINE TAKASHIMA - OAB/SP218389-A)

Presidido pela Exma. Desa. **ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO**

TURMA JULGADORA: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Desa. ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO e Des. VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu, porém negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Eminente Relatora.

ORDEM 003

PROCESSO 0805212-91.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE PINHEIRO & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

ADVOGADO ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

AGRAVANTE/APELANTE ANDRE DOURADO DOS SANTOS

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

ADVOGADO ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JONAS MENEZES MARTINS

ADVOGADO DIEGO SOUZA GALVAO - (OAB RS65378-A)

ADVOGADO TOMAS ESCOSTEGUY PETTER - (OAB RS63931-A)

ADVOGADO FELIPE SOUZA GALVAO - (OAB RS73825-A)

Sustentação oral presencial realizada pelas partes recorrentes PINHEIRO & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA e ANDRE DOURADO DOS SANTOS (adv(a) JEAN CARLOS DIAS – OAB/PA6801-A)

Presidido pela Exma. Desa. **ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO**

TURMA JULGADORA: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Desa. ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO e Des. VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

Decisão: Após o voto da Eminente Relatora pelo conhecimento e improvimento do recurso, a Exma. Desa. Anete Marques Penna de Carvalho pediu vista dos autos, não tendo o Exmo. Des. Vanderley de Oliveira Silva proferido seu voto.

ORDEM 004

PROCESSO 0801896-67.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

RELATOR(A) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE NORTELPA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUL DO PARÁ SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO RODRIGO DIOGO SILVA - (OAB PA31106-A)

Presidido pelo Exmo. Des. VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

TURMA JULGADORA: Desa. ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO, Des. VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA e Desa. KÁTIA PARENTE SENA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu, porém negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Eminente Relatora.

ORDEM 005

PROCESSO 0002803-19.2010.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

RELATOR(A) ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

POLO ATIVO

APELANTE LUIS JOSE DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - (OAB SP126504-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Presidido pelo Exmo. Des. **VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA**

TURMA JULGADORA: Desa. ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO, Des. VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA e Desa. KÁTIA PARENTE SENA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu, porém rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, conheceu, porém negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Eminente Relatora.

E como, nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às 11h51 lavrando eu, Camila Amado Soares, Secretária da 3ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Presidente da 3ª Turma de Direito Privado, em exercício

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2026:

Faço público a quem interessar possa que, para a 13ª Sessão Ordinária da Egrégia Seção de Direito Penal, a realizar-se no dia 04 de maio de 2026, às **9h00** (nove horas), **em formato presencial**, em observância aos termos da Resolução nº 6, de 05/04/2023, publicada no DJE de 10/04/2023, mais especificamente ao seu art. 5º, caput, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao(à) advogado(a) que tenha interesse em proferir sustentação oral a ratificação do respectivo pedido através de inscrição no endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até as **12h** (doze horas) do **dia útil anterior** à data de início da assentada (art. 140, § 13, do Regimento Interno do TJ/PA), ou, presencialmente, mediante comparecimento no Plenário “Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares” **antes do início da sessão, impreterivelmente**, conforme disposto no art. 140, § 1º, do Regimento Interno do TJ/PA. Acrescento, ainda, que, em caso de opção pela inscrição virtual, eventuais dúvidas e/ou problemas devem ser registrados, imediatamente, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará <<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>:

Ordem: 001

Processo: 0815975-91.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: RAILSON DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

ADIADO em razão de vista à Exma. Desª. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira. Antes do deferimento do pedido de vista, a Exma. Desª. Eva do Amaral Coelho (Relatora) votou pela concessão da ordem.

Ordem: 002

Processo: 0803680-85.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: EDINALDO MOURA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 003

Processo: 0804838-78.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: FRANCISCO ROSENEUDO DA SILVA

ADVOGADO: BRUCE ADAMS DOS SANTOS BARROS - (OAB PA24528-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RIO MARIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Ordem: 004

Processo: 0802891-86.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: KLEYTON NASCIMENTO CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAILSON ALVES RODRIGUES - (OAB PA33260-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 005

Processo: 0801989-36.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RAFAEL SOUSA DE ALMEIDA

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO - (OAB GO52075-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 006

Processo: 0805994-04.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

PACIENTE: WERVERT MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO: CRISTINA ALVES LONGO - (OAB PA33144-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 007

Processo: 0805906-63.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

PACIENTE: CEZAR NILTON ALVES DE SALES

ADVOGADO: JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 008

Processo: 0802669-21.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

PACIENTE: RAILSON BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A)

ADVOGADO: RENATA CONCEIÇÃO CARDOSO DE OLIVEIRA FEITOSA - (OAB PA28664)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Secretaria da Seção de Direito Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Pará. Belém, 28 de abril de 2026. MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO, Secretária da Seção de Direito Penal.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 16ª Sessão em Plenário Virtual da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 26 de maio de 2026 (terça-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 02 de junho de 2026 (terça-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0800168-48.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALCINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEN

Ordem

: 002

Processo

: 0800325-17.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA****Relator(a)****: MONICA MAUES NAIF DAIBES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SUELY GONCALVES CRUZ****ADVOGADO****: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.****ADVOGADO****: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)****PROCURADORIA****: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A****Ordem****: 003****Processo****: 0800496-52.2024.8.14.0951****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA****Relator(a)****: MONICA MAUES NAIF DAIBES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EDNILZA DE JESUS ALVES PRASERES****ADVOGADO****: JOSUEL VALENTE GONCALVES - (OAB PA39366-A)****ADVOGADO****: MAXWELL MORENO DA SILVA - (OAB PA38153-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 004

Processo

: 0800516-92.2021.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TACITO SOUSA ALVES

ADVOGADO

: HILDA ANDRADE MACHADO - (OAB PA14759-A)

ADVOGADO

: OSVALDO LUIS MACHADO DE ANDRADE - (OAB PA27775-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0800799-43.2024.8.14.0021

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO TOME DE FARIAS NETO

ADVOGADO

: LUCELLY ROCHA HOLANDA - (OAB PA25870-A)

ADVOGADO

: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA NETO - (OAB PA25118-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 006

Processo

: 0801097-39.2023.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE FARIAS LOUREIRO

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 007

Processo

: 0801180-49.2024.8.14.0054

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Acidente de Trânsito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA****Relator(a)****: MONICA MAUES NAIF DAIBES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RHOAN FERNANDO ALVES PEREIRA****ADVOGADO****: JOSE ANTONIO LIMA FERREIRA - (OAB PA9756-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO DO ESTADO DO PARA S A****ADVOGADO****: FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)****PROCURADORIA****: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ****Ordem****: 008****Processo****: 0801301-61.2023.8.14.0103****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA****Relator(a)****: MONICA MAUES NAIF DAIBES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: LUZIA MARQUES DA CONCEICAO****ADVOGADO****: GISLAN SIMOES DURAO - (OAB PA26577-A)**

ADVOGADO

: JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA - (OAB PA23763-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0801494-90.2023.8.14.0066

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: THAIS ALVIN ARAUJO

ADVOGADO

: BRUNO WANDERSON LOPES RABELLO - (OAB PA29405-A)

ADVOGADO

: ANA CAROLINA BARNABE BARBALHO - (OAB PA28651-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO SILVA SOUZA - (OAB PA30247-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 010

Processo

: 0801856-14.2024.8.14.0501

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SOLANGE DE NAZARE GOMES SILVA

ADVOGADO

: EDGAR LIMA FLORENTINO - (OAB PA18546-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 011

Processo

: 0803108-77.2025.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ARLETE BORGES GOMES

ADVOGADO

: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 012

Processo

: 0803939-69.2025.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA

: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JAIME NERIS DE OLIVEIRA

Ordem

: 013

Processo

: 0804473-91.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WELITON VICENTE DA SILVA

ADVOGADO

: JOAO PATRICIO DE FARIA RIBEIRO - (OAB PA23939-A)

Ordem

: 014

Processo

: 0805927-40.2022.8.14.0045

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA****Relator(a)****: MONICA MAUES NAIF DAIBES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: WELLINGTON BONFIM BEZERRA DA SILVA****ADVOGADO****: ANDRESSA RODRIGUES FREITAS - (OAB PA25783-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: LUDMILA BULCAO ZARJITSKY - (OAB PA30853-A)****ADVOGADO****: ALINE GONCALVES FLORENCIO - (OAB PA30621-A)****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 015****Processo****: 0806696-77.2023.8.14.0024****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA****Relator(a)****: MONICA MAUES NAIF DAIBES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FELIX CONCEICAO SILVA****ADVOGADO****: FELIX CONCEICAO SILVA - (OAB PA10956-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

ADVOGADO

: GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 016

Processo

: 0807244-23.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSEFA SUZI OLIVEIRA GONCALVES

ADVOGADO

: ALEX JUNIOR DE OLIVEIRA BICHO - (OAB PA38020-E)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: JOSE LUCAS FERNANDES DE SOUZA - (OAB PA37211-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 017

Processo

: 0823870-20.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALDIR BEZERRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: LEANDRO DE JESUS SOUSA - (OAB AP3756-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 018

Processo

: 0826257-61.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO CORREA NUNES

ADVOGADO

: SANDRA MARLUCE MOTA PANTOJA DE FIGUEIREDO - (OAB PA31497-A)

ADVOGADO

: SHIRLEY CAVALCANTE NASSAR - (OAB PA23359-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ANDRE RENNO LIMA GUIMARAES DE ANDRADE - (OAB MG78069-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 019

Processo

: 0852077-24.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALAN DE ARAUJO BOTELHO

ADVOGADO

: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

RECORRENTE

: NAYANE DOS SANTOS VIANA

ADVOGADO

: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CVET CLINICA VETERINARIA

ADVOGADO

: FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

ADVOGADO

: HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

Ordem

: 020

Processo

: 0871625-30.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WAGNER DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO

: RAFAELA TEIXEIRA LEO - (OAB PA38481-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 021

Processo

: 0804763-90.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

Relator(a)

: MONICA MAUES NAIF DAIBES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DAYNARA MAYSIA SANTOS DE MACEDO

ADVOGADO

: CLEBER PARENTE DE MACEDO - (OAB PA9429-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: L B A PEDROSA

ADVOGADO

: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

Ordem

: 022

Processo

: 0000959-49.2015.8.14.0302

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Alteração da Ordem de Produção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA MARIA CORREA COIMBRA

ADVOGADO

: RENATA MILENE SILVA PANTOJA - (OAB PA7330-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MANOEL PINHEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: THAIS NAZARE MACHADO DE SOUSA - (OAB PA23600-A)

ADVOGADO

: HERMINIO FARIAS DE MELO - (OAB PA8126-A)

Ordem

: 023

Processo

: 0001909-72.2012.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**REPRESENTANTE**

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO

: VALERIA DE NAZARE ALCANTARA PINA - (OAB PA17903-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: J DO S DE V RIBEIRO

ADVOGADO

: ICARO LEANDRO AQUINO DOS ANJOS - (OAB PA21932-A)

ADVOGADO

: STEPHANIE MARJORIE MONTEIRO MORAES - (OAB PA017238)

Ordem

: 024

Processo

: 0008510-53.2019.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANGELINA DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO

: RICARDO FELIX DA SILVA - (OAB PA24194-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 025

Processo

: 0012630-95.2017.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COMERCIAL E PET SHOP DO MATICO LTDA

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

RECORRIDO

: MARIA BARBARA AMERICO DE ASSUNCAO

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0015339-95.2020.8.14.0401

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Leve

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**APELANTE/APELADO**

: ROBERTO COUTO FORTES DE SOUZA

ADVOGADO

: LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB PA14928-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: F. A. H. D. B.

ADVOGADO

: BEATRIZ SOUZA DA CRUZ - (OAB PA27632-A)

ADVOGADO

: DANIEL RODRIGUES CRUZ - (OAB PA12915-A)

TERCEIRO INTERESSADO

: IDA MARIA SOARES LEAL

ADVOGADO

: BEATRIZ SOUZA DA CRUZ - (OAB PA27632-A)

ADVOGADO

: DANIEL RODRIGUES CRUZ - (OAB PA12915-A)

ASSISTENTE

: FELIPE HOUAT DE BRITO

ADVOGADO

: BEATRIZ SOUZA DA CRUZ - (OAB PA27632-A)

ADVOGADO

: DANIEL RODRIGUES CRUZ - (OAB PA12915-A)

ASSISTENTE

: DANIEL RODRIGUES CRUZ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO

: AUGUSTO CEZAR TAVEIRA DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO

: NEUZILENE FERREIRA DE AQUINO

TERCEIRO INTERESSADO

: ROBERTA CRISTINA FERREIRA RIOS MELO

TERCEIRO INTERESSADO

: MICHELE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO

: MARIA DE NAZARE LIMA DA COSTA

TERCEIRO INTERESSADO

: CLAYTON LOBO DANTAS

ASSISTENTE

: BEATRIZ SOUZA DA CRUZ

Ordem

: 027

Processo

: 0800001-47.2025.8.14.0086

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**APELANTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**APELADO**

: GEILA DE ALFAIA OLIVEIRA

ADVOGADO

: FELIPE COELHO DE SOUZA - (OAB AM18341-A)

Ordem

: 028

Processo

: 0800017-07.2025.8.14.0084

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal**: Defeito, nulidade ou anulação****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: VIVALDO DE AZEVEDO VIANA****ADVOGADO****: WILKER ALMEIDA DO AMARAL - (OAB AM14537-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****RECORRIDO****: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA****ADVOGADO****: MARCELO NORONHA PEIXOTO - (OAB RS95975-A)****ADVOGADO****: JULIANO DELESORTE DOS SANTOS TUNALA - (OAB RJ174180-A)****Ordem****: 029****Processo****: 0800058-25.2025.8.14.0067****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ALIPIO MARTINS MENEZES****ADVOGADO****: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 030

Processo

: 0800069-71.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO ANTONIO PIMENTEL MACHADO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 031

Processo

: 0800083-58.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITO CORREA VIEIRA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 032

Processo

: 0800143-40.2026.8.14.0046

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANELITA KEYLLA ROSA DE SOUZA VIANA

ADVOGADO

: ROSSIVALDO FERREIRA MAIA - (OAB PA21368-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 033

Processo

: 0800153-66.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSENILDO BARBOSA BRITO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 034

Processo

: 0800168-12.2025.8.14.0071

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSILENE FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO

: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

ADVOGADO

: ISNARA ACACIO DOS SANTOS - (OAB PA40081-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ADVOGADO

: JEAN CARLOS ROVARIS - (OAB MT12113-O)

Ordem

: 035

Processo

: 0800186-62.2025.8.14.0029

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**REPRESENTANTE**

: SEBASTIAO GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: PARANA BANCO S/A

ADVOGADO

: MARISSOL JESUS FILLA - (OAB PR17245-A)

PROCURADORIA

: PARANA BANCO S/A

Ordem

: 036

Processo

: 0800232-23.2022.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISAIAS LOPES PAIXAO

ADVOGADO

: ANA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA34482-A)

ADVOGADO

: BEATRIZ DE OLIVEIRA PRADO - (OAB RJ262021-A)

ADVOGADO

: GILMARA KAROLYNE MACEDO GOMES - (OAB PA39263-A)

ADVOGADO

: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO

: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: MATHEUS REBELO GIROTTO - (OAB PA24925-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

Ordem

: 037

Processo

: 0800256-07.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA FLAVIA RODRIGUES COELHO

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO

: FERNANDA AMARAL OCCHIUCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 038

Processo

: 0800313-47.2023.8.14.0036

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**APELANTE**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO**APELADO**

: EDMILSON CARDOSO DA COSTA FILHO

ADVOGADO

: SAMUEL GOMES DA SILVA - (OAB PA21889-A)

Ordem

: 039

Processo

: 0800326-90.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MULLER COSTA PANTOJA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 040

Processo

: 0800480-59.2026.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANILO FABIO SANTOS FORTES

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem

: 041

Processo

: 0800495-22.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE BENONE FLORENTINO

ADVOGADO

: FANIBIO SALVADOR AGUIAR NETO - (OAB PA33164-A)

ADVOGADO

: WELNER JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES - (OAB PA33383-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 042

Processo

: 0800546-90.2023.8.14.0053

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Competência dos Juizados Especiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARQUINHO EVANGELISTA

ADVOGADO

: THAILA KAUANI MACCARI DURANTI - (OAB MT34064/O-A)

ADVOGADO

: ALBERTO DURANTI - (OAB MT19533/O-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ALEXANDRA FLAVIANE ECKERT

ADVOGADO

: BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Ordem

: 043

Processo

: 0800557-88.2023.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: GEANDRO SOARES ALMEIDA****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****ADVOGADO****: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)****Ordem****: 044****Processo****: 0800577-18.2025.8.14.0061****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JUCELINO DANTAS LIVINO FILHO****ADVOGADO****: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)****RECORRENTE****: COOPY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA****ADVOGADO****: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: RODRIGO MALINOWSKI****ADVOGADO**

: RENATA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA PACHECO - (OAB PA22176-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: COOPY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Ordem

: 045

Processo

: 0800592-03.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO DA CRUZ GARCIA ROSA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

PROCURADORIA

: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem

: 046

Processo

: 0800633-30.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MANOEL ALBINO SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO

: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - (OAB PA25153-A)

ADVOGADO

: MARLON DE SOUSA MENEZES - (OAB PA24975-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DE PAULA PEREIRA SIQUEIRA FERRAZ - (OAB PA38719-A)

Ordem

: 047

Processo

: 0800641-37.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO ALBERTO SILVEIRA MAIA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 048

Processo**: 0800644-89.2024.8.14.0037****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOSE LUIZ DA SILVA CARVALHO****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 049****Processo****: 0800645-74.2024.8.14.0037****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOENISON FREITAS NUNES****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)**

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 050

Processo

: 0800646-02.2022.8.14.0111

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ILDEFONSON NEVES DOS SANTOS

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

Ordem

: 051

Processo

: 0800669-05.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WANDERLAN VIANA MOTA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 052

Processo

: 0800670-90.2019.8.14.0125

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 053

Processo

: 0800684-37.2025.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIZANGELA DE JESUS SOUZA

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 054

Processo

: 0800745-15.2019.8.14.0066

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

APELANTE

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: TEREZA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA FILHO - (OAB PA19216-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 055

Processo

: 0800750-39.2024.8.14.0138

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ADLAN BARBOSA SANTANA****ADVOGADO****: ANTONIO MESSIAS COSTA NEVES - (OAB PA37204-A)****ADVOGADO****: SULAMITA BARREIRA SILVA COSTA - (OAB PA37196-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.****ADVOGADO****: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)****PROCURADORIA****: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA****Ordem****: 056****Processo****: 0800759-40.2023.8.14.0104****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JEILSON OLIVEIRA DA SILVA****ADVOGADO****: RAQUEL ROSA MARQUES RIBEIRO - (OAB PA32662-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: FENIX PROMOCOES E REPRESENTACOES LTDA****RECORRIDO****: TAGIDE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA****ADVOGADO**

: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

Ordem

: 057

Processo

: 0800815-40.2025.8.14.0060

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LIVIA CARLA SILVEIRA BARBOSA

ADVOGADO

: JOAO MANOEL ANDRADE NEVES - (OAB MT28208-A)

Ordem

: 058

Processo

: 0801030-85.2025.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLISSON GOMES DE ARAUJO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 059

Processo

: 0801031-88.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AIRTON DE SOUSA BENTES

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 060

Processo

: 0801153-49.2025.8.14.0501

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DOUGLAS DA SILVA BALIEIRO

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0801199-09.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GIVANILDO DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 062

Processo

: 0801207-55.2025.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELKE GISELE BARAUNA DE AQUINO SOUZA

ADVOGADO

: CAIO VINICIUS BRITTO E SILVA - (OAB BA52860-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 063

Processo

: 0801353-93.2024.8.14.0015

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SALLES E VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO

: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA

ADVOGADO

: HESI ROSARIO SILVA - (OAB PA20688)

Ordem

: 064

Processo

: 0801355-54.2025.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LINDOBERTO PEREIRA DA COSTA E CIA LTDA****ADVOGADO****: LUIS EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA34677-A)****RECORRENTE****: JOMAI OLIVEIRA GONCALVES****ADVOGADO****: LUIS EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA34677-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA****ADVOGADO****: GABRIEL BRANCHES VASCONCELOS GOMES - (OAB PA38194-A)****ADVOGADO****: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)****RECORRIDO****: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO NORDESTE DO PARA - SICREDI NORDESTE PA****ADVOGADO****: GABRIEL BRANCHES VASCONCELOS GOMES - (OAB PA38194-A)****ADVOGADO****: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)****Ordem****: 065****Processo****: 0801398-15.2025.8.14.0031****Classe Judicial****: APELAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Crédito Direto ao Consumidor - CDC****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO**

APELANTE

: ROMANA CORREA CONCEICAO

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 066

Processo

: 0801524-87.2024.8.14.0035

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**APELANTE**

: RAGEL DA ROCHA ABREU

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 067

Processo

: 0801548-81.2025.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PEDRO ALAERCIO DOS SANTOS

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 068

Processo

: 0801728-09.2025.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

RECORRENTE

: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A

ADVOGADO

: RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IDEMEIA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO

: GUILHERME RIBEIRO PINHEIRO - (OAB PA41304-A)

ADVOGADO

: MARCELO PHILIPPE DE OLIVEIRA TENORIO - (OAB PA32138-E)

Ordem

: 069

Processo

: 0801757-78.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EVERALDO SIQUEIRA DE JESUS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 070

Processo

: 0801764-70.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PATRICIO MORAES DA SILVA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 071

Processo

: 0801767-94.2025.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DULCINEA CRUZ DA SILVA

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 072

Processo

: 0801780-24.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTEVAO DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 073

Processo

: 0801784-68.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEBASTIAO CRUZ SILVA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 074

Processo

: 0801847-04.2025.8.14.0053

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CRISTOVAO SOARES MAGALHAES

ADVOGADO

: GEANNY MARIANO SILVA - (OAB PA25473-A)

ADVOGADO

: ISAIAS ALVES SILVA - (OAB PA5458-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 075

Processo

: 0801930-23.2023.8.14.0107

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TALYTA MYRELLY RAMOS DA SILVA HOLANDA

ADVOGADO

: TALYTA MYRELLY RAMOS DA SILVA HOLANDA - (OAB PA26876-A)

ADVOGADO

: RAYANNE MOURA SOARES - (OAB PA34331-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

PROCURADORIA

: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem

: 076

Processo

: 0801932-97.2026.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO

: JHONATA GONCALVES MONTEIRO - (OAB PA29571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - EPP

RECORRIDO

: FENIX PROMOCOES E REPRESENTACOES LTDA

Ordem

: 077

Processo

: 0801967-16.2024.8.14.0010

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NEUZIVANE MATOS DA SILVA

RECORRIDO

: NEUZILEIA MATOS DA SILVA

Ordem

: 078

Processo

: 0802074-76.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSINALDO DOS SANTOS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 079

Processo

: 0802088-91.2022.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ARIALDO LEMOS DE MACEDO

ADVOGADO

: ALEXANDRE NETO PINHEIRO MORAIS - (OAB PA32403-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 080

Processo

: 0802090-30.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAILSON GALVAO DA SILVA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 081

Processo

: 0802178-83.2024.8.14.0032

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços de Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: LUIS ARTHUR PEREIRA

ADVOGADO

: HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA - (OAB PA25189-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0802280-90.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANILO IPOLITO DOS ANJOS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 083

Processo

: 0802323-27.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Cláusulas Abusivas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 084****Processo****: 0802365-76.2024.8.14.0037****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cláusulas Abusivas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: REGINALDO DOS SANTOS****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.**

Ordem

: 085

Processo

: 0801421-06.2020.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SYLVIO NAZARENO LOPES NASCIMENTO

ADVOGADO

: JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA - (OAB PA7914-A)

Ordem

: 086

Processo

: 0802470-44.2025.8.14.0061

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAFAELA MORAES DA CUNHA

ADVOGADO

: RAFAELA MORAES DA CUNHA - (OAB PA30158-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: G10 EDUCACIONAL 10X LTDA

ADVOGADO

: CRISTIANO PINTO FERREIRA - (OAB SP168129-A)

Ordem

: 087

Processo

: 0802796-40.2023.8.14.0201

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DAILENE SANTOS DA SILVA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

Ordem

: 088

Processo

: 0803058-18.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: D AQUINO DE AZEVEDO LTDA

ADVOGADO

: ADRIANE MARIA DE SOUSA LIMA - (OAB PA18270-A)

ADVOGADO

: DAYHAN DAVIS DINIZ SERRUYA - (OAB PA31566-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: STONE PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: ALEXANDRE MALDONADO DAL MAS - (OAB SP108346-A)

RECORRIDO

: ODENIZIO DOS SANTOS PIRES

Ordem

: 089

Processo

: 0803125-91.2024.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDUARDA SAMYRA SANTIAGO COSTA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CDC CASTANHAL LTDA

ADVOGADO

: ODHAILA THAILANNE MUNIZ DE AGUIAR - (OAB CE47758-A)

Ordem

: 090

Processo

: 0803360-75.2024.8.14.0074

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLEBER ROGERIO NORBAK

ADVOGADO

: ELAINE TARIGA - (OAB SC52410-A)

ADVOGADO

: LEDIANE FATIMA GIARETTA FATTIO - (OAB SC44859-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OMNILINK TECNOLOGIA S.A.

ADVOGADO

: MARIANA DENUZZO - (OAB SP253384-A)

Ordem

: 091

Processo

: 0803379-59.2024.8.14.0049

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RISOLEIDE ATAIDE DA ROCHA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 092

Processo

: 0803439-33.2025.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLAUDILENE LACERDA LOIOLA

ADVOGADO

: VITORIA LOIOLA DE QUEIROZ - (OAB PA40563-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

RECORRIDO

: MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

Ordem

: 093

Processo

: 0803567-12.2023.8.14.0009

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TERESINHA DE JESUS VALE DOS SANTOS

ADVOGADO

: GISELLE VALE DOS SANTOS - (OAB PA23385-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: BANCO BRADESCO SA

Ordem

: 094

Processo

: 0803594-50.2025.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PAULO SANDRO LIRA DA SILVA

ADVOGADO

: GRACIELE CRUZ SOUZA - (OAB PA33780-A)

Ordem

: 095

Processo

: 0803751-22.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA GERTRUDES MACHADO RIBEIRO

ADVOGADO

: SHEYLA DO SOCORRO FAYAL LOBO - (OAB PA16014-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 096

Processo

: 0803954-33.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLEONETE LOPES FERNANDES

ADVOGADO

: JULIANA LIMA MARTINS - (OAB PA37968-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO DIBENS S/A

RECORRIDO

: MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0804511-50.2025.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Perdas e Danos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LUCAS MINGOTTI DIAS****ADVOGADO****: WALLACE AGUIAR LIMA - (OAB PA36952-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: NU PAGAMENTOS S.A.****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****Ordem****: 098****Processo****: 0804770-88.2023.8.14.0015****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARIA CRISTINA LAMEIRA****ADVOGADO****: HANA RASEC BARBOSA E SILVA - (OAB PA23634-A)****ADVOGADO****: MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA - (OAB PA32676-A)**

Ordem

: 099

Processo

: 0805064-31.2025.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JACKSANDRA DA SILVA COSTA

ADVOGADO

: NADIA FERNANDA ADRIANO DA SILVA - (OAB PA29561-A)

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 100

Processo

: 0805105-91.2024.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIELZA COSTA TORRES

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 101

Processo

: 0805511-55.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLEBER SEAN FREITAS DA SILVA

ADVOGADO

: ELHO ARAUJO COSTA - (OAB PA24056-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONCRETA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO

: TAIZA ROCHA EUSTAQUIO - (OAB PA26469-A)

ADVOGADO

: LIVIA LOPES MIRANDA - (OAB PA17340-A)

Ordem

: 102

Processo

: 0805540-41.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JUVENILDA ROSENO CAVALCANTE

ADVOGADO

: LUCA MATEUS LOPES MONTEIRO - (OAB PA33187-A)

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 103

Processo

: 0805760-36.2025.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Competência dos Juizados Especiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA CLEIA DE MOURA

ADVOGADO

: EDITON FERNANDO LAGARES JUMIOR - (OAB DF64453-A)

ADVOGADO

: FABIANA VIEIRA TAVARES - (OAB DF75137-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

RECORRIDO

: RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: RICHARD LEIGNEL CARNEIRO - (OAB RN9555-A)

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 104

Processo

: 0805813-26.2025.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA SANTANA DIAS FERREIRA

ADVOGADO

: MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO - (OAB SC49048-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANDRE LUIZ NOBRE DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

RECORRIDO

: ANDERSON HENRIQUE CARVALHO MERICIAS

ADVOGADO

: EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

Ordem

: 105

Processo

: 0806046-19.2022.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JACIR EPIPHANIO SOARES

ADVOGADO

: DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA - (OAB PA21764-A)

ADVOGADO

: MATHEUS BRAZ DA SILVA AZEVEDO - (OAB PA23679-A)

ADVOGADO

: ROMULO PALHETA LEMOS MOTA - (OAB PA27808-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SALINOPOLIS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO

: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0806243-75.2025.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: STELIO DE SOUZA SOARES

ADVOGADO

: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 107

Processo

: 0806451-20.2024.8.14.0028

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Protesto Indevido de Título****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: PEDRO HENRIQUE MONTES LIMA****ADVOGADO****: CLEBER SANTOS PEREIRA - (OAB PA32613-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: PAGSEGURO INTERNET S.A.****ADVOGADO****: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)****PROCURADORIA****: PAGSEGURO INTERNET S.A.****Ordem****: 108****Processo****: 0807079-70.2024.8.14.0040****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RICARDO WAGNER MARTINS PEREIRA****ADVOGADO****: BEATRIZ DE OLIVEIRA PRADO - (OAB RJ262021-A)****ADVOGADO****: ANA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA34482-A)****ADVOGADO****: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)****ADVOGADO****: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)****POLO PASSIVO**

RECORRIDO

: VANDERBEG LIMA DE ALMEIDA

Ordem

: 109

Processo

: 0807150-50.2024.8.14.0015

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Evicção ou Vício Redibitório

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FACIL VEICULOS E PECAS LTDA

ADVOGADO

: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

RECORRENTE

: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO

: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

PROCURADORIA

: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AMADEU MARCIANO GUERREIRO ARRUDA

ADVOGADO

: FELIPE FARIAS BECKEDORFF PINTO - (OAB PA32924-E)

Ordem

: 110

Processo

: 0807980-09.2025.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEONARDO NASCIMENTO AZEVEDO

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 111

Processo

: 0808302-09.2024.8.14.0024

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IAGO ERLEY FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: LUIZ FELIPE MARTINS DE ARRUDA - (OAB MT19588-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 112

Processo

: 0809819-03.2025.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALAN DE SOUZA VIEIRA

ADVOGADO

: FABIO MARTINS DA SILVA - (OAB TO6323-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 113

Processo

: 0810272-60.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO DA SILVA PINTO

ADVOGADO

: THAMMY EVELIN MATIAS FERREIRA - (OAB PA16714-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 114

Processo**: 0811468-06.2021.8.14.0040****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Prestação de Serviços****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANTONIO LIMA MEDEIROS****ADVOGADO****: BEATRIZ DE OLIVEIRA PRADO - (OAB RJ262021-A)****ADVOGADO****: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)****ADVOGADO****: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: D. N. DO NASCIMENTO VIEIRA LTDA****ADVOGADO****: VINICIUS SOUSA CANTANHEDE - (OAB PA32934-A)****RECORRIDO****: DENIS NAZARENO DO NASCIMENTO VIEIRA****ADVOGADO****: VINICIUS SOUSA CANTANHEDE - (OAB PA32934-A)****RECORRIDO****: M.J.P. VIEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA****Ordem****: 115****Processo****: 0802689-06.2022.8.14.0015****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DEBORA COSTA GIGANTE

ADVOGADO

: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA - (OAB PA16489-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SALLES E VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO

: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem

: 116

Processo

: 0811550-34.2025.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MOIZANIA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO

: AMANDA SOUZA LOPES - (OAB PA14589-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 117

Processo

: 0811562-12.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ELIANE SOARES SILVA

ADVOGADO

: MAYCON RIVAS OLIVEIRA PINHEIRO - (OAB PA29587-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI - EPP

ADVOGADO

: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA - (OAB TO2121-A)

RECORRIDO

: REALMAIA TURISMO E CARGAS LTDA - ME

ADVOGADO

: SIVALDO PEREIRA CARDOSO - (OAB GO18128-A)

Ordem

: 118

Processo

: 0811933-78.2025.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AGATHA GABRIELLE CAMPOS DOS SANTOS

ADVOGADO

: DORIS BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO - (OAB PA40221-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A

ADVOGADO

: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI - (OAB PR18445-A)

Ordem

: 119

Processo

: 0813177-64.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: PATRICK DA POCA MAGNO****ADVOGADO****: LUCAS SANTOS LIMA - (OAB PA26495-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA****ADVOGADO****: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)****RECORRIDO****: RAIMUNDO NONATO PACHECO MAGNO****ADVOGADO****: IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA - (OAB AP1004-A)****Ordem****: 120****Processo****: 0813384-36.2025.8.14.0040****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: VALDIMIRO FERREIRA DA SILVA****ADVOGADO****: GEICIANE LIMA VIANA - (OAB PA28612-A)****ADVOGADO****: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)****ADVOGADO****: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)****ADVOGADO****: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB SP336713-A)****POLO PASSIVO**

RECORRIDO

: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO

: PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - (OAB BA11552-A)

PROCURADORIA

: BRADESCO SAÚDE S/A

RECORRIDO

: AILTON PAZINATTO GUTIERRES LTDA

ADVOGADO

: FABRICIO DE JESUS SANTANA ABREU PEREIRA - (OAB PA38952-A)

Ordem

: 121

Processo

: 0813875-16.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DILIAN DIAS DA SILVA

ADVOGADO

: AMANDA SOUZA LOPES - (OAB PA14589-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SOLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO

: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem

: 122

Processo

: 0814050-04.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VIVIANE AGUIAR DE SOUSA

ADVOGADO

: SANDY JULIANA DA COSTA SOUSA - (OAB AP3995-A)

ADVOGADO

: MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA - (OAB PA10516-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 123

Processo

: 0816358-19.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento Indevido

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: LEONARDO MENDONCA SOARES - (OAB PA13465-A)

ADVOGADO

: LEANDRO MENDONCA SOARES - (OAB PA19368-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

RECORRIDO

: PERSONALITE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

Ordem

: 124

Processo

: 0818826-47.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLAUDINEIA LEONES CORDEIRO

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: HIDRAUSHOP MATERIAIS HIDRAULICOS E AQUECEDORES LTDA

ADVOGADO

: FABIO LUIZ ANGELLA - (OAB SP286131-A)

Ordem

: 125

Processo

: 0818871-14.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO

: VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA17375-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

Ordem

: 126

Processo

: 0820559-91.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ADELINO SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO

: ADRIAN DENIS DA SILVA DIAS - (OAB PA32387-E)

Ordem

: 127

Processo

: 0821138-36.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOELMA ALVES BANDEIRA BORGES

ADVOGADO

: MARIA EDUARDA NOGUEIRA CAMPOS - (OAB PA36970-A)

ADVOGADO

: MAURICIA MACEDO RAMALHO - (OAB PA32530-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO

: BRUNA APARECIDA RONDELLI DAVIMERCATI - (OAB SP302363-A)

ADVOGADO

: JULIANA ARCANJO DOS SANTOS - (OAB SP383959-A)

RECORRIDO

: MEDCORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

Ordem

: 128

Processo

: 0821994-91.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLAUDIONOR DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO

: TANIA MARA SAKAMOTO BORGHEZAN - (OAB PA9106-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO

: MARINETE GOMES DOS SANTOS - (OAB PA12803-A)

ADVOGADO

: JORGE MARIO DE LIMA OLIVEIRA - (OAB PA30454-A)

ADVOGADO

: BRUNNA VITORIA AIRES LACERDA DE CASTRO - (OAB PA36102-A)

ADVOGADO

: HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO - (OAB PA17129-A)

ADVOGADO

: ELISON MONTEIRO DA SILVA - (OAB PA32056-A)

Ordem

: 129

Processo**: 0827811-65.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Direitos / Deveres do Condômino****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CONDOMÍNIO AUGUSTO MONTENEGRO III****ADVOGADO****: CAMILLE DE AZEVEDO ALVES - (OAB PA31883-A)****ADVOGADO****: MICHELLE DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA35410-A)****ADVOGADO****: RENATA COELHO SANTOS - (OAB PA33227-A)****ADVOGADO****: LUCAS YAN DE OLIVEIRA ALVES - (OAB PA34385-A)****ADVOGADO****: JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES - (OAB PA5819-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: GILBERTO FONSECA ROSA****ADVOGADO****: GUSTAVO NASCIMENTO BARBI - (OAB PA20545-A)****Ordem****: 130****Processo****: 0828917-33.2022.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANTONIO JOSE NUNES PINTO JUNIOR****ADVOGADO**

: RENATA CASTRO DE MENEZES - (OAB PA14350-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: QUARTZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO

: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO

: HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

Ordem

: 131

Processo

: 0832880-83.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DORCILAINE DE OLIVEIRA CASTRO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO

: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA

: VOLKSWAGEN

Ordem

: 132

Processo

: 0834435-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Reajuste contratual

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VANIA MARIA FERREIRA MARQUES

ADVOGADO

: MARIO EDUARDO CASTELO BRANCO XAVIER NETO - (OAB PA27452-A)

ADVOGADO

: MARIA DE LOURDES SOUSA COSTA - (OAB PA22901-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: MARLO RUSSO - (OAB SP112251-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 133

Processo

: 0840270-02.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REJANE DO SOCORRO BRITO PIRES

ADVOGADO

: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: KAMYLLE FERREIRA DA SILVA SOUSA

ADVOGADO

: GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA - (OAB PA26536-A)

ADVOGADO

: CARLA MARYAH COELHO ALVES - (OAB PA39611-A)

RECORRIDO

: JAIRO JOSE TAVARES ALVES JUNIOR

Ordem

: 134

Processo

: 0845539-56.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALAM DOS REIS SARAIVA

ADVOGADO

: MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO - (OAB SC49048-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LORENA FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO

: GILMAR JUNIO FERREIRA DE SOUZA - (OAB GO48742-A)

RECORRIDO

: BCENTRAL CONSULTORA LTDA

RECORRIDO

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 135

Processo

: 0847575-71.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ERICK MESSIAS ANDRADE DA SILVA****ADVOGADO****: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)****ADVOGADO****: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - SA****ADVOGADO****: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)****PROCURADORIA****: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ****Ordem****: 136****Processo****: 0849472-03.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Protesto Indevido de Título****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: WANDERSON DE JESUS DA SILVA****ADVOGADO****: JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA****ADVOGADO****: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB SP128998-A)****ADVOGADO****: LUCAS DE MELLO RIBEIRO - (OAB SP205306-A)**

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem

: 137

Processo

: 0849996-97.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

ADVOGADO

: VYCTOR BARATA RIBEIRO - (OAB PA34667-A)

ADVOGADO

: ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA5541-A)

ADVOGADO

: CAROLINA DE SOUZA RICARDINO - (OAB PA26949-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDITORA GLOBO S/A

ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

Ordem

: 138

Processo

: 0858440-22.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA GABRIELA REZENDE

ADVOGADO

: TYENAY DE SOUSA TAVARES - (OAB PA9393-A)

ADVOGADO

: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

ADVOGADO

: MARLO RUSSO - (OAB SP112251-A)

ADVOGADO

: LUDMILLA OLIVEIRA DE LIMA - (OAB PA30926-A)

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE

: LIANE NUNES RODRIGUES.

Ordem

: 139

Processo

: 0861076-29.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Benfeitorias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CRISTOVAO MORELLY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS JUNIOR

ADVOGADO

: JULIO CESAR FERNANDES LOURINHO - (OAB PA29321-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARCO ANTONIO DOS SANTOS BARREIROS

ADVOGADO

: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

RECORRIDO

: TWR GESTAO IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO

: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

Ordem

: 140

Processo

: 0864025-55.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JAYLLISE GASPAR PIRES DE MEDEIROS

ADVOGADO

: JAMAIRA LEITE DA SILVA - (OAB AP4695-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA

: BANCO INTER S.A

Ordem

: 141

Processo

: 0871689-06.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JEFFERSON WENDLEY DOS SANTOS PANTOJA

ADVOGADO

: CAIO HENRIQUE TRINDADE DA SILVA - (OAB PA34665-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem

: 142

Processo

: 0879870-93.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NEZINALDO FERREIRA ARAUJO

ADVOGADO

: MARIA GESSICA GOMES MONTEIRO - (OAB PA27420-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WILL FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

Ordem

: 143

Processo

: 0888608-07.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto de Crédito Trabalhista

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE LUIS COSTA

ADVOGADO

: ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO - (OAB PA10153-A)

ADVOGADO

: DEBORA CRISTINA DA SILVA SALGADO - (OAB PA12976-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 144

Processo

: 0894247-40.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Substituição do Produto

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA - (OAB PA20198-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

RECORRIDO

: RAIA DROGASIL S/A

ADVOGADO

: IZABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB MG131089-A)

ADVOGADO

: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

ADVOGADO

: VANESSA CANTERO MARI MONTEIRO - (OAB SP243677)

Ordem

: 145

Processo

: 0895095-27.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS****ADVOGADO****: DELEY BARBOSA EVANGELISTA - (OAB PA24957-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.****ADVOGADO****: NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)****PROCURADORIA****: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A****Ordem****: 146****Processo****: 0906398-38.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: NAIANA CRISTINA PINHEIRO CORREA****ADVOGADO****: TAYSSA BERNARDO ALVES - (OAB PA20514-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO DO ESTADO DO PARA S A****ADVOGADO****: THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)****PROCURADORIA****: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ**

Ordem

: 147

Processo

: 0915826-10.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EVELISE SILVA DE NOVAES

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

RECORRIDO

: GOTOGATE AGENCIA DE VIAGENS LTDA

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Ordem

: 148

Processo

: 0831951-16.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: COSTA SERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADVOGADO

: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS

Ordem

: 149

Processo

: 0800064-11.2023.8.14.0032

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA

ADVOGADO

: MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS - (OAB PA29825-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

Ordem

: 150

Processo

: 0800313-44.2023.8.14.0037

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCAS PICANCO DE SOUZA E OLIVEIRA

ADVOGADO

: LUKA GRANDAL DE ALMEIDA - (OAB PA37013-A)

ADVOGADO

: KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

ADVOGADO

: LIA FERNANDA GUIMARAES FARIAS - (OAB PA9428-A)

RECORRENTE

: ANDERSON SEIXAS DA SILVA

ADVOGADO

: LUKA GRANDAL DE ALMEIDA - (OAB PA37013-A)

ADVOGADO

: KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

ADVOGADO

: LIA FERNANDA GUIMARAES FARIAS - (OAB PA9428-A)

RECORRENTE

: JOSUE CORREA DA ROCHA CONCEICAO

ADVOGADO

: LUKA GRANDAL DE ALMEIDA - (OAB PA37013-A)

ADVOGADO

: KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

ADVOGADO

: LIA FERNANDA GUIMARAES FARIAS - (OAB PA9428-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INGRED ANNE COSTA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO

: PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A)

ADVOGADO

: RAQUEL VIANA DA CRUZ - (OAB PA39257-A)

ADVOGADO

: IVINY PEREIRA CANTO - (OAB PA21723-A)

Ordem

: 151

Processo

: 0800319-57.2025.8.14.0077

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLEONICE PAULA MAGNO COELHO

ADVOGADO

: ELIZETE FERREIRA COELHO - (OAB PA17679-A)

Ordem

: 152

Processo

: 0800343-80.2023.8.14.0069

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SINVALDO SANTANA DOS SANTOS

ADVOGADO

: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 153

Processo

: 0800345-28.2025.8.14.0086

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADELAIDE MARIA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 154

Processo

: 0800372-65.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DAS GRACAS SALES

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem

: 155

Processo

: 0800379-60.2025.8.14.0067

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RAIMUNDA LUCIA SILVA DE ABREU****ADVOGADO****: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 156****Processo****: 0800453-93.2025.8.14.0074****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****POLO PASSIVO**

AUTORIDADE

: LUAN PUREZA PEREIRA

ADVOGADO

: RAFAEL FERREIRA DE VASCONCELOS - (OAB PA17075-A)

Ordem

: 157

Processo

: 0800500-60.2025.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Capitalização e Previdência Privada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ROSA DA SILVA

ADVOGADO

: VIVIAN DAYANE SOUZA DA SILVA - (OAB PA38397-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DE PAULA PEREIRA SIQUEIRA FERRAZ - (OAB PA38719-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 158

Processo

: 0800516-76.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE NILSON PINTO RODRIGUES

ADVOGADO

: PEDRO JUNIOR DOS SANTOS SA - (OAB PA31510-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS**ASSISTENTE**

: JOSE NAIRSON PINTO RODRIGUES

Ordem

: 159

Processo

: 0800520-58.2023.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WELTH CUNHA DA SILVA

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS - (OAB PA29825-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 160

Processo

: 0800587-44.2025.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AGOSTINHO CABRAL MAGALHAES

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 161

Processo

: 0800696-60.2020.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WERLY DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO

: ERIVALDO ALVES FEITOSA - (OAB PA12910-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 162

Processo

: 0800715-89.2023.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA SIMONE DA SILVA

ADVOGADO

: MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA - (OAB PA11015-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 163

Processo

: 0800816-90.2016.8.14.0302

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NADIA MARIA SENA DA SILVA

ADVOGADO

: ANDERSON MAIA ALMEIDA - (OAB PA17561-A)

ADVOGADO

: ANINA DI FERNANDO SANTANA - (OAB PA16331-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 164

Processo

: 0800860-17.2024.8.14.0048

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Competência dos Juizados Especiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**APELANTE**

: MARIA DO SOCORRO SANTIAGO MENDES

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO**APELADO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 165

Processo

: 0800960-69.2024.8.14.0048

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Competência dos Juizados Especiais**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**APELANTE**

: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: MARIA LUCINETE SANTOS DA SILVA

ADVOGADO

: CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AQUINO - (OAB PA20543-A)

Ordem

: 166

Processo

: 0801000-63.2025.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LAURIVAN RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO

: SAMYLLA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS - (OAB PA39032-A)

ADVOGADO

: ERIKA DA SILVA PIMENTEL - (OAB PA21131-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 167

Processo

: 0801049-21.2024.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIA BASTOS DA SILVA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 168

Processo

: 0801064-58.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JOSE ANTONIO MOURA GONCALVES

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 169

Processo

: 0801282-97.2024.8.14.0013

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Resistência

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**APELANTE**

: MATHEUS PANTOJA DE BARROS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**APELADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS**FISCAL DA LEI**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR

: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 170

Processo

: 0801469-93.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARILEDA CARNEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 171

Processo

: 0802059-37.2025.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DANIEL BARBOSA NETTO

ADVOGADO

: STELLA DE MEDEIROS ARAUJO LUCENA - (OAB PA29741-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MATHAUS FELIX DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: JAMILLY DARIAN SANTOS - (OAB BA57597-A)

Ordem

: 172

Processo

: 0802110-65.2023.8.14.0066

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CHARLES DUARTE DA MATA

ADVOGADO

: ISRAEL JULIO MENEZES DE PADUA - (OAB PA26166-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 173

Processo

: 0802812-40.2023.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Requerimento de Reintegração de Posse

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OSVALDO DA COSTA

ADVOGADO

: JATNIEL ROCHA SANTOS - (OAB PA18756-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LEANDRO SOUSA RODRIGUES

ADVOGADO

: PAULO NEY DIAS DA SILVA - (OAB PA34564-A)

Ordem

: 174

Processo

: 0803062-75.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOSE AGILDO PANTOJA PEREIRA****ADVOGADO****: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.****ADVOGADO****: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)****ADVOGADO****: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)****PROCURADORIA****: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A****Ordem****: 175****Processo****: 0803610-16.2025.8.14.0061****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ALCILENE DE SOUZA LIMA****ADVOGADO****: NADIA FERNANDA ADRIANO DA SILVA - (OAB PA29561-A)****DEFENSORIA****: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA****POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 176

Processo

: 0804781-64.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento do Débito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LIVIA EMELLY BELEM PINHEIRO

ADVOGADO

: PEDRO FELIX GONCALVES DIAS FIGUEIREDO - (OAB GO58652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 177

Processo

: 0806850-15.2024.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCO ANTONIO ALVES DO O

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CASA SANTA LTDA

ADVOGADO

: NAYARA LISBOA FEIO - (OAB PA30151-A)

ADVOGADO

: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

Ordem

: 178

Processo

: 0800190-54.2024.8.14.0023

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento do Débito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO MARIA DOS REIS GOMES

ADVOGADO

: DANDARA DE PAULA DA SILVA MACIEL - (OAB PA26758-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 179

Processo

: 0801000-47.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CELIA PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 180

Processo

: 0801612-62.2023.8.14.0035

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MOACYR JOAQUIM AMARAL SARRAZIN

ADVOGADO

: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR - (OAB PA15082-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 181

Processo

: 0806867-42.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARAJOARA INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA

ADVOGADO

: EVANDRO FRANCISCO DA CUNHA - (OAB MG226536-A)

ADVOGADO

: DANIEL FERREIRA DE FARIA NETTO - (OAB MG121515-A)

RECORRENTE

: VIA SUL ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO

: EVANDRO FRANCISCO DA CUNHA - (OAB MG226536-A)

ADVOGADO

: DANIEL FERREIRA DE FARIA NETTO - (OAB MG121515-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: KATIA CILENE TEOFILO DA SILVA

ADVOGADO

: LUCCA FERREIRA PALHARES - (OAB MG207187-A)

ADVOGADO

: KLISMAM ALVES DE OLIVEIRA - (OAB MG194064-A)

Ordem

: 182

Processo

: 0807492-52.2025.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MAURA EDUARDA SOUSA FERNANDES

ADVOGADO

: SUSANA MARTINS SANTOS - (OAB PA21552-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO LG POS-GRADUACAO EM CIENCIAS DA SAUDE LTDA

Ordem

: 183

Processo

: 0811769-11.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WANESSA HONORATO BORBA

ADVOGADO

: IHARLENIS PINHEIRO BARROS - (OAB PA35154-A)

RECORRENTE

: NATANAEL FERNANDES SOUZA SILVA

ADVOGADO

: IHARLENIS PINHEIRO BARROS - (OAB PA35154-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MABSOL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

ADVOGADO

: KAIO PINHEIRO BOTELHO COSTA - (OAB PA14197-A)

RECORRIDO

: CAROLINA COSTA BARBOSA

ADVOGADO

: KAIO PINHEIRO BOTELHO COSTA - (OAB PA14197-A)

Ordem

: 184

Processo

: 0815424-59.2023.8.14.0040

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCIO DA CONCEICAO ALVES

ADVOGADO

: AUZENI PEREIRA DA SILVA - (OAB PA22056-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 185

Processo

: 0816849-26.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WALDICLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO

: ANA CAROLINA FIGUEIREDO VIDAL - (OAB PA14937-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 186

Processo

: 0817669-02.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Adequação da Ação / Procedimento****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EVELMA MARIA PEREIRA SILVA****ADVOGADO****: BARBARA IBRAHIM SANTOS - (OAB PA24789-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 187****Processo****: 0824417-16.2025.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANA CRISTINA LIMA DE FREITAS****ADVOGADO****: JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO - (OAB PA34848-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Ordem

: 188

Processo

: 0824686-89.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DE PADUA DE PAULA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 189

Processo

: 0826541-52.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SIRLENE DE BRITO BARBOSA

ADVOGADO

: ALDENI CORDEIRO DA COSTA - (OAB PA22347-A)

ADVOGADO

: VIVIAN CORDEIRO DA COSTA - (OAB PA36279-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 190

Processo

: 0845831-12.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IVANETE COSTA DE FREITAS

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320)

ADVOGADO

: ARTHUR BARBOSA OLIVEIRA CORREA - (OAB PA36263-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 191

Processo

: 0868562-31.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adequação da Ação / Procedimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO TADEU OLIVEIRA CORREA

ADVOGADO

: EDINELSON MELO MARTINS - (OAB PA19215-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO

: EDILBERTO AFONSO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA24140-A)

Ordem

: 192

Processo

: 0869558-29.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONINO CARDOSO DE FREITAS NETO

ADVOGADO

: JOSE ISAAC PACHECO FIMA - (OAB PA4319-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: NICOLLY GIOVANNA DOS SANTOS CARVALHO - (OAB PA39977-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 193

Processo**: 0888150-87.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CARLOS FERNANDO COSTA GERONIMO****ADVOGADO****: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 194****Processo****: 0893497-38.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: GISELE GARCIA COSTA****ADVOGADO****: MARCIO ALEXANDRE CAVALCANTE PACHECO - (OAB PA27887-A)****ADVOGADO****: VIRGILIO FERREIRA LIBONATI NETO - (OAB PA22264-A)****RECORRENTE****: JOSEANE GARCIA COSTA****ADVOGADO**

: MARCIO ALEXANDRE CAVALCANTE PACHECO - (OAB PA27887-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AGUIDA DO SOCORRO FIGUEIRO FERREIRA

ADVOGADO

: TIAGO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA14860-A)

RECORRIDO

: RAQUEL MAGALI MORAES COSTA

ADVOGADO

: TIAGO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA14860-A)

RECORRIDO

: LISSA CRISTINE ABREU LEITE

ADVOGADO

: TIAGO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA14860-A)

RECORRIDO

: KELLY CRISTINA LOPES DE ABREU

ADVOGADO

: TIAGO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA14860-A)

RECORRIDO

: JUDA LEVI MORAES COSTA

ADVOGADO

: TIAGO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA14860-A)

RECORRIDO

: EXPEDITA MORAES COSTA

ADVOGADO

: TIAGO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA14860-A)

Ordem

: 195

Processo

: 0917612-89.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULO ROBERTO LOPES DA COSTA

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO LOPES DA COSTA - (OAB PA20121-A)

RECORRENTE

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO LOPES DA COSTA - (OAB PA20121-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 196

Processo

: 0807219-10.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IRACEMA ARAUJO LOPES COSTA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

ADVOGADO

: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEHASHI - (OAB SP357590-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 197

Processo

: 0809394-44.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE ORLAN DOS SANTOS BEZERRA

ADVOGADO

: CLODOALDO MARTINS DOS SANTOS - (OAB DF60214-A)

ADVOGADO

: JESSICA DE SOUZA SANTOS ROCHA - (OAB DF60227-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IPANEMA CREDITO E COBRANCA S/C LTDA

ADVOGADO

: GIZA HELENA COELHO - (OAB SP166349-A)

RECORRIDO

: SERASA S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: SERASA S.A.

Ordem

: 198

Processo

: 0814189-16.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAXIMILIANO DE ARAUJO COSTA

ADVOGADO

: MAXIMILIANO DE ARAUJO COSTA - (OAB PA16804-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA

: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Ordem

: 199

Processo

: 0814873-18.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISABEL FARIAS DE CASTRO

ADVOGADO

: WADSON VELOSO SILVA - (OAB PA16951-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO

: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

Ordem

: 200

Processo

: 0835467-73.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS UBIRAJARA ALBERNAZ ESQUERDO

ADVOGADO

: ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE - (OAB PA7636-A)

ADVOGADO

: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

ADVOGADO

: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO

: HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

RECORRENTE

: VERA LUCIA PINTO ESQUERDO

ADVOGADO

: ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE - (OAB PA7636-A)

ADVOGADO

: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

ADVOGADO

: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO

: HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONDOMINIO DO EDIFICIO "JOAO DA COSTA NOGUEIRA"

ADVOGADO

: CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS - (OAB PA3076-A)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 18ª Sessão em Plenário Virtual da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 27 de maio de 2026 (quarta-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem

: 001

Processo

: 0800033-57.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARMEM BATISTA GUIMARAES

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 002

Processo

: 0800069-51.2019.8.14.0136

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: R. A. C. COMERCIAL DE PECAS LTDA

ADVOGADO

: FLAVIO ROBERTO VARELA TORRES JUNIOR - (OAB PA39091-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAFAEL SOUZA SANTANA

ADVOGADO

: JOAO SANTOS BRAGA JUNIOR - (OAB PA22609-A)

ADVOGADO

: WERLEY MACIEL RIBEIRO - (OAB PA21915-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0800070-81.2025.8.14.0053

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROZILEIS PEREIRA PIRES

ADVOGADO

: ROBSON LOPES BORGES - (OAB TO8797-A)

ADVOGADO

: FENIX GABRIEL GOMES DA SILVA - (OAB PA37039-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 004

Processo

: 0800135-48.2024.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEANDRO AMORIM DA COSTA

ADVOGADO

: ANA CAROLHINE FERREIRA ALVES - (OAB PA27445-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: LUIS GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - (OAB SP310465-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0800170-22.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Empreitada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS BARSA LTDA

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ DOS REIS FERNANDES - (OAB PA11640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JECIEL PAVESI

ADVOGADO

: WERNER NABICA COELHO - (OAB PA10117-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0800312-60.2025.8.14.0111

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL BERNARDO FILHO

ADVOGADO

: WANDEUILSON DE JESUS VIANA - (OAB PA28524-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 007

Processo

: 0800351-13.2025.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROGER RANIERIS LOBATO NASCIMENTO

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PREVIK PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ADVOGADO

: DIOGO MACHADO ULISSES FIGUEIREDO - (OAB SC30037-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0800368-57.2025.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO MARQUES ALCANTARA NETO

ADVOGADO

: LUAN LUCAS DA SILVA ALCANTARA - (OAB PA40217-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL

ADVOGADO

: AURELIO CANCIO PELUSO - (OAB PR32521-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0800431-77.2023.8.14.0115

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Competência dos Juizados Especiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PROGRESSO VEICULOS LTDA

ADVOGADO

: JULIANO FERREIRA ROQUE - (OAB PR42736-A)

ADVOGADO

: LESLIE HOFFMANN RODRIGUES - (OAB PA18789-A)

RECORRENTE

: WALERIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO

: KLEVERSON FERMINO - (OAB PA16632-A)

ADVOGADO

: JULIANO FERREIRA ROQUE - (OAB PR42736-A)

ADVOGADO

: LESLIE HOFFMANN RODRIGUES - (OAB PA18789-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

ADVOGADO

: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

PROCURADORIA

: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem

: 010

Processo

: 0800487-67.2025.8.14.0042

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Repetição do Indébito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ODILENE DA SILVA CORREA****ADVOGADO****: ERICA CARDOSO GONCALVES - (OAB PA28054-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 011****Processo****: 0800517-73.2025.8.14.0084****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Tarifas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JORGE PINTO FARIAS****ADVOGADO****: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.**

Ordem

: 012

Processo

: 0800621-56.2025.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA RAIMUNDA CORREA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO

: CELSO AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA17694-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 013

Processo

: 0800672-78.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RONERIO COSTA DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: DAYANNE ANTONIA GOMES GARRIDO - (OAB PA40127-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 014

Processo

: 0800750-83.2025.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DOMINGOS DA ROCHA SILVA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0800779-14.2025.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DOMINGOS RODRIGUES CAMPOS

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 016

Processo

: 0800795-19.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: SILVIA HELENA ALVES POMPEU

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO

: LARISSA DE OLIVEIRA ANDRADE - (OAB PA20048-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

Ordem

: 017

Processo

: 0800836-51.2022.8.14.0050

Classe Judicial**: APELAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****APELANTE****: NELSON TEIXEIRA SILVA****ADVOGADO****: HOMERO PINTO FIGUEIREDO - (OAB GO46994-A)****POLO PASSIVO****APELADO****: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA****ADVOGADO****: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)****Ordem****: 018****Processo****: 0800878-12.2025.8.14.0110****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CLEONICE DOS SANTOS NAZARE****ADVOGADO****: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ITAU UNIBANCO S.A.****ADVOGADO****: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)****Ordem****: 019**

Processo**: 0800971-60.2025.8.14.0017****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA****ADVOGADO****: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 020****Processo****: 0801204-91.2024.8.14.0017****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARILUCE GONTIJO DA LUZ****ADVOGADO****: WAGNER VINICIUS RODRIGUES DUARTE - (OAB PA33236-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO DAYCOVAL S/A****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)**

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem

: 021

Processo

: 0801703-41.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BERONICE LAURIANO BARBOSA

ADVOGADO

: FABIO RONAN SOUZA SANTOS - (OAB PA30512-A)

ADVOGADO

: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 022

Processo

: 0801784-67.2024.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCIBERTO BRITO DE ANDRADE

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 023

Processo

: 0802084-41.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL MARIA DO REMEDIO

ADVOGADO

: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS - (OAB SP299135-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 024

Processo

: 0802360-45.2025.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WELBER AKSACKI DE SANTANA

ADVOGADO

: WELBER AKSACKI DE SANTANA - (OAB PA19367-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANTONIO MOREIRA SOARES

Ordem

: 025

Processo

: 0802429-98.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEANDRO PINTO BATISTA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO

: CARLOS RENATO HERNANDES ALVAREZ - (OAB RJ53640-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0802684-35.2025.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALMIR FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO

: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO INBURSA S.A.

ADVOGADO

: CLAUDIA NAHSSEN DE LACERDA FRANZE - (OAB SP124517-A)

ADVOGADO

: SIDNEY GRACIANO FRANZE - (OAB SP122221-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0803166-39.2025.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FERNANDO FERREIRA CARDOSO

ADVOGADO

: MARCOS ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA DIAS - (OAB MT28011-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 028

Processo

: 0803331-86.2025.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LUIZ CIRINO DA SILVA JUNIOR****ADVOGADO****: PEDRO FELIX GONCALVES DIAS FIGUEIREDO - (OAB GO58652-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO S.A.****ADVOGADO****: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)****Ordem****: 029****Processo****: 0803872-41.2024.8.14.0015****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: NICOLAS VIANA MELO****ADVOGADO****: RENATO ROCHA BARBOSA - (OAB PA21448-A)****ADVOGADO****: GIOVANNA DE CARVALHO BRITO BATISTA - (OAB PA34277-A)****ADVOGADO****: IGOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - (OAB PA33913-A)****ADVOGADO****: GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA - (OAB PA8846-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: LOCKER BLINDAGEM DE VEICULOS LTDA****ADVOGADO****: GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR - (OAB CE18259-A)**

ADVOGADO

: GUSTAVO REBELO DE CAMPOS - (OAB CE35289-A)

Ordem

: 030

Processo

: 0804031-18.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SERASA S.A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: SERASA S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANA MARIA SOUZA DO ROSARIO

ADVOGADO

: MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA - (OAB PA21603-A)

ADVOGADO

: SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA - (OAB PA25719-A)

ADVOGADO

: EDINELMA SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA21476-A)

Ordem

: 031

Processo

: 0804247-52.2025.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO BRANDAO DA SILVA

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO

: IGOR ANTONIO AMORIM MARQUES - (OAB PA40114-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA

: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 032

Processo

: 0804249-12.2025.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ZACARIAS DA SILVA PIMENTEL

ADVOGADO

: ADAILTON DA SILVA MOURA - (OAB PA35943-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 033

Processo

: 0804253-40.2025.8.14.0136

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cobrança indevida de ligações

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**APELANTE**

: SANDRO RAFAEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE JUNIOR

ADVOGADO

: PATRICIA SAGGIORO LEAL - (OAB SP288042-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: LOJAS AVENIDA S.A

ADVOGADO

: VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - (OAB MT4676-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0804549-62.2025.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promessa de Recompensa

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TIAGO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO

: ANA FLAVIA HENRIQUE SILVA - (OAB PR109112-A)

ADVOGADO

: FELIPE OTAVIO MORAES ALVES - (OAB GO64236-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA

: 99 TECNOLOGIA LTDA

Ordem

: 035

Processo

: 0804996-53.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBERTINA GOMES DO PRADO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 036

Processo

: 0807077-33.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LUCIA FROTA DE AGUIAR

ADVOGADO

: EDUARDO KEVIN AGUIAR DELGADO - (OAB PA27836-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS - UNIBRAS

ADVOGADO

: CRISTIANA PINHO MARTINS - (OAB PA9328-A)

Ordem

: 037

Processo

: 0807345-84.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO PEDRO MORAES FAVACHO

ADVOGADO

: JOAO PEDRO MORAES FAVACHO - (OAB PA30921-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: META - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA

ADVOGADO

: ARTHUR RIBEIRO DE FREITAS - (OAB PA20804-A)

Ordem

: 038

Processo

: 0808526-23.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO JUNIOR MEDEIROS DE SOUZA

ADVOGADO

: MARISA DE ALMEIDA MACOLA MARINS - (OAB PA10301-A)

ADVOGADO

: MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PICPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A

ADVOGADO

: GABRIELA CARR - (OAB SP281551-A)

Ordem

: 039

Processo

: 0809093-05.2024.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IRACI GARRETO RODRIGUES

ADVOGADO

: WESLANE ARAUJO DE SOUSA MELO - (OAB AP5833-A)

ADVOGADO

: NAYARA FILGUEIRAS OLIVEIRA - (OAB AP5541-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

RECORRIDO

: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 040

Processo**: 0810339-88.2025.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RAIMUNDO ELMAR LIMA DE LIRA****ADVOGADO****: GABRIEL DA SILVA ALMEIDA - (OAB PA27768-A)****ADVOGADO****: BRUNO DA SILVA ALMEIDA - (OAB PA39767-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A****ADVOGADO****: LEONARDO RAMALHO SANTOS - (OAB SP522715-A)****ADVOGADO****: NATHALIA SILVA FREITAS - (OAB SP484777-A)****Ordem****: 041****Processo****: 0812265-40.2025.8.14.0040****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: WELLINTON SILVA COSTA****ADVOGADO****: WELLINTON SILVA COSTA - (OAB PA21107-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MHM VENDAS LTDA**

Ordem

: 042

Processo

: 0812798-63.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EVERTON WANDERLEY COSTA SILVA

ADVOGADO

: HANNA LARISSA LIMA NOBRE - (OAB PA38540-A)

ADVOGADO

: SABRINA PEREIRA DA SILVA - (OAB PA40333-A)

ADVOGADO

: VICTORIA RIBEIRO ALVES VIEIRA - (OAB PA35558-A)

ADVOGADO

: THAISSA GLENDA ALMEIDA MOTA - (OAB PA34601-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 043

Processo

: 0813325-15.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCELINA SOUSA WAIMER

ADVOGADO

: ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

ADVOGADO

: CAROLINE IRIS PANTOJA WILLIAMS - (OAB PA8824-A)

ADVOGADO

: MARIVALDO PEIXOTO RIBEIRO - (OAB PA21725-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 044

Processo

: 0813631-27.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INGRID CASSIA NEVES JANUARIO

ADVOGADO

: EDGAR LIMA FLORENTINO - (OAB PA18546-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO

: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

ADVOGADO

: RAFAELA FONTOURA SANTOS - (OAB BA70284-A)

ADVOGADO

: RENATA MALCON MARQUES - (OAB BA24805-A)

Ordem

: 045

Processo**: 0815573-77.2025.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Água****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FABRICIO DA SILVA COSTA****ADVOGADO****: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA****ADVOGADO****: MARINA CHAVES LOBATO - (OAB PA28819-A)****PROCURADORIA****: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA****Ordem****: 046****Processo****: 0817282-50.2025.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Estabelecimentos de Ensino****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BEATRIZ MAC DOWELL GOLOBOVANTE****ADVOGADO****: SHAIENE COSTA SANTOS - (OAB PA38404-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA****ADVOGADO****: HUMBERTO GARBELINI KOTSIFAS - (OAB PR58644-A)**

Ordem

: 047

Processo

: 0817351-82.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENATA TRINDADE DOS SANTOS

ADVOGADO

: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES - (OAB PA13247-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

Ordem

: 048

Processo

: 0825004-38.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão / Resolução

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO CARMO DOS REIS PEREIRA

ADVOGADO

: PABLO LEONARDO LIRA DA COSTA - (OAB PA24181-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA SUELY DA SILVA

ADVOGADO

: MARIA DE NAZARE DA SILVA ARAUJO - (OAB PA21623-A)

Ordem

: 049

Processo

: 0843257-16.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DENNIS LOPES SERRUYA

ADVOGADO

: ULLY ARAUJO PINHEIRO - (OAB PA29345-A)

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ MONTEIRO DE ALMEIDA - (OAB PA31186-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WISER EDUCACAO S.A

ADVOGADO

: PATRICIA PIRES CARDOSO - (OAB SP283586-A)

Ordem

: 050

Processo

: 0846409-33.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DIEGO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: PHILIPPE AUGUSTO DA SILVEIRA CORDEIRO - (OAB MG115668-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem

: 051

Processo

: 0846659-37.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDIVANY SOUZA CARVALHO

ADVOGADO

: LEONARDO MARQUES MACEDO DA ROCHA - (OAB PA32144-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DIVA DA SILVA MARTINS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 052

Processo

: 0847932-17.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TED KID BEZERRA

ADVOGADO

: RENATA SOUZA DE CAMPOS - (OAB PA30682-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 053

Processo

: 0848157-47.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: EDEN AKIHITO DE BRITO TANAKA

ADVOGADO

: FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO - (OAB PA19189-A)

ADVOGADO

: NAIARA CRISTINA COSTA DA SILVA LEITE - (OAB PA21612-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: CONDOMINIO DO ED IGNACIO MOURA

ADVOGADO

: ARTHUR RIBEIRO DE FREITAS - (OAB PA20804-A)

ADVOGADO

: LARA CASTANHEIRA IGLEZIAS DIAS - (OAB PA12721-A)

ADVOGADO

: SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR - (OAB PA5432-A)

AUTORIDADE

: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA

: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Ordem

: 054

Processo

: 0855514-34.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RUIVAN DANTAS DE SOUSA

ADVOGADO

: WALESKA TEIXEIRA DOS SANTOS - (OAB PA27662-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 055

Processo

: 0860208-80.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIANE CRISTINA PINTO SILVA

ADVOGADO

: SAMUEL RODRIGUES PINHEIRO - (OAB PA33249-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MOREIRA E FRANCO LTDA

RECORRIDO

: E M F COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA

Ordem

: 056

Processo

: 0862114-76.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PORTOCRED SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: CASSIO MAGALHAES MEDEIROS - (OAB RS60702-A)

RECORRENTE

: SERASA S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: SERASA S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MOURA

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS GOMES - (OAB PA8901-A)

Ordem

: 057

Processo

: 0862954-52.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DAVISON MARCOS MEGUINS MATOS

ADVOGADO

: ESTEVAO NATA NASCIMENTO DOS SANTOS - (OAB PA26820-A)

RECORRENTE

: LAYENE KAROLINE GOMES MONTEIRO

ADVOGADO

: ESTEVAO NATA NASCIMENTO DOS SANTOS - (OAB PA26820-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ACVALDO SANTANA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ANA PAULA ALMEIDA AGUIAR - (OAB PA29803-A)

Ordem

: 058

Processo

: 0872572-84.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAFAEL SOUSA COSTA

ADVOGADO

: BEATRIZ CAVALCANTE DA SILVA - (OAB PA31296-A)

ADVOGADO

: KAIO DO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA35849-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SOUZA

ADVOGADO

: JOAO PEDRO MIRON GARCIA CREMA - (OAB PA21494-A)

Ordem

: 059

Processo

: 0878992-08.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ARLETE FARIAS MENDES

ADVOGADO

: MARCELA RENATA CONCEICAO ROCHA GARCIA - (OAB PA29960-A)

ADVOGADO

: THAIS DE LOURDES RODRIGUES FONSECA - (OAB PA27865-A)

RECORRENTE

: KAWANHY MAYRA MENDES DE SOUZA DEL CASTILLO

ADVOGADO

: MARCELA RENATA CONCEICAO ROCHA GARCIA - (OAB PA29960-A)

ADVOGADO

: THAIS DE LOURDES RODRIGUES FONSECA - (OAB PA27865-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 060

Processo

: 0881249-40.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Confissão/Composição de Dívida****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: AGUILA ADVOGADOS ASSOCIADOS****ADVOGADO****: DANILO LANOVA COSENZA - (OAB PA15585-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: COLEGIO INTEGRADO BELEM LTDA****ADVOGADO****: DILSON JOSE FIGUEIREDO DA SILVA NUNES - (OAB PA30318-E)****Ordem****: 061****Processo****: 0903728-61.2022.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JEFERSON SOUSA DA CUNHA****ADVOGADO****: ANNA CLAUDIA FONSECA DE CASTRO - (OAB PA7622-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: AQUALAND SUITES EMPRENDIMENTOS SPE LTDA - EPP****ADVOGADO****: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)****Ordem****: 062****Processo****: 0908120-10.2023.8.14.0301**

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: OSVALDINA MARIA MOURA DOS SANTOS****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 063****Processo****: 0913316-58.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Adequação da Ação / Procedimento****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: NEILSON LOPES PAVAO****ADVOGADO****: CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)****ADVOGADO****: ANNA PINTO FARIA - (OAB PA19499-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CAPITAL BAR E RESTAURANTE LTDA****ADVOGADO****: ERIVANE FERNANDES BARROSO - (OAB PA14887-A)**

Ordem

: 064

Processo

: 0800241-15.2026.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO DOS REIS LOPES DA SILVA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 065

Processo

: 0800559-32.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIONILIA RIBEIRO SOUSA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: ROGERIO MONTEIRO - (OAB SP100435-A)

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 066

Processo

: 0800649-39.2022.8.14.0019

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDREI CAUE NEVES DA SILVA

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: ROCHILMER MELLO DA ROCHA FILHO - (OAB RO635-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 067

Processo

: 0800681-12.2025.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA SOLIDADE VALDIVINA SOUSA AQUINO

ADVOGADO

: KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES - (OAB TO5097-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 068

Processo

: 0800729-93.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARMINDO LUIZ CAVALCANTE FARIAS

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 069

Processo

: 0800797-23.2026.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARINA KAROLINE ALVES DA SILVA LEMOS****ADVOGADO****: ANA PAULA DIAS DE ALMEIDA - (OAB PA28486-A)****ADVOGADO****: MARINA KAROLINE ALVES DA SILVA LEMOS - (OAB PA30506-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: SER EDUCACIONAL S.A.****RECORRIDO****: SER EDUCACIONAL S.A.****Ordem****: 070****Processo****: 0800936-46.2024.8.14.0111****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA ZENAIDE FERREIRA****ADVOGADO****: LIVIA VIDAL CABRAL - (OAB PA26945-A)****ADVOGADO****: MAXWELL HONORATO SILVA SOUZA - (OAB PA25406-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Ordem

: 071

Processo

: 0800981-46.2025.8.14.0004

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Capitalização e Previdência Privada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA RAIMUNDA MARTINS

ADVOGADO

: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA - (OAB PA29161-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

ADVOGADO

: BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO - (OAB PA19340-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 072

Processo

: 0801002-38.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JESIEL EVANGELISTA MELO

ADVOGADO

: NICOLAS SANTOS CARVALHO GOMES - (OAB AM8926-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 073

Processo

: 0801100-95.2025.8.14.0007

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**APELANTE**

: ANALDO SILVA POMPEU

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

PROCURADORIA

: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem

: 074

Processo

: 0801129-61.2025.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO RONILSON TAVARES

ADVOGADO

: LUAN CARLOS BRASIL BARBOSA - (OAB AM14197-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA - (OAB RS57360-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 075

Processo

: 0801152-32.2025.8.14.0059

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: VALMIR DE JESUS SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO

: JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: UNIMUNDI EDUCACIONAL S.A

AUTORIDADE

: EBM DOCTOR MENDES LTDA

AUTORIDADE

: EVANILDO BRAGANCA MENDES

Ordem

: 076

Processo

: 0801750-93.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Crédito Direto ao Consumidor - CDC****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DEUZA GOMES BATISTA****ADVOGADO****: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****Ordem****: 077****Processo****: 0801865-73.2024.8.14.0501****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MAYDA LAYSA RODRIGUES DE BRITO****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: TELEFONICA BRASIL S.A.****ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem

: 078

Processo

: 0802753-42.2025.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DIRLEY DOS SANTOS CLEMENTE

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 079

Processo

: 0802819-22.2025.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DELIARLISON DOS SANTOS SIQUEIRA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 080

Processo

: 0803052-81.2024.8.14.0060

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOAO VICTOR PAIVA RODRIGUES

ADVOGADO

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

Ordem

: 081

Processo

: 0803297-67.2024.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELRRIQUE ALVES DE LIMA

ADVOGADO

: FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JUNIOR - (OAB PA8278-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA - (OAB PA33915-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CARREFLEX COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO

: FABRICIO DO CARMO PASTANA - (OAB PA32867-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0803576-97.2025.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GRACIETE BRANDAO DE SOUZA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RESTART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADVOGADO

: CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - (OAB MG78403-A)

RECORRIDO

: SERASA S.A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: SERASA S.A.

Ordem

: 083

Processo

: 0803910-44.2025.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCELA GOIS MONTEIRO

ADVOGADO

: FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA - (OAB MT19194-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO

: ELOI CONTINI - (OAB RS35912-A)

Ordem

: 084

Processo

: 0805232-97.2022.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KLEICIANE PLACIDA COSTA DE SOUSA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

Ordem

: 085

Processo

: 0807411-11.2025.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MOURA

ADVOGADO

: GUILHERME CORREIA EVARISTO - (OAB GO33791-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

Ordem

: 086

Processo

: 0813176-88.2025.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LINDALVA FERREIRA ARAUJO

ADVOGADO

: MARIA RITA NASCIMENTO DE BRITO ARAUJO - (OAB PA28058-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 087

Processo

: 0826859-35.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO

: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE CRISTIANO SANTOS BEZERRA

ADVOGADO

: LUANA ALEXANDRE ALVES - (OAB MG212220-A)

Ordem

: 088

Processo

: 0828158-98.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEANDRO BATISTA COSTA

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

Ordem

: 089

Processo

: 0843960-05.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LANA MICHELE GONCALVES PATRAZANA

ADVOGADO

: FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 090

Processo

: 0866599-17.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENATO CARDOSO RAMOS

ADVOGADO

: RENATO CARDOSO RAMOS - (OAB PA26167-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

Ordem

: 091

Processo

: 0878563-41.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDRESA TAYANNE FERREIRA PINHEIRO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: ARMANDO MICELI FILHO - (OAB RJ48237-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 092

Processo

: 0897769-07.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIO ADRIANO DE ARAGAO DOS SANTOS

ADVOGADO

: NELLO RICCI NETO - (OAB MS8225-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 093

Processo

: 0908123-91.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Busca e Apreensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOYCE NEGRAO DE CARVALHO

ADVOGADO

: JANSSEN COSTA CARVALHO - (OAB PA36301-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MURILLO BRACALI BARROS FERREIRA

Ordem

: 094

Processo

: 0800900-10.2025.8.14.0130

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO SOARES DE MELO

ADVOGADO

: RAFAEL MENEGON GONCALVES - (OAB PA18777-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 095

Processo

: 0801063-72.2025.8.14.0038

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Capitalização e Previdência Privada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO

: PATRICIA DE PAULA PEREIRA SIQUEIRA FERRAZ - (OAB PA38719-A)

ADVOGADO

: VIVIAN DAYANE SOUZA DA SILVA - (OAB PA38397-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 096

Processo

: 0801072-34.2025.8.14.0038

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA ZULENE ABREU COELHO

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO

: CASSIO PEREIRA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA34717-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0801278-35.2024.8.14.0086

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA BASTOS GUERREIRO

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 098

Processo

: 0802431-82.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEVI CARLOS RIBEIRO

ADVOGADO

: RUBENS GARCIA ROSA - (OAB GO16996-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: DAYANNE ANTONIA GOMES GARRIDO - (OAB PA40127-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 099

Processo

: 0803508-58.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO IREMA GOMES DE SOUZA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 100

Processo

: 0804829-52.2025.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MERCADO CREDITO SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO

: JULIANO RICARDO SCHMITT - (OAB SC20875-A)

PROCURADORIA

: MERCADO CREDITO SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RHAYLON MATEUS DA SILVA

ADVOGADO

: STEPHANY ROSA FERNANDES - (OAB PA38403-A)

ADVOGADO

: BEATRIZ NOGUEIRA GALVAO - (OAB PA38301-A)

Ordem

: 101

Processo

: 0805164-71.2025.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Lei de Imprensa****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.****ADVOGADO****: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)****PROCURADORIA****: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: FRANCISCA GOMES DA SILVA****ADVOGADO****: MARCELO MAGALHAES DE SOUZA - (OAB PA37068-A)****Ordem****: 102****Processo****: 0808591-57.2025.8.14.0039****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA****ADVOGADO****: LIVIA VIDAL CABRAL - (OAB PA26945-A)****ADVOGADO****: MAXWELL HONORATO SILVA SOUZA - (OAB PA25406-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.****ADVOGADO****: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)****PROCURADORIA****: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA**

Ordem

: 103

Processo

: 0809112-63.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FLAVIO COUTINHO DA SILVA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 104

Processo

: 0809177-58.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VICTOR EDEM CASTOR COLARES

ADVOGADO

: EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS - (OAB PA26891-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 105

Processo

: 0809674-50.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Comércio, Posse ou Tráfico Proveniente de Caça Ilegal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**APELANTE/APELADO**

: HELIO GOMES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 106

Processo

: 0819045-60.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AUTO PECAS REGIONAL LTDA

ADVOGADO

: FERNANDA SOARES DE CARVALHO - (OAB PA33173-A)

ADVOGADO

: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 107

Processo

: 0819440-27.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDNEI DA COSTA DE SOUZA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO

: NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL - (OAB PA7203-A)

Ordem

: 108

Processo

: 0827345-37.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOSE RONALDO PEREIRA SALES****ADVOGADO****: JULIANO LUIS ZUCATELI GUZZO - (OAB PA14882-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: RENATA SORAYA SENA DA SILVA****ADVOGADO****: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA17899-A)****Ordem****: 109****Processo****: 0918246-85.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Água****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOAO HERUNDINO BITTENCOURT MOREIRA****ADVOGADO****: GUSTAVO DE SA BITTENCOURT MOREIRA - (OAB PA19704-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA****ADVOGADO****: MARINA CHAVES LOBATO - (OAB PA28819-A)****PROCURADORIA****: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTARIA Nº 2974/2026-SEGEp. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0026163-61.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor ALACY PENA DE SOUSA, Diretor de Secretaria de 1ª Entrância, matrícula nº 48984, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados da Comarca de Santa Luzia do Pará, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/05/2026.

PORTARIA Nº 2975/2026-SEGEp. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0025488-98.2026.8.14.0900;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0030517-32.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor HERICK LOBATO DA COSTA SILVA, matrícula nº 125253, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Atendimento ao Plano de Assistência à Saúde, durante os afastamentos do titular, Alexandre Lobo Figueiredo, matrícula nº 67318, ocorridos nos dias 06, 07, 09, 10 e 13 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 2976/2026-SEGEp. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0010230-48.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora CRISTINA DE MORAES BARATA, matrícula nº 112640, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, durante o afastamento por licença da titular, Samantha Fernanda Vieira Bittencourt Ferreira, matrícula nº 89494, retroagindo seus efeitos ao período de 06/02/2026 a 13/02/2026.

PORTARIA Nº 2977/2026-SEGEp. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0028358-19.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora IRACEMA DE SOUZA ALCANTARA, matrícula nº 95796, para responder pelo cargo em comissão de Secretário(a)-Geral, REF-CJS-7, junto à Escola Judicial do Estado do Pará, durante o afastamento do titular, Paulo Victor Ramos Corrêa, matrícula nº 154733, retroagindo seus efeitos ao período de 22/04/2026 a 24/04/2026.

PORTARIA Nº 2978/2026-SEGEp. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0028472-55.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor FÁBIO JORGE DOS SANTOS VIDEIRA SAUMA, matrícula nº 110124, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador(a), REF-CJS-4, junto à Coordenadoria de Precatórios, durante o afastamento da titular, Lia Raquel Ventura Baptista Abufaiad, matrícula nº 36490, retroagindo seus efeitos ao período de 22/04/2026 a 24/04/2026.

PORTARIA Nº 2979/2026-SEGEF. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0029475-45.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora NIRENE COELHO VIANA, matrícula nº 49352, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça, durante o afastamento por férias da titular, Lorena Silva de Jesus, matrícula nº 192457, no período de 22/04/2026 a 06/05/2026.

PORTARIA Nº 2980/2026-SEGEF. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0030144-98.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora ELISA MARA DE BITTENCOURT FURTADO, matrícula nº 176818, para responder pela função de Coordenadora de Núcleo, junto ao Núcleo de Atendimento da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento da titular, Milana Quaresma Pereira Dias, matrícula nº 116343, retroagindo seus efeitos ao período de 23/04/2026 a 24/04/2026.

PORTARIA Nº 2981/2026-SEGEF. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0029652-09.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO BRITO CARTAGENES, matrícula nº 68454, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador(a), REF-CJS-4, junto à Coordenadoria de Saúde, durante o afastamento do titular, José Miguel Alves Junior, matrícula nº 49999, no período de 28/04/2026 a 30/04/2026.

PORTARIA Nº 2982/2026-SEGEF. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0030270-51.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 79065, para responder pelo cargo em comissão de Secretário(a), REF CJS-3, junto ao Fórum da Comarca de Santarém, durante os afastamentos por folgas da titular, Maria de Fátima Bentes de Sousa, matrícula nº 17469, nos períodos de 29/04/2026 a 30/04/2026 e de 04/05/2026 a 05/05/2026.

PORTARIA Nº 2983/2026-SEGEF. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0030391-79.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor FRANCISCO OLAVO DAMASCENO JUNIOR, matrícula nº 113239, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador(a) de Orçamento, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, durante o afastamento por férias da titular, Ana Paula Bezerra dos Santos, matrícula nº 67610, no período de 27/04/2026 a 11/05/2026.

PORTARIA Nº 2984/2026-SEGEF. Belém, 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0029823-63.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora RENATA BARBOSA REZENDE, matrícula nº 227943, para responder pelo cargo em comissão de Diretor(a) de Departamento, REF-CJS-5, junto ao Departamento Administrativo-Financeiro da Escola Judicial do Estado do Pará, durante o afastamento por férias da titular, Cilene Brito Anchieta, matrícula nº 112895, no período de 27/04/2026 a 11/05/2026.

FÓRUM CÍVEL

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

JudiciárioTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ 5ª Vara Cível e Empresarial de BelémPraça Felipe Patroni, S/N, FÓRUM CÍVEL 2º ANDAR, Cidade Velha, BELÉM - PA - CEP: 66015-260 Telefone: (91) 320522331 upjcivelbelem@tjpa.jus.br
Número do Processo Digital: 0865314-57.2023.8.14.0301 Classe e Assunto: MONITÓRIA (40) - Contratos Bancários (9607) AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. REU: LEYLA DO PERPETUO TAVARES DE ALMEIDA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS (Rito Comum Cível)
O Juízo faz saber a todas as pessoas que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara uma ação cível de rito comum, ajuizada por parte autora identificada nos autos, contra a parte ré mencionada no processo.Como as tentativas de citação pessoal da parte ré, LEYLA DO PERPETUO TAVARES DE ALMEIDA, não tiveram sucesso e ela se encontra em local incerto ou não sabido, foi determinada sua citação por edital, nos termos dos artigos 246, §1º-A, IV, e 257, II, do Código de Processo Civil.A parte ré tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o fim do prazo deste edital (20 dias corridos), para: • Apresentar contestação (defesa escrita); • Ou buscar resolver o conflito, se desejar, por meio de conciliação ou acordo. Se não houver manifestação no prazo indicado, o processo poderá continuar à revelia, ou seja, sem a participação da parte ré, podendo haver julgamento com base apenas nas alegações da parte autora.Caso a parte ré seja citada por edital e não tenha advogado constituído nos autos, será nomeado curador especial (alguém que a represente no processo), conforme determina o artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil.Este edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.Local para afixação: Vara Cível – 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém, Praça Felipe Patroni, S/N, FÓRUM CÍVEL 2º ANDAR, Cidade Velha, BELÉM - PA - CEP: 66015-260.
Documento assinado eletronicamente conforme certificação digital LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém. BELÉM/PA, 28 de abril de 2026.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA**EDITAL DE CITAÇÃO**
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0855382-74.2025.8.14.0301

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Requerente: C.R.C - CPF: ***.708.252-**, M.N.C.L - CPF: ***.213.212-**

Requerido: WALTER GODINHO DA SILVA CPF: 000.503.002-10

O Doutor FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do ESPÓLIO de WALTER GODINHO DA SILVA CPF: 0**.503.002-** para, querendo, contestar(em) a ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC). Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 72 do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 27 de abril de 2026. Eu, VICTOR OLIVEIRA MELO, Analista/Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

A Excelentíssima Senhora Doutora ;**BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

PORTARIA Nº 030/2026- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Senhora Doutora ;**BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 008/2026-DFCri, de 10/02/26

Considerando o n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **MAIO/2026**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
01, 02 e 03/05 Portaria n.º 31/2026-DFCri 01/05 – feriado	Dias: 01 a 03/5-08h às 14h	1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital Dr. Alexandre José Chaves Trindade, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91) 98901-5242 E-mail: reinaldo.dutra@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Reinaldo Alves Dutra Servidor(a) Distribuidor(a): Ronaldo Pereira da Silva Assessor(a) de Juiz: Juliana Helena dos Santos Ferreira Servidor(a) de Secretaria: Amanda Melo Bandeira Servidor(a) da Biometria: Anderson Wilker S. Negrão Oficiais de Justiça: Nádila Cleópatra B. Henemann Ronaldo Ferreira Lima (sobreaviso) Operadores Sociais: Rosângela de Andrade Laurido: Serviço Social/VEPMA Elis Maria Junes de Souza: Serviço Social/PARAPAZ Mulher

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 27 de março de 2026.

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

* Republicação da Portaria por alteração de Oficial de Justia - Sei 0030304-26.2026.8.14.0901

PORTARIA Nº 40/2026- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal

da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.&bolditalicspace;

Considerando a Portaria n.º 008/2026-DFCri, de 10/02/26,

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JUNHO/2026**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
01, 02, 03 e 04/06 Portaria n.º 41/2026-DFCri, 28/05/2026 04/06 – Corpus Christi	Dias: 01 a 03/6- 14h às 17h Dia: 04/06 – 08 às 14h	7ª Vara Criminal da Capital Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012- CNJ Celular de Plantão: (91)98010-1219 E-mail: 7crimebelem@tjpa.jus.br 8	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Marloy Jaques Cardoso de Oliveira (01 a 03/06) Roberta de Oliveira Lameira Kauffmann (04/06) Servidor(a) Distribuidor(a): Fabrício Lobato Moraes (04/06) Assessor(a) de Juiz: Rodrigo da Silva Moura Servidor(a) de Secretaria: Brena da Costa Barbosa (04/06) Servido(a) Biometria: Marloy Jaques Cardoso de Oliveira (04/06) Oficiais de Justiça: Asmaa Abduallah Hendawy (01/06) Brenda Monte de Assis (01/06) Carina Ribeiro Viana (01/06 – Sobreaviso) Daniel de M. Scortegagna (02/06) Daniel dos Reis Barbosa (02/06) Danielle Martin Nobre (02/06 – Sobreaviso) Fábio Barbosa de Melo (03/06) Fernando Augusto C. Rodrigues (03/06) Francinete Tobias Pinto (03/06 – Sobreaviso) Alberto Plácido C. Júnior (04/06) Alcivandro Conceição L. Franco (04/06 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Naize França da Silva – Analista Judiciário – Psicologia 1ª Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes Clélia Luiza Bernardes Esmael: Serviço Social/PARAPAZ Mulher – Kelly Glauce da Silva Rosário: Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes
05. 06, e 07/06 Portaria n.º 42/2026-DFCri, 01/06/26 05/06- Facultado	Dias: 05 a 07/06 - 08h às 14h	8ª Vara Criminal da Capital Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012- CNJ Celular de Plantão: (91) 98010-1003 E-mail: 8crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Wanessa Brabo Mauro Assessor (a) de Juiz (a): Flávia Bastos de Moura Servidor(a) Distribuidor(a): Reinaldo Alves Dutra Servidor(a) de Secretaria: Juliana Helena dos Santos Ferreira Servido(a) Biometria: Marloy Jaques Cardoso de Oliveira (05/06) Anderson Wilker Silva Negrão (06 e 07/06) Oficiais de Justiça: Alberto Plácido C. Júnior (05/06) Alcivandro Conceição L. Franco (05/06 – Sobreaviso) Alexis Daniel Gonzalez (06 e 07/06) Allan Simões da Silva (06 e 07/06 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Rosângela de Andrade Laurido: Serviço Social/VEPMA Elis Maria Junes de Souza: Serviço Social/PARAPAZ Mulher
08, 09, 10 e 11/06 Portaria n.º 43/2026DFCri, 01/06/2026	Dias: 08 a 11/06- - 14h às 17h	9ª Vara Criminal da Capital Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012- CNJ Celular de Plantão: (91) 98010-0768 E-mail: 9crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Dennis Pinheiro Silva (08/06) Renata de Souza Amaral (09/06) Heliomar Mendes de Oliveira (10/06) Ocenilda Ferreira Carvalho (11/06) Oficiais de Justiça: Jefferson Silva Bandeira (08/6) João Fonseca Gonçalves (08/06) Jorge

			Luis da S. Moreira (08/06 – Sobreaviso) Leonardo Reis Alves (09/06) Lorena de Nazaré M. de S. Normando (09/06) Luis Diego N. Lopes (09/06 – Sobreaviso) Maria do Carmo B. G. Paranhos (10/06) Maria Rita da Costa Nunes (10/06) Marina Cristine Pantoja (10/06 – Sobreaviso) Patrícia Teixeira Santos (11/06) Paulo José Ferreira da Silva (11/06) Paulo Osvaldo Urban (11/06 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Lila Pinto da Costa de Moraes: Psicóloga/VEPMA Roselena Maria Gouvêa do Amaral Lobato: Serviço Social/VEPMA
12, 13 e 14/06 Portaria n.º 44/2026-DFCr, 08/06/2026	Dia: 12/06 – 14h às 17h Dias:13 a 14/6 - 14h às 17h	10ª Vara Criminal da Capital Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012- CNJ Celular de Plantão: (91) 98251- 1669 E-mail: 10crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: José Iranildo Baldez do Nascimento Assessor(a) de Juiz: José de Miranda Castelo Branco Pontes Servidor(a) Distribuidor(a): Pedro Gonçalves de Oliveira Júnior Servidor(a) de Secretaria: Carlos Afonso M. Chagas (13/06) Danuza Janaina Souza Clos (14/06) Servidor(a) de Biometria: Nívea Maria Aracaty Lobato (13 e 14/06) Oficiais de Justiça: Rosângela S. dos S. Silva (12/06) Rosicler Maria da Silva (12/06) Rubiene Lins S. de Oliveira (12/06 – Sobreaviso) Ana Aurora Ribeiro Paiva (13 e 14/06) Ana Beatriz da S. Barata (13 e 14/06 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Maria de Nazaré Soares de Lima: Serviço Social/VEPMA Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda: Psicóloga/VEPMA
15, 16, 17 e 18/06 Portaria n.º 45/2026-DFCr, 11/06/2026	Dias: 15 a 18/06 - 14h às 17h	Vara de Crimes contra Consumidor e a Ordem Tributária Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012- CNJ Celular de Plantão: (91) 98251- 2033 E-mail: consumidor.belem @tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Solange Maria Carneiro Matos Assessor (a) de Juiz (a): Emilane Amazonas Fernandes Duarte dos Santos Oficiais de Justiça: Vitor Hugo S. Sacramento (15/06) Wagner Luis B. da Cunha (15/06) Waldimar Nascimento Batista (15/06 – Sobreaviso) Ana Patrícia T. Coelho Lages (16/06) Anderley Silva da Silva (16/06) André Luiz Rodrigues Gemaque (16/06 – Sobreaviso) Asmaa Abdualлах Hendawy (17/06) Brenda Monte de Assis (17/06) Carina Ribeiro Viana (17/06 – Sobreaviso) Daniel dos Reis Barbosa (18/06) Danielle Martin Nobre (18/06) Danielle Tereza F. Creão G. da Fonseca (18/06 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Cláudia Maria Menezes de Alcântara/ Serviço Social/ Começar de Novo Higson Ridyz Cunha de Alencar: Serviço Social/VEPMA
19, 20 e 21/06 Portaria n.º 46/2026-DFCr, 15/06/26	Dia:19/06- 14h às 17h Dias: 20 a 21/6- 08h às 14h	Vara de Execuções Penais da RMB Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ Celular de Plantão: (91) 98251-0565 E-mail: vepvirtualbelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Eliana Carneiro Assessor(a) de Juiz: Taiany Kettlyn Lima Medeiros Servidor(a) de Secretaria: Cássia Louise Pantoja de Miranda (20 e 21/06) Servidor(a) Distribuidor(a): Simone Aline Failache Servidor(a) da Biometria: Danielle Rebello Bannach Marques (20 e 21/06) Oficiais de Justiça: Francinete Tobias Pinto (19/06) Francis Paula de O. Silva (19/06) Francisco Lucas Rodrigues Alves (19/06 – Sobreaviso) André Luiz Rodrigues Gemaque (20 e 21/06) Andrei Jennings da Costa Silva (20 e 21/06 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Raimunda Furtado Caravelas: Serviço Social/1ª VEP Mayra Ramos Lopes: Psicóloga/1ª Crianças e Adolescentes Cenira

			Heloise Baia do Amaral: Analista Judiciário – Pedagogia –
22, 23, 24 e 25/06 Portaria n.º 47/2026-DFCria, 18/06/2026	Dias: 22 a 25/6 - 08h às 14h	Vara de Execução de Penais e Medidas Alternativas Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ Celular de Plantão: (91) 98251-0565 E-mail: vepvirtualbelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Eliana da Costa Carneiro Assessor(a) de Juiz: Francenise Almeida do Nascimento Servidor(a) Distribuidor(a): Simone Aline Failache Soares Oficiais de Justiça: José Augusto de M. Vieira (22/06) José Carlos da S. Araújo (22/06) José Elias Rufino de Matos (22/06 – Sobreaviso) Luis Roberto C. da Silva (23/06) Marcelo Ferreira Dias (23/06) Márcio Alexandre Q. de Andrade (23/06 – Sobreaviso) Max George Maciel Diniz (24/06) Mércia Olintha C. de Carvalho (24/06) Miguel de Jesus da C. Ferreira Jr (24/06 – Sobreaviso) Rafael Lima Gonçalves (25/06) Raimundo Nonato dos S. Silva (25/06) Raissa Helena de A. Teixeira (25/06 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Maria Walderez Farias de Matos; Serviço Social/Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes Raimundo Fernando Mendes Moraes: Serviço Social/ VEPMA Nayra Cristine Alves de Carvalho – Psicóloga –
26, 27 e 28/06 Portaria n.º 48/2026-DFCria, 22/06/2026	Dia: 26/06- 14h às 17h Dias: 27 a 28/6- 08h às 14h	1ª Vara de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes de Belém Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ Celular de Plantão: (91) 98010-0958 E-mail: 1dignidadecriancabelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Eduardo Melo Chaves Assessor(a) de Juiz: Márcia Lorena Gomes da Silva Servido(a) Distribuidor(a): Reinaldo Alves Dutra Servidor(a) de Secretaria(a): Edson Raphael Barbosa Ferreira (27 e 28/06) Servidor(a) de Biometria: Ronaldo Pereira da Silva (27 e 28/06) Oficiais de Justiça: Selene Cunha Barreto (26/06) Sérgio Luiz Mendes de A. Pinto (26/06) Sérgio Remor Júnior (26/06 – Sobreaviso) Anne Caroline Ferreira Marsola (27 e 28/06) Antônio da Costa Quaresma (27 e 28/06 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Lauriene Araújo de Oliveira: Serviço Social/VEPMA Nádia Michelle da Costa Moraes/ Psicologia/VEPMA
29, 30/06 e 01, 02/07 Portaria n.º 49/2026-DFCria, 25/06/26	Dias: 29/06 a 02/07- 14h às 17h	2ª Vara de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes de Belém Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ Celular de Plantão: (91) 98296-1560 E-mail: 2dignidadecriancabelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Leda dos Santos Gonçalves Assessor(a) de Juiz: José Antônio Gomes da Silva Oficiais de Justiça: Amanda Lobato Correa (29/06) Amilcar Câmara Leão Filho (29/06) Ana Aurora Ribeiro Paiva (29/06 – Sobreaviso) Antônio Rubens de A. Silva (30/06) Armando Algarhanhar Gonçalves (30/06) Armando Augusto S. da Silva (30/06 – Sobreaviso) Claudio Felipe C. dos Santos (01/07) Daniel de M. Scortegagna (01/07) Daniel dos Reis Barbosa (01/07 – Sobreaviso) Fernando Augusto C. Rodrigues (02/07) Francinete Tobias Pinto (02/07) Francis Paula de O. Silva (02/07 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Aline Bastos de Carvalho Martins: Pedagoga/VEPMA Kátia Cilene de Araújo Sasaki: Serviço Social/Parapaz Mulher - Elis Regina Nunes Correa – Assistente Social

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2026.

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital.

SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**ORDEN DE SERVIÇO nº 01/2026/VEP/RMB**

MM. JUIZ DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, DETERMINA A PUBLICAÇÃO DA SEGUINTE ORDEN DE SERVIÇO, ACERCA DA CONCESSÃO DE SAÍDAS TEMPORÁRIAS AUTOMÁTICAS PARA O CORRENTE ANO E PARA OS ANOS SUBSEQUENTES, ALÉM DO TRABALHO EXTERNO.

CONSIDERANDO a decisão do STF nos HCs 98067 e 128763, que estabeleceu as Saídas Temporárias Automatizadas.

CONSIDERANDO a decisão do TJPA no MS 0808025-70.2021.8.14.0000.

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e otimização dos serviços com vistas ao cumprimento do dever constitucional e direito fundamental da razoável duração do processo.

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as alterações da Lei nº 14.843/24 com os preceitos constitucionais da irretroatividade da lei penal mais gravosa e da proporcionalidade;

RESOLVE

Expedir a presente Ordem de Serviço, determinando que:

1. Ao progredir ao regime semiaberto, os apenados adquirirão, na forma da lei, automaticamente, o direito às saídas temporárias, cuja fruição dependerá da presença do requisito subjetivo do bom comportamento carcerário, atestado pela SEAP.

2. Com a progressão ao regime Semiaberto, respeitado o prazo de 30(trinta) dias entre a data da progressão e a data saída, havendo bom comportamento, as Saídas Temporárias reputam-se automaticamente concedidas.

3. Essa decisão, porém, não se aplica a progressões decorrentes de computo em dobro e afastamento da hediondez (ambos em análise em grau de recurso).

4. Fica a cargo da SEAP a definição das datas das Saídas Temporárias, desde que obedecidos os seguintes critérios (LEP):

i. A SEAP deve informar no SEEU, mensalmente, nos respectivos processos de execução penal, os apenados agraciados e não agraciados com o benefício;

i. Caso o apenado não seja liberado, a defesa pode peticionar no SEEU a este Juízo, solicitando a reanálise acerca da concessão ou não do benefício;

i. A SEAP só poderá liberar o apenado se este estiver com bom comportamento carcerário.

ii. Em caso de mau comportamento e não liberação, deve a SEAP informar no sistema SEEU, juntando a certidão carcerária de mau comportamento;

iii. Se o crime tiver sido cometido pelo(a) apenado(a) a partir de 11/04/2024, a SEAP deve observar as vedações contidas na lei nº 14.843/2024 e art. 122, § 2º da lei nº 7.210/1984, e informar o juízo da

Vara de Execução Penal da RMB, no sistema SEEU, os motivos do impedimento tanto da saída temporária, como de trabalho externo, conforme item de nº11 desta O.S.

iv. Cabe à SEAP elaborar o calendário de saídas temporárias e respectivos fracionamentos anuais, comunicando-se ao Juízo da Execução Penal, obedecidos os critérios da LEP, quais sejam, a existência de cinco saídas anuais, de sete dias cada, devendo ser as autorizações de saída concedidas com prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de intervalo entre uma e outra;

v. Compete à SEAP, através de sua equipe técnica, por meio de exame criminológico, avaliar se os traços de violência ou grave ameaça do delito de origem permanecem ativos na personalidade do apenado. Caso o exame criminológico seja desfavorável, a SEAP deverá apresentar manifestação fundamentada no sistema SEEU em até 15 dias antes da saída prevista, apontando os elementos concretos que desautorizam o benefício, a fim de que seja reavaliado pelo juízo da VEP caso necessário.

5. As saídas serão concedidas mediante as seguintes condições:

- i. monitoramento eletrônico;
- ii. fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício;
- iii. recolhimento à residência visitada no período noturno das 22:00 às 6:00 h;
- iv. proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres;

6. O benefício será automaticamente revogado quando:

- i. condenado praticar fato definido como crime doloso;
- ii. comunicação de nova condenação, pendente de unificação de penas;
- iii. comunicação de procedimento disciplinar penitenciário de evasão;
- iv. houver decisão reconhecendo falta grave praticada nos últimos 06 (seis) meses anteriores à saída.

7. O benefício será automaticamente suspenso até nova decisão quando houver:

- i. comunicação de procedimento disciplinar penitenciário de evasão com apresentação espontânea;
- ii. comunicação de procedimento disciplinar penitenciário de rompimento de monitoração eletrônica;
- iii. comunicação de cometimento de novo delito durante o período de gozo de saída temporária;

Parágrafo único: A violação da monitoração deve ser comunicada de imediato a este juízo.

8. A SEAP pode suspender a concessão do benefício e comunicar ao juízo para decidir sobre a saída temporária, no prazo de 30 dias antes da data da saída, nos casos de fundada suspeita de que condenado esteja envolvido em:

- i) preparação de motim, resgate ou fuga;
- ii) preparação em atentado contra agentes de segurança;

iii) participação de facção criminosa

9. Havendo utilização de tornozeleiras eletrônicas para controle e monitoramento dos apenados agraciados com a saída temporária, ficam mantidos todos os itens acima com as seguintes ressalvas:

i. Deve a SEAP, por meio do CIME, efetivar os cadastramentos de endereços e locais nos quais os apenados terão direito de transitar, assim como, sempre que possível, obter o contato telefônico dos apenados para avisar sobre quaisquer intercorrências;

ii. Em caso de descumprimento das regras de monitoramento, rompimento de tornozeleiras, não carregamento do aparelho ou descumprimento das regras concernentes aos locais e horários de trânsito, fica a SEAP/CIME autorizados a, após tentativa de contato telefônico, a efetivar a captura do apenado, independente de mandado judicial, sendo a captura diretamente autorizada por esta ordem de serviço, com o retorno à unidade de origem, e comunicação de abertura de PDP ao Juízo da execução.

iii. Em caso de cometimento de novo delito durante a saída temporária, na ausência de decisão de regressão de regime ou de mandado de recaptura, o condenado deverá retornar à unidade de origem (regime semiaberto), com imediata comunicação a este juízo.

iv. Caso o condenado evadido seja apresentado à SEAP sem a existência de mandado de recaptura, o apenado deve ser encaminhado de volta à unidade de origem (regime semiaberto), devendo ser comunicado de imediato a este juiz.

v. O recebimento do condenado perante a SEAP, nos casos dos itens ii, iii, e iv, acima, não está condicionada à expedição de mandado de recaptura, pois nessas circunstâncias o apenado não se encontra com status em liberdade, mas sim usufruindo de benefício em regime semiaberto.

vi. Nos casos acima, após a (re)captura, deve este Juízo ser IMEDIATAMENTE comunicado via sistema SEEU, sendo obrigatório que a SEAP apresente os motivos que ensejaram a recaptura;

vii. Ficam dispensados de monitoramento os apenados que possuem trabalho externo, salvo decisão judicial em contrário fundamentada na periculosidade concreta.

10. Da fundamentação baseada no ECI e Ressocialização:

No exercício da competência de execução penal e diante do Estado de Coisas Inconstitucional (ADPF 347), este Juízo priorizará medidas que garantam a transição gradual do sentenciado ao meio social, entendendo a saída temporária e o trabalho externo como instrumentos indispensáveis para evitar a recidiva e o colapso do sistema.

11. Da Flexibilização frente à Lei 14.843/24:

i. Enquanto perdurar o cenário de insegurança jurídica e pendência de julgamento definitivo de constitucionalidade da Lei 14.843/24 pelo STF, as vedações contidas na referida lei não serão aplicadas retroativamente a apenados que cometeram crimes antes de sua vigência, em respeito ao princípio da segurança jurídica e da lex mitior.

Essa Ordem de Serviço entra em vigor na presente data. P.R.I.C.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO

JUIZ TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA RMB**VINICIUS AMORIM PEDRASSOLI****JUIZ AUXILIAR DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA RMB****NOTA TÉCNICA Nº 01/2026/VEP/RMB**

ASSUNTO: Fundamentação jurídica e operacional da Ordem de Serviço nº 01/2026 sobre Saídas Temporárias Automatizadas e Trabalho Externo.

1. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica visa pormenorizar os fundamentos de fato e de direito que sustentam a regulamentação das saídas temporárias no âmbito da Região Metropolitana de Belém (RMB) para o ano de 2026 e seguintes. A medida busca conciliar a recente alteração legislativa (Lei nº 14.843/24) com os direitos fundamentais dos apenados e a realidade do sistema carcerário local.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**2.1. Irretroatividade da Lei Penal In Pejus**

Considerando a vigência da Lei nº 14.843/2024 a partir de 11/04/2024, este Juízo reafirma o princípio constitucional da irretroatividade da lei penal mais gravosa.

Aplicação Temporal: As vedações introduzidas pela nova lei não serão aplicadas retroativamente a crimes cometidos antes de 11/04/2024.

Critério de Incidência: Para delitos praticados a partir da referida data, a SEAP deverá observar rigorosamente as novas restrições legais e informar impedimentos via sistema SEEU.

2.2. Estado de Coisas Inconstitucional (ADPF 347)

A execução penal deve ser pautada pela superação do quadro de violação massiva de direitos no sistema prisional.

Ressocialização: A saída temporária e o trabalho externo são instrumentos indispensáveis para a redução da recidiva e para a transição gradual do sentenciado ao meio social.

Incentivo à Ressocialização: A dispensa de monitoramento para apenados em trabalho externo visa privilegiar como pilar a ressocialização, salvo decisão em contrário baseada em periculosidade concreta.

3. DIRETRIZES OPERACIONAIS E GESTÃO DE RISCOS**3.1. Automatização e Critério Subjetivo**

A progressão ao regime semiaberto gera o direito automático às saídas, condicionado ao bom comportamento atestado pela SEAP.

Exame Criminológico: Compete à equipe técnica da SEAP avaliar se traços de violência ou grave ameaça do crime de origem permanecem ativos.

Prazos: Manifestações desfavoráveis baseadas em exames criminológicos devem ser apresentadas no SEEU em até 15 dias antes da saída prevista.

3.2. Monitoramento e Poder de Polícia

A presente regulamentação autoriza a captura imediata do apenado em caso de descumprimento de regras de monitoramento.

Independência de Mandado: A captura é autorizada diretamente por esta ordem de serviço nos casos de rompimento de tornozeleira ou evasão, dado que o apenado não goza de liberdade plena, mas de benefício condicional no semiaberto.

Comunicação Imediata: Toda captura deve ser comunicada ao Juízo via SEEU com a exposição dos motivos.

4. CONCLUSÃO

A Ordem de Serviço nº 01/2026 estabelece um fluxo racionalizado que prioriza a celeridade processual e a segurança jurídica, mantendo o controle rigoroso da execução penal por meio da integração tecnológica e administrativa entre o Judiciário e a SEAP.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO

Juiz de Direito Titular da Vara de Execuções Penais da RMB

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

O Excelentíssimo Sr. Dr. JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, respondendo pela Região Agrária de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo Nº 0808129-98.2024.8.14.0051, em que figura como requerente: AUTOR: ESTADO DO PARÁ e requeridos: REU: CLEMENCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTROS. Pelo presente EDITAL ficam devidamente CITADOS os sucessores, herdeiros e eventuais interessados no espólio de CLEMENCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nos termos do art. 256, III, do CPC, para, querendo, apresentarem contestação ao pedido no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial, nos termos do art. 335 e ss., e 344 do CPC, ficando, ainda, cientes que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 157, IV, do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o EDITAL publicado no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional e no DJE, bem como afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08 às 14h, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 14 de abril de 2026. Eu, **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá,** este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ).

Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira

Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá.

Certifico para os devidos fins que, nesta data, enviei o presente EDITAL para publicação no DJEN e no DJE, pelo prazo de 30(trinta) dias, bem como o AFIXEI no Átrio da Vara Agrária de Marabá. O referido é verdade e dou fé. Marabá, 14 de abril de 2026. Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá

COMARCA DE RURÓPOLIS**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS**

PROCESSO: 0800260-47.2026.8.14.0073

AÇÃO:[Capacidade]

PARTE REQUERENTE: Nome: MARIA LUCIA ALVES FERREIRA DE SOUSA

Endereço: Rodovia Santarém - Cuiabá BR 163 (, KM 187, faixa, lote rural,, VILA PIÇARREIRA, prox. à Igreja Assembleia de Deus, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

PARTE REQUERIDA: Nome: GABRIELA ANDRADE DE MORAIS

Endereço: Rodovia Santarém - Cuiabá BR 163, KM 187, FAIXA, LOTE RURAL, VILA PIÇARREIRA, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

SENTENÇA

Vistos os autos processo 0800260-47.2026.8.14.0073

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida por **MARIA LUCIA ALVES FERREIRA DE SOUZA**, qualificado nos autos, através da Defensoria Pública, requerer a interdição e curatela de **GABRIELA ANDRADE DE MORAIS**,.

A autora pleiteia a interdição do requerido, em sede de tutela de urgência, alegando, que o interditando é pessoa PORTADOR DE NESSECIDADES ESPECIAIS – retardo mental moderado, classificado pelo CID 10 F71.1, conforme laudo médico emitido pelo Dr. Tiago Gonçalves Pereira (CRM 20001/PA) em 06/03/2026. A condição clínica é de natureza permanente e severa, manifestando-se por meio de transtorno cognitivo grave, dislalia importante e ausência de discernimento para atos da vida civil, com necessidade de vigilância e assistência de terceiros para atividades básicas diárias, faz uso de medicamentos.

Com a inicial juntou atestado médico atestando a incapacidade Id. 170725099 - Pág. 9 - 11.

É o relatório. Decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO**DO JULGAMENTO ANTECIPADO**

A necessidade de interdição foi demonstrada pelo Laudo Médico de ID 170725099 - Pág. 9 - 11, PORTADOR DE NESSECIDADES ESPECIAIS – retardo mental moderado, classificado pelo CID 10 F71.1, conforme laudo médico emitido pelo Dr. Tiago Gonçalves Pereira (CRM 20001/PA) em 06/03/2026. A condição clínica é de natureza permanente e severa, manifestando-se por meio de transtorno cognitivo grave, dislalia importante e ausência de discernimento para atos da vida civil, com necessidade de vigilância e assistência de terceiros para atividades básicas diárias, faz uso de medicamentos.

Observo que o processo encontra-se apto a julgamento, não sendo necessária a produção de outras provas além daquelas já constantes do processo, nos termos do art. 355, inciso I, do CPC.

O Ministério Público em outros processos semelhantes, se manifestou favorável ao pedido de interdição,

portanto, em observância aos princípios da duração razoável do processo e economia processual, deixo de dar vista ao MP para parecer, nada o impede de pedir a reconsideração da sentença ou apresentar recurso se entender pertinente.

Consta na petição inicial que a Requerente apresenta limitações físicas e mentais graves e permanente, e natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto a requerida deve, realmente, ser interditado, pois, concluiu-se que é portador de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitada para desempenhar atividade laboral, sendo desprovida de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta – com exceção dos menores de dezesesseis anos –, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, “relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade”.

Desse modo, considerando que no Laudo Médico de ID 170725099 - Pág. 9 - 11, PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – retardo mental moderado, classificado pelo CID 10 F71.1, conforme laudo médico emitido pelo Dr. Tiago Gonçalves Pereira (CRM 20001/PA) em 06/03/2026. A condição clínica é de natureza permanente e severa, manifestando-se por meio de transtorno cognitivo grave, dislalia importante e ausência de discernimento para atos da vida civil, com necessidade de vigilância e assistência de terceiros para atividades básicas diárias, faz uso de medicamentos, sendo incapaz para gerir sua vida e praticar os atos da vida civil, em decorrência da modificação anteriormente descrita, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** da requerida GABRIELA ANDRADE DE MORAIS, para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curador na pessoa da requerente **MARIA LUCIA ALVES FERREIRA DE SOUSA**, possibilitando que essa venha representar o curatelado nos atos da vida civil.

Assim, não poderá o requerido, sem representação da curadora nomeada, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que a curadora nomeada por meio da presente sentença poderá representar o requerido nos atos da vida civil.

Intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciência ao Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, archive-se.

Publique. Intime-se.

Considerando a ausência de prejuízo a quaisquer das partes e em face da preclusão lógica do direito de recorrer, por aplicação do artigo 1.000 do Código de Processo Civil, **o trânsito em julgado se opera de imediato**, independente de renúncia expressa dos interessados ou de certidão cartorária a respeito. **ARQUIVEM-SE** os autos, dando baixa da distribuição no Sistema.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, nos termos do

Prov. Nº 03/2009 da CJRMB – TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correcional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

WANDERSON FERREIRA DIAS

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga,

cumulativamente com a Vara Única da Comarca de Rurópolis/PA

Portaria Nº 447/2026 -GP

COMARCA DE ORIXIMINA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ORIXIMINÁ**

Número do processo: 0802680-70.2025.8.14.0037 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCAS GUERREIRO MOUSINHO Participação: ADVOGADO Nome: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI OAB: 15070/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL - FRJ - ORIXIMINÁ**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ORIXIMINÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802680-70.2025.8.14.0037

NOTIFICADO(A): LUCAS GUERREIRO MOUSINHO

ENDEREÇO: RUA DICO VIEIRA, 37, QUADRA 03, ÁREA PASTORAL, RESIDENCIAL TIA ANA, ORIXIMINÁ - PA - CEP: 68270-000

ADVOGADO: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - OAB/PA 15.070

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **LUCAS GUERREIRO MOUSINHO**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial (**0801668-55.2024.8.14.0037**) com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Na hipótese de inadimplemento, o título sera encaminhado a protesto extrajudicial.

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **037unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Oriximina/PA, 27 de abril de 2026.

SILAS GUEDES OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Arrecadação de Oriximiná - PA

Matrícula: 221619

Número do processo: 0802773-33.2025.8.14.0037 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO SOARES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANE YASMIN QUEIROZ DE SOUZA OAB: 34514/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANE YASMIN QUEIROZ DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL - FRJ - ORIXIMINÁ**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ORIXIMINÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802773-33.2025.8.14.0037

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO SOARES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO, 641, SÃO LÁZARO, ORIXIMINÁ - PA - CEP: 68270-000, +55 (93) 99243-3070

ADVOGADA: ROSANE YASMIN QUEIROZ DE SOUZA - OAB PA34514-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO SOARES DA SILVA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial (**0802145-49.2022.8.14.0037**) com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Na hipótese de inadimplemento, o título será encaminhado a protesto extrajudicial.

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **037unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Oriximina/PA, 27 de abril de 2026.

SILAS GUEDES OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Arrecadação de Oriximina - PA

Matrícula: 221619

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801082-10.2026.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIA PEREIRA NERES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801082-10.2026.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: ANTONIA PEREIRA NERES, CPF 005.028.202-68, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **28 de abril de 2026** , Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0801732-10.2026.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801732-10.2026.8.14.0065

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do reclamado: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO DO BRASIL SA, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 28 de abril de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

COMARCA DE MELGAÇO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MELGAÇO****TERMO DE AUDIÊNCIA DE SORTEIO DE JURADOS**

Aos vinte e oito (28) dias de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026), através de videoconferência, reunidos para realização do sorteio dos jurados que servirão nas sessões periódicas do Tribunal do Júri da Comarca de Melgaço, no ano de 2026, estiveram presentes o Juiz MM. Dr. **BRUNO FELIPPE ESPADA**, Presidente do Tribunal do Júri, juntamente comigo, Georgina Taveira dos Santos Barbosa, Analista Judiciário, adiante declarada, bem como o Representante do Ministério Público, Dr. **PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO**. Presente o Defensor Público Dr. **DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE**. Ausente representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Presente o Analista Judiciário, Carlos Alberto Magalhães de Araújo. Aberta a audiência, o Juiz, inicialmente, apresentou uma urna contendo as cédulas com os nomes dos jurados alistados. Em seguida, foi dito pelo MM. Juiz que, estando designadas datas para a realização de sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, iria proceder ao sorteio de 25 (vinte e cinco) jurados titulares e 15 (quinze) jurados suplentes, nos termos do artigo 432 do Código de Processo Penal (CPP), conforme segue relação anexa a este termo. Concluído o sorteio, as cédulas foram recolhidas na urna própria, depois fechada. Em seguida, determinou o MM. Juiz que de imediato fosse expedido o Edital de Convocação do Júri, do qual deveria constar os dias das sessões do Tribunal do Júri já designadas, bem como os Mandados de Intimações dos jurados titulares e suplentes para comparecerem, sob as penas da lei às sessões do Tribunal do Júri.

JURADOS TITULARES

01 – VALCKIZE MICHILES DE ALMEIDA

02 – CATIA DO SOCORRO VASCONCELOS FARIAS

03 – FELIPE MACEDA GOMES

04 – CARMEM DIAS CARDOSO

05 – LIVIANE LIMA NOGUEIRA

06 – PALOMA MOTA DE SOUZA

07 – MARIA DO SOCORRO LEAL DE MATOS

08 – GEISSA MARIA ALMEIDA DA COSTA

09 – MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

10 – MARIA NILZA RODRIGUES DE VASCONCELOS NUNES

11 – EDIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES

12 – EMANOEL GABRIEL VIEGAS MARTINS

13 – CLEBSON BAIA FERREIRA

14 – BENEDITO NUNES COSTA

15 – GILSON DEMES LEÃO

16 – LAURINETE PEREIRA ALMEIDA

17 – ALCINETE FERREIRA RODRIGUES

18 – LUCAS ALVES SILVA

19 – ALCIDES CAVALCANTE DE SOUZA

20 – AGNALDO MONTORIL

21 – MARLENE DE JESUS GOMES TRAVASSOS

22 – MACIEL NOGUEIRA RAMOS

23 – GLEISSE DO SOCORRO RIBEIRO WANZELER

24 – ALCINETE PALHETA DE LIMA GUIMARÃES

25 – DAILSON GUATASSARA SANTOS DOS SANTOS

JURADOS SUPLENTE

1- JACIARA DOS SANTOS GOMES

2- KEDIMA FONSECA DE FREITAS

3- JOSÉ ALBEAN SANTOS DE LIMA

4- EDITE NUNES DA SILVA

5- JANE CASTOR DE SOUSA LOUREIRO

6- NEY BRUNO GUIMARÃES SOUZA

7- ANTÔNIO MELGACINO DE SOUZA JÚNIOR

8- JOSICLEIDE MARTINS CORRÊA

9- SILVANDIRA SANTOS DA SILVA

10- MARIA SUZETE RODRIGUES NOGUEIRA RODRIGUES

11- TAIANE DO SOCORRO CALDAS VIEGAS

12- MARCILENE BARBOSA DA SILVA RODRIGUES

13- AILTON SERRA DE LIMA

14- IRACEMA SARRAF PACHECO**15- PÂMELA DE SOUZA FEITOZA**

Do que, para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Georgina Taveira dos Santos Barbosa, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

Juiz de Direito

Promotor de Justiça.

Defensor Público

Analista Judiciário

Analista Judiciário

COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

Processo n. 0800748-11.2024.8.14.0125

Curador CHAGAS TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 318.728.832-49)

Curatelado MARIA LAIDE TEIXEIRA DA SILVA (CPF 428.132.802-59)

Fundamento ação de interdição

SENTENÇA Tratam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por CHAGAS TEIXEIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, cabeleireira, portadora do RG n.º 219.729-8 PC/PA, inscrito no CPF sob o n.º 318.728.832-49, em desfavor de sua mãe, MARIA LAIDE TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 284.637-5 PC/PA, inscrita no CPF sob o n.º 428.132.802-59, devidamente qualificada na inicial, objetivando nomeação do requerente como seu curador.

Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA LAIDE TEIXEIRA DA SILVA (CPF 428.132.802-59), na forma do art. 754 do CPC, DECLARANDO-A absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a CHAGAS TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 318.728.832-49).

Em obediência ao disposto no art. 755, do Novo Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na rede mundial de computadores, no site próprio do TJPA, permanecendo por 06 (seis) meses. Publique-se edital no DJE, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.

Ciente o Ministério Público.

Sem custas e honorários, feitas as diligências archive-se.

SERVIRÁ A PRESENTE DECISÃO, POR CÓPIA, COMO MANDADO.

P.R.I.C.

São Geraldo do Araguaia, assinado de forma digital.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

Juiz de Direito

Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia

Processo n. 08001637-62.2024.8.14.0125

Autor ISMAEL FERNANDES DE CASTRO

Requerido TONILDA FERNANDES

Fundamento INTERDIÇÃO

SENTENÇA

Tratam os autos de AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA movida por ISMAEL FERNANDES DE CASTRO (114.580.341-51) em favor de ÂNGELA VITÓRIA FERNANDES (033.154.302-84), e em relação a curadora TONILDA FERNANDES, devidamente qualificada na inicial, objetivando nomeação da requerente como seu curador.

Acostou à inicial os documentos.

Recebida a petição inicial e deferida a liminar de curatela provisória.

Audiência de justificação.

Estudo social.

O Ministério Público foi favorável ao pedido.

È o relatório, **DECIDO**.

Conceitualmente, interdição é o ato judicial pelo qual o juiz declara a incapacidade real e efetiva de pessoa maior para a prática de certos atos da vida civil e para a regência de si mesma e de seus bens. Como afirmou o grande Pontes de Miranda, “ É o ato do poder público pelo qual se declara ou retira a capacidade negocial de alguém.”

A previsão legal da interdição está contida no art. 1767, do Código Civil, onde afirma que:

I – aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiveram o necessário discernimento para os atos da vida civil;

II – aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade;

III – os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos;

IV – os excepcionais sem completo desenvolvimento mental;

V- os pródigos;

A interdição é um instituto jurídico de proteção àqueles que, conforme acima elencado, encontram-se incapacitados para dirigir a si e para administrar seu patrimônio.

De outra parte, Curatela (vem do latim *curare* , cuidar) é quem exerce a curatela, cuidando dos interesses do interdito que lhe é sujeito. Na definição de Pontes de Miranda, “O cargo conferido por lei a alguém, para reger a pessoa e os bens, ou somente os bens de pessoas menores ou maiores, que por si não o podem fazer, devido a perturbações mentais, surdo – mudez, prodigalidade, ausência ou ainda por não terem nascido”.

In casu, a requerida já é pessoa interditada e necessita de apoio para desenvolver suas atividades mínimas e considerando que sua genitora, antiga curador, veio a óbito, convém nomear uma substituta.

Ante o exposto, **NOMEIO** ISMAEL FERNANDES DE CASTRO (CPF 114.580.341-51) CURADOR de ÂNGELA VITÓRIA FERNANDES (CPF 033.154.302-84).

Em obediência ao disposto no art. 755, do Novo Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na rede mundial de computadores, no site próprio do TJPA, permanecendo por 06 (seis) meses. Publique-se edital no DJE, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.

Ciente o Ministério Público.

Sem custas e honorários, feitas as diligências archive-se.

SERVIRÁ A PRESENTE DECISÃO, POR CÓPIA, COMO MANDADO.

P.R.I.C.

São Geraldo do Araguaia, assinado de forma digital.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

Juiz de Direito

Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia

Processo n. 0802166-18.2023.8.14.0125

Interditando LUZINETE RIBEIRO DE ARAUJO

interdito JOSEFA SILVA SOUSA

Fundamento INTERDIÇÃO

SENTENÇA

Tratam os autos de AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA movida por LUZINETE RIBEIRO DE ARAÚJO FRANCISCO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade n.º 212.328-6 PC/PA, inscrita no CPF n.º 372.082.762-34 em desfavor de JOSEFA SILVA SOUSA, brasileira, solteira, sem profissão, portador da carteira de identidade n.º 740.724-8 PC/PA, inscrito no CPF n.º 030.751.982-18, diante do falecimento de sua curadora Claudia da Silva Viana, devidamente qualificada na inicial, objetivando nomeação da requerente como seu curador.

Acostou à inicial os documentos. (id 106298820)

Recebida a petição inicial e deferida a liminar de curatela provisória. (id 114120680)

“DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA para determinar a interdição provisória de e JOSEFA SILVA SOUSA, CPF n.º 030.751.982-18, nomeando como seu curador LUZINETE RIBEIRO DE ARAÚJO FRANCISCO, CPF n.º 372.082.762-34, pois no caso em análise, ficou demonstrado os seus requisitos básicos de plano, em um juízo de cognição sumaria, que são a probabilidade do direito pelo laudo médico apresentado demonstrando a incapacidade do interditando, e principalmente o perigo na demora da prestação jurisdicional, eis que a sua deficiência gera graves limitações para os atos da vida civil, e a demora da decisão agravará mais a situação, aduzindo ainda que o provimento é reversível. **EXPEÇA-SE O TERMO.**”

Audiência de interrogatório dos interditandos. (id 138435082)

Estudo social. (id 142469354)

“Nessa perspectiva, sugiro a este juízo a nomeação de Luzinete Ribeiro de Araújo Francisco como curadora de Josefa Silva Sousa, pelas análises expostas e para que haja continuidade nos cuidados e prestação de assistência a ela e à criança Felicidade Silva Sousa. Caso haja entendimento deste magistrado sugiro ainda que o caso seja recomendado ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social para que Josefa e Felicidade sejam acompanhadas e inseridas nos programas e serviços

socioassistenciais no que tange a sua inserção comunitária.”

O Ministério Público foi favorável ao pedido. (id 153877333)

“Diante das provas colhidas, manifesta-se este RMP pela procedência do feito, nos moldes requeridos, declarando a requerente como curadora especial de JOSEFA SILVA SOUSA”

È o relatório, **DECIDO**.

A **curatela** é um instituto jurídico por meio do qual busca-se proteger os interesses de uma pessoa considerada incapaz pela lei civil, com a designação de um curador para gerenciar seus bens e assistir às suas necessidades.

A **incapacidade civil**, por sua vez, é o termo utilizado para as situações em que determinados indivíduos não possuem aptidão de adquirir direitos e de assumir deveres em relações jurídicas patrimoniais.

O **objetivo** da curatela é proteger os interesses daqueles que são considerados incapazes civilmente, os **interesses protegidos** se relacionam a atos negociais e patrimoniais, como movimentações financeiras, negócios jurídicos com valores econômicos, dentre outros.

A previsão legal da interdição está contida no art. 1767, do Código Civil, onde afirma que:

I – aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiveram o necessário discernimento para os atos da vida civil;

II – aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade;

III – os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos;

IV – os excepcionais sem completo desenvolvimento mental;

V- os pródigos;

A interdição é um instituto jurídico de proteção àqueles que, conforme acima elencado, encontram-se incapacitados para dirigir a si e para administrar seu patrimônio.

De outra parte, Curatela (vem do latim *curare* , cuidar) é quem exerce a curatela, cuidando dos interesses do interdito que lhe é sujeito. Na definição de Pontes de Miranda, “O cargo conferido por lei a alguém, para reger a pessoa e os bens, ou somente os bens de pessoas menores ou maiores, que por si não o podem fazer, devido a perturbações mentais, surdo – mudez, prodigalidade, ausência ou ainda por não terem nascido”.

In casu, oa requerida JOSEFA SILVA SOUSA, necessita de apoio para desenvolver sua atividades mínimas sendo a interdição a medida protetiva mais eficaz para sua proteção e de seu patrimônio.

Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de JOSEFA SILVA SOUSA, CPF n. 030.751.982-18, na forma do art. 754 do CPC, **DECLARANDO-A** absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora LUZINETE RIBEIRO DE ARAÚJO FRANCISCO, CPF n.º 372.082.762-34.

Em obediência ao disposto no art. 755, do Novo Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na rede mundial de computadores, no site próprio do TJPA, permanecendo por 06 (seis) meses. Publique-se edital no DJE, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar

autonomamente.

Ciente o Ministério Público.

Sem custas e honorários, feitas as diligências archive-se.

SERVIRÁ A PRESENTE DECISÃO, POR CÓPIA, COMO MANDADO.

P.R.I.C.

São Geraldo do Araguaia, assinado de forma digital.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

Juiz de Direito

Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia

COMARCA DE BREVES

SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0801880-60.2024.8.14.0010**, que a AUTORA, REBECA DOS SANTOS TAVARES, moveu em face de **NATALIE BRABO DA COSTA**, pelo presente dá-se conhecimento a quem interessar possa de que em 26/09/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou NATALIE BRABO DA COSTA, **em virtude do quadro de saúde CID 10.F29**, considerando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curadora a Sra. **REBECA DOS SANTOS TAVARES**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial.

Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 16 de abril de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3ºdo Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0003227-45.2016.8.14.0010**, que ELCILIA DE SOUSA COSTA, moveu em face de **MARIA DA CONCEICAO SOUZA COSTA**, pelo presente dá-se conhecimento a quem interessar possa de que em 2/7/2025 foi proferido por este juízo Sentença que interditou MARIA DA CONCEICAO SOUZA COSTA, **em virtude do quadro de saúde CID 10: F07**, considerando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curadora a Sra. **ELCILIA DE SOUSA COSTA**.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial.
Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 28 de abril de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral -Mat. 230413
Art. 1º, § 3ºdo Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MM. Juiz de Direito, titular da Vara Única de São Domingos do Araguaia, Dr. LUCIANO MENDES SCALISE, nos termos do Provimento nº 08/2024 CGJ, FAZ SABER aos que dele virem ou dele tiverem conhecimento, no prazo de 15 (quinze dias), que perante este Juízo, e Secretaria respectiva, foram depositados os veículos indicados na relação anexa, os quais poderão ser reclamados por seu dono ou legítimo/ possuidor e/ou agentes financeiros nos termos do art. 726 do Código de Processo Civil e no prazo deste edital, referentes à processos, que tramitam nesta Comarca de São Domingos do Araguaia. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade da Vara Única de São Domingos do Araguaia, em 28 de abril de 2026.

LUCIANO MENDES SCALISE

JUIZ DE DIREITO

ANEXO

RELAÇÃO DE BENS

Placa	UF	Marca/modelo	Ano/Mo d	Nº do Chassi	Nome do proprietário	Agente Financeiro
Sem Ident		HONDA/POP 110I		SEM IDENTIFICAÇÃO		
SZY1A32	PA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	24.24	9C2KD0810RR099324	RONALDO SANTOS LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Sem Ident		HONDA/CG 160 FAN 160		OXIDADO		
HPU2356	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	04.04	9C2KC08104R081291	ERIKA NUNES ALMEIDA	
OTT8457	PA	YAMAHA/ YS150 FAZER ED	14.14	9C6KG0660E0028668	THIAGO PASSOS DE AGUIAR	
NTB9393	PA	HONDA/POP 100	11.11	9C2HB0210BR423459		
OSW4645	PA	HONDA/POP 100	13.13	9C2HB0210DR439717		
JUV2419	PA	HONDA/C100 BIZ ES	04.05	9C2HA07105R000319	LIDIA BRANDAO CORREIA	
Sem Ident		HONDA/CG 150 TITAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Placa		HONDA/POP 100	13.14	9C2HB0210ER006450		
Sem Ident		HONDA/CG 150 TITAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JVT5570	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	00.01	9C2JC30101R001420		
JUB1916	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	01.01	9C2JCS0210R0138814	EDUARDO MARTINS QUINUP	
OTT0779	PA	HONDA/POP 100	13.13	PC2HB0210DR410773	JOAQUIM FILHO CARVALHO DA ROCHA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
OFS5342	PA	HONDA/POP 100	11.11	9C2HB0210BR426208	MARIA DE JESUS LEANDRO	
NFW0538	GO	HONDA/BIZ 125 KS	05.06	9C2JA04106R005621		
NVT5648	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10.10	9C6KE1220A0115813		

Sem Ident		HONDA/CG 125 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
OTB0950	PA	HONDA/POP 100	12.12	9C2HB0210CR036257	BEATRIZ CORDEIRO LEAL	
JUI9406	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	04.04	9C2KC08104R096621	MANOEL MUNIZ DE MELO JUNIOR	
Sem Ident		HONDA/CG 150 START		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JVS5341	PA	HONDA/CG 125 FAN	07.08	9C2JC30708R123358	JUNIOR GHECKI	
JVP9543	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R580013	ERIVAN DE OLIVEIRA SILVA	
NSK2769	PA	HONDA/POP 100	09.10	9C2HB0210AR500666	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
OFP7461	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR319322		
MVV7859	TO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	03.04	9C2JC30214R602906	WARLEY BARBOSA	
QDU9214	PA	HONDA/POP 110I	15.16	9C2JB0100GR036827	NOEMIA GRACA DE CARVALHO	
OTP5631	PA	HONDA/CG150 FAN ESDI	13.14	9C2KC1680ER412885	JALYSON FERREIRA DOS SANTOS	
SZE6B32	PA	HONDA/NXR 160 BROS ESDD	24.24	9C2KD0810RR083853	CLEIDIANE SOUZA RODRIGUES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Sem Ident		HONDA/NXR 160 BROS		SEM IDENTIFICAÇÃO		
SZT7D79	PA	HONDA/CG 160 FAN	24.25	9C2KC2200SR108152		
JVU3562	PA	YAMAHA/LANDE R XTZ 250	08.08	9C6KG021080021990	WILSON PEREIRA FIRMO	
OTI3767	PA	HONDA/CG 150 TITAN EX	13.14	9C2KC1660ER504623	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	
Sem Ident		HONDA/POP 110I		SEM IDENTIFICAÇÃO		
OFR3914	PA	HONDA/BIZ 125 ES	13.13	9C2JC4820DR500960	JULIANA SILVA DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Sem Ident		HONDA/CG 150 START		SEM IDENTIFICAÇÃO		
KMZ6753	RJ	HONDA/CG 125 TITAN KS	00.00	9C2JC3010YR021689		
PTC2J96	PA	HONDA/POP 110I	18.18	9C2JB0100JR025324	ATOS GABRIEL BARBOSA LIMA	
SZI8D35	PA	HONDA/CG 160 TITAN	24.24	9C2KC2210RR080256	MARIA DAS GRACAS MAIAO DA SILVA	BANCO HONDA S.A
Sem Placaa		HOND/POP 100	14.14	9C2HB0210ER472081		
JVI6072	PA	HONDA/NXR 125 BROS ES	04.04	9C2JD20204R021202	JOSE TELES DE BRITO NETO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
AOG6597	PR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06.07	9C2KC08207R011846		
OTR3J78	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	14.14	9C2KD0540ER081317	EDUARDO FURTADO RODRIGUES	
Sem Ident		HONDA/NXR150 BROS		SEM IDENTIFICAÇÃO		

Sem Ident		HONDA/CG 150 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
OTF4121	PA	HONDA/NXR125 BROS KS	12.13	9C2JD2310DR000790	ILDINELLI DE ABREU CARVALHO	
Sem Ident		HONDA/POP 100		SEM IDENTIFICAÇÃO		
MWI4089	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07.07	9C2KC08207R037337	NADJA MARIA LEITE	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JUP5298	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.04	9C2KC08504R029096	RUY FERREIRA DA PAIXAO FILHO	
Sem Ident		HONDA/CG 125 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
QDK6572	PA	HONDA/POP 100	15.15	9C2HB0210FR445076	BRUNO PAIVA DA PAIXAO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JTT9608	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.04	9C2KC08504R032670	JOSE DE RIBAMAR GONCALVES FERREIRA	
JVP0292	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07.07	9C2KC08207R029050	DONIEL SANTOS LIMA	BANCO PAN SA
JVR3768	PA	HONDA/CG 150 SPORT	08.08	9C2KC08608R035247	OBERTO VIEIRA DA SILVA	
JVR2653	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	08.08	9C2KC08508R072018	GILMAR FERREIRA DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
NSZ7160	PA	HONDA/CG 150 FAN ESDI	10.11	9C2KC1680BR302175	RONALDO BRITO CASTELO BRANCO	BANCO HONDA SA
JVF2716	PA	SUNDOWN/MAX 125 SED	08.08	94J2XCCH88M030873	ARIADNE ALVES E SILVA	TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
JVJ6407	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R741054	THARLES SANTOS DA SILVA	
JVB7274	PA	SUNDOWN/MAX 125 SED	07.07	94J2XDCC77M014647	JAKSON BARBOSA DO NASCIMENTO	
Sem Ident		HONDA/CG 150 TITAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		HONDA/POP 110I		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		HONDA/POP 110I		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		HONDA/POP 110I		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		YAMAHA/YBR 125 FACTOR		SEM IDENTIFICAÇÃO		
RIM4E67	TO	HONDA/CG 160 START	22.22	9C2KC2500NR108281	JOAO ERNESTO DA SILVA MORES VIANA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA
OFP7661	PA	HONDA/BIZ 125 ES	12.12	9C2JC4820CR285620	ERALDO OLIVEIRA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
OTX0352	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	9C2JC4110CR402769	RODRIGO ANDRADE LIMA	
JVP7326	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R053379	JOSE BENEDITO REIS	
Sem Placa		I/LONCIN LX110 3DI	08.08	LLCLXN3D881100168		
Sem Ident		HONDA/CG 150 START		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JWD4446	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R096796	REGIVAN FERREIRA DE MIRANDA	BANCO HONDA SA.
Sem		HONDA/CBX 250		SEM		

Ident		TWISTER		IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		SUZUKI/125		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		HONDA/CG 150 TITAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
MVU8883	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.03	9C2JC30103R201165	ADAO SOUSA DOS SANTOS	
JTS4196	PA	HONDA/C100 DREAM	98.98	9C2HA050WWR024808	MARIA DA CONCEICAO SOUZA RIBEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
QDK0965	TO	HONDA/NXR 150 BROS ESDD	15.15	9C2KD0810FR467094	OSMAR GONCALVES FONSECA	
OTO7746	PA	HONDA/POP 100	14.14	9C2HB0210ER464845	OLAVO COELHO DE SOUSA	
NSM8608	PA	HONDA/POP 100	09.10	9C2HB0210AR100079	ELISMAR COSTA GOMES	BANCO HONDA SA
QDB2584	PA	HONDA/POP 100	15.15	9C2HB0210FR029027	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JWD1113	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R132525	NELSON DA SILVA BRITO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JUG6457	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	02.02	9C2JC30202R138050		
KEL9942	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.02	9C2JC30102R126236		
JUB9933	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.01	9C2JC30101R112298	JOSE CLEONE ALVES AMORIM	
Sem Ident		HONDA/CG 125 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		HONDA/CG 125 TITAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
OLK8234	TO	HONDA/CG 150 TITAN EX	14.14	9C2KC1660ER043068		
Sem Ident		SUCATA DE MOTOCICLETA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
MWL3454	TO	HONDA/POP 100	11.11	9C2HB0210BR432716		
JUC2898	PA	HONDA/C100 DREAM	96.96	9C2HA050TTR004564	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MIRANDA	
JWA2858	PA	HONDA/BIZ 125	07.08	9C2JA04108R022988	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JUV3850	PA	HONDA/XLR 125	97.98	9C2JD170WVR003495		
JUR3179	PA	HONDA/BIZ C100	02.03	9C2HA07003R007439	GENIVAL RODRIGUES LEITE	
JVS1684	PA	HONDA/BIZ 125	08.09	9C2JC42209R029015	TIAGO DA SILVA NORONHA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JUO9436	MA	YAMAHA/YBR 125 E	06.06	9C6KE091060017264	E G LIMA E CIA LTDA	
KDW9441	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	99.00	9C2JC3010YR005172	THALES CAMILO DE RAMOS BARROS	
JTP4203	PA	HONDA/C100 DREAM	96.97	9C2HA050VTR000239	JUCIVALDO GUINHAZI	
JUR1446	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	06.06	9C2KC08106R891042	JOSE SILVA AGUIAR	R MOTOS LTDA
Sem		SUCATA DE		SEM		

Ident		MOTOCICLETA		IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		HONDA/CG 125		9C2JC30602R008073		
Sem Placa		I/YINGANG US12		LY4YBGHC090000134		
JUP4208	PA	HONDA/C100 BIZ ES	04.05	9C2HA07105R007074	MARIA JOSE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Sem Ident		YAMAHA/XTZ 125		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JVY7381	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	07.08	9C2KC08508R408221		
JUN0582.	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.04	9C2KC08204R002783	MARCIO BARBOSA DE SOUZA	
Sem Ident		SUCATA DE MOTOCICLETA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JUN4449.	PA	SUNDOWN/WEB 100	02.02	94J1XTTH22M001223	RAMON JOSE PINHEIRO SOUZA	
Sem Ident		YAMAHA/XTZ 125		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		YAMAHA/YBR 125		SEM IDENTIFICAÇÃO		
OTM2350	PA	HONDA/POP 100	12.12	9C2HB0210CR043920	JACKSON ELIAS SILVA FARIAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HON8068	MA	HONDA/CG 125 TITAN	95.95	9C2JC2501SRS65365	ANTONIO GOMES DE BRITO	
Sem Ident		HONDA/NXR 150 BROS		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JTR0566	GO	HONDA/NX 200	97.97	9C2MD270VVR004506		
Sem Ident		HONDA/CBX 250 TWISTER		SEM IDENTIFICAÇÃO		
NSL4457	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	09.10	9C2JC4110AR507194	FRANCINALDO DA COSTA CAVALCANTI	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Sem Ident		HONDA/CG 125 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
MVO2315	TO	HONDA/XLR 125	98.98	9C2JD170WWR013838		
Sem Ident		HONDA/CG 125 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
NSG9648	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R111595	MARIA DO CARMO MIRANDA RIBEIRO	BANCO PAN SA.
Sem Ident		HONDA/CG 125		SEM IDENTIFICAÇÃO		
OIX8774	MA	HONDA/CG 150 FAN ESDI	12.13	9C2KC1680DR403177	ANTONIO SILVA LIMA	
JTS4624	PA	HONDA/NXR 150 BROS KS	04.04	9C2JD20104R012153	WANDER LUCAS PIRES FREIRE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JUW2693	PA	HONDA/CG 125 TITAN	07.07	9C2JC30707R158073	JOCIMAR DA SILVA FILHO	
Sem Ident		SUNDOWN/MAS E 125		94J2X00728M024018		
JWA5447	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R770345	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HDN1763	MG	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07.08	9C2KC08208R015970	JOAO BATISTA CORDEIRO	
Sem Ident		HONDA/CG 125 TITAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		

JUW507 2	PA	HONDA/NXR 150 BROS ESD	03.03	9C2KD02303R00515 8	VALDECI AMORIM DA CUNHA	
Sem Placa		IROS/ONE125 ES	11.12	96ZNE1125CM0023 29		
NSN469 3	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	9C2JC4120AR09635 5	CECILIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	
OBZ545 4	PA	HONDA/CG 125 TITAN	12.12	9C2JC4110CR55663 5	EONALDO SILVA PEREIRA	
JUD440 9	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	00.00	9C2JC3010YR12383 7		
JUH170 9	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	01.01	9C2JC30201R08335 9	MARIA ANGELICA DA CONCEICAO	
JUI1651	PA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	02.03	9C2JC30213R60011 5		
Sem Placa		YAMAHA/YS 250 FAZER	08.08	9C6KG01708010349 8		
JVP9233	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	08.08	9C2KC08508R07076 2	NATANAEL MENESES BRITO	
MVS682 3	T O	HONDA/XR 200R	02.02	9C2MD28002R1067 78		
MVQ151 4	T O	HONDA/CG 125 TITAN KS	00.00	9C2JC3010YR07011 2		
HIF3123	M G	HONDA/CG 150 TITAN	08.08	9C2KC08208R05503 3	HELIO ALVES DA SILVA	
BSJ9697	G O	HONDA/CG 125 TITAN	96.96	9C2JC250TTR05056 8		
OFL227 7	PA	YAMAHA/FACTO R YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B003604 5	MAILME RIBEIRO DE OLIVEIRA	BV FINANCEIRA S A C F I)
JVK8747	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R72031 8	ANDRE GONCALVES DA SILVA 03051987	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JVK7747	PA	HONDA/POP 100	08.09	9C2HB02109R00891 3	MARIA IRISMAR DA SILVA ROCHA	BANCO HONDA SA.
Sem Ident		SUCATA DE MOTOCICLETA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JTX4409	PA	HONDA/CG 125 TITAN	97.97	9C2JC250VVR1981 48	VAGNER SOUSA SILVA	
GNZ894 4	G O	HONDA/CG 125 TODAY	92.92	9C2JC1801NR23249 7		
OFW291 2	PA	HONDA/POP 100	11.12	9C2HB0210CR4088 00	VAGNALDO FERREIRA NASCIMENTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
MVV733 8		HONDA/NXR 125 BROS ES	03.03	9C2JD20203R02430 8		
OTG054 9	PA	HONDA/POP 100	13.14	9C2HB0210ER4091 76	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JVV5215	PA	HONDA/BIZ C100	09.09	9C2JC42209R05290 7	ELVIS HERNANDES GOMES PRIMO	
JVG530 6	PA	HONDA/CG 150 SPORT	08.08	9C2KC08608R02893 9	ITAMAR RODRIGUES PEGO	
HON682 6	M A	HONDA/CG 125	83.83	CG125BR1353481	ADENILSON PONTES RODRIGUES	
JUE589 5	PA	HONDA/CG 125 TITAN	97.97	9C2JC250VVR0818 04		
JVM691	PA	HONDA/CG 125	07.08	9C2JC30708R06283		

8		FAN		8		
Sem Ident		HONDA/CG 125 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
HPO8094	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.03	9C2JC30103R192344	JARBAS SILVA DOS SANTOS	
NTC6020	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR158232	DEILTON CUTRIM FURTADO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Sem Ident		YAMAHA/YBR 125		9C6KL092080237352		
JUE3096	PA	HONDA/BIZ C100 MAIS	03.03	9C2HA07203R058188		
JUE6387	PA	HONDA/XLR 125 ES	02.02	9C2JD17202R022761	OLDEILDO MARINHO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JTO2737	PA	HONDA/CG 125 TITAN	96.96	9C2JC250TTR077999	ARISTON SOUZA FONTES	
JTP6372	PA	HONDA/CG 125 TITAN	97.98	9C2JC250WVR083668	MANOEL ALMEIDA LIMA	
Sem Placa		HONDA/POP 100	11.11	9C2HB0210BR433362		
MVT9641	PA	HONDA/NXR 125 BROS ES	03.04	9C2JD20204R006619	ANTONIO DA GUIA FERREIRA DA CRUZ	
Sem Ident		HONDA/BIZ 125		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JVL5855	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R206111	MARCIO F DA SILVA ME	R MOTOS LTDA
Sem Ident		HONDA/CG 125		9C2JC1801JR101078		
JVG4887	PA	HONDA/CBX 250 TWISTER	07.08	9C2MC35008R010538		
Sem Ident		HONDA/CG 125 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
MVV6970	TO	HONDA/C100 BIZ	98.99	9C2HA070XWR010440		
JUO9180	PA	HONDA/XLR 125 ES	02.02	9C2JD17202R027240	ANTONIO EMANUEL PEREIRA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JTS3152	PA	HONDA/CG 125 CARGO	98.98	9C2JA010WVR006631	SALUSTIANO BORGES PEREIRA	
JVB7184	PA	SUNDOWN/MAX 125	07.07	94J2XDCA77M013330	AKSON BARBOSA DO NASCIMENTO	
MWA7746	TO	HONDA/NXR 150 BROS KS	06.06	9C2KD03206R010868		
JVA7038	PA	HONDA/NXR 150 BROS ES	06.07	9C2KD03307R004485	CLEBE ELIAS VIEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Sem Ident		SUCATA DE MOTOCICLETA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		HONDA/CG 125		9C2JC250WVR194747		
JTU7028	PA	HONDA/CG 125 TITAN	97.97	9C2JC250VVR189508	ANTONIO QUENEDIS NEVES DANTAS	R MOTOS LTDA
JWC5850	PA	HONDA/BIZ C100 ES	99.00	9C2HA0710YR210045	EUGENIA MATIAS SILVA	CONS NAC VOLKSWAGEN LTDA)
JTP3673	PA	HONDA/CG 125 TITAN	97.97	9C2JC250VVR091020	EDIRSON GARCIA DA SILVA	R MOTOS LTDA
JUT2464	PA	HONDA/CG 125 FAN	06.06	9C2JC30706R897250	JOSE RIBAMAR TEIXEIRA	BANCO HONDA SA
JVV7920	PA	HONDA/XLR 125	99.99	9C2JD1700XR016398	JOTEILSON BEZERRA DA SILVA	

MVV9764	T O	HONDA/CG 150 TITAN KS	04.04	9C2KC08104R040091		
JUR1252	PA	HONDA/BIZ 125 ES	00.00	9C2HA0710YR247125	ELIETE COSTA	R MOTOS LTDA
JUW5824	PA	HONDA/CG 125 FAN	07.07	9C2JC30707R183405	HELSOMAR BEZERRA DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Sem Ident		YAMAHA/YBR 125 FACTOR		9C6KE1950E0006800		
Sem Ident		HONDA/POP 100		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		SUCATA DE MOTOCICLETA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		HONDA/CG 150 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		HONDA/CG 125 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		HONDA/CG 125 TITAN		9C2JC30208R001266		
Sem Ident		SUCATA DE MOTOCICLETA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JUG5455	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.01	9C2JC30101R201557	CLODOALDO SANTOS PINHEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
NHG4171	M A	VW/GOL 1.0	07.08	9BWCA05W08P046167	MANOEL DE JESUS P PINHEIRO	
OBX4398	PA	VW/SAVEIRO 1.6 CS	11.12	9BWKB05U4CP110047		
OAD8H23	PA	GM SPIN 1.8L MT LT	13.13	CHASSI ILEGÍVEL		
OYV3593	PE	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	14.14	9BWAA45U7EP165147	JOSEFA DA CONCEICAO CABRAL	
Sem Ident		FIAT/STRADA WORKING		SEM IDENTIFICAÇÃO		
HPI1668	M A	VW/GOL 2000	00.01	9BWCA15X51T022488	MARGARIDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	
Sem Ident		FIAT/SIENA FIRE FLEX		SEM CHASSI		
Sem Ident		FIAT/SIENA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
KJP3990	PE	GM/CORSA SUPER	97.98	9BGSD68ZWVC641271	SIRLENE CANDIDA R PEIXOTO	
Sem Ident		GM/VECTRA GLS		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		FORD/PAMPA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		GM/MONTANA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		VW/SAVEIRO		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		FIAT/UNO		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		VW/SAVEIRO		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		GM/D20		SEM IDENTIFICAÇÃO		
Sem Ident		FIAT/UNO		SEM IDENTIFICAÇÃO		

